



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de janeiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº002 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **IGOR VASCONCELOS PONTE**, para responder pelo cargo de SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03 de janeiro de 2019 até ulterior deliberação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Policial de Custódia, matrícula 42.148/0, lotado na Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração Penitenciária, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA GG Nº1053/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza/CE , 17 de dezembro de 2018 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	Subtenente PM	10.044-1-5	V	17/12/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Lindomar holanda Silva	2º Sargento PM	125.618-1-4	V	17/12/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Alan Roberto Pires da Costa	2º Sargento PM	125.443-1-6	V	17/12/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jose Herdson Cunha de Lima	3º Sargento PM	134.259-1-4		17/12/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Onofre Pereira da Silva Neto	2º Sargento PM	125.339-1-8	V	17/12/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA GG Nº1055/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **JOACKSON ALVES FERREIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como** do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº1057/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Educação - SEDUC, conforme Processo nº 10195036/2018 e Ofício GAB Nº 6735/2018 de 07 de dezembro de 2018, aos Senhores do(a)s Senhores(a):do(a)s Senhore(a)s **SKYESKYE** e **IVONE RIQUELME**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, em atendimento aos interesses da Secretariada da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, orientarem e supervisionarem professores que estão ministrando disciplinas eletivas de Permeacultura, nas Escolas atendidas pelo Programa Resiliência e Permeacultura. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Camocim-CE/Fortaleza-CE, no período de 11 a 13 de dezembro do ano em curso, por via TERRESTRE, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº120/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUMARÃES**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 088935-1-9, durante o mês de fevereiro / 2019. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Carla Melo da Escóssia

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA (RESPONDENDO)

Secretaria da Administração Penitenciária

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA (RESPONDENDO)

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA (RESPONDENDO)

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº258/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 9673168/2018, **RESOLVE DESIGNAR DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem e Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, para avaliar a instituição com a finalidade de proceder a verificação prévia no Colégio Elite, localizado na Av. Duque de Caxias, 641 - Centro - Fortaleza-Ce, quanto à Autorização para ministrar a Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60411-170; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Pinheiro Maia, 570 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 10431155/2018, na Autorização e Anuência do Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação bem como no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/02/2019 a 01/02/2020 e do valor.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa em R\$7.149,96 (sete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses correspondendo ao período de 02/02/2019 a 01/02/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 19 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINHARES PONTE - Presidente do CEE e NAZARÉ DA COSTA ARAÚJO - Representante Legal CONTRATADA.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURIDICA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE **TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267 - Salas 207 e 208, CEP:60150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 2941914/2018 bem como no inciso II, alínea d do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** e valor contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2019 a 12/02/2020.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importará em R\$ 461.241,48 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2019 a 12/02/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 17 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINHARES PONTE - Presidente do CEE e PAULO ARAGÃO FILHO - Sócio Diretor Empresa Atitude.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURIDICA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 8611100/2018 bem como no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** e valor por mais 12 (doze) meses para o período de 06/02/2019 a 05/02/2020; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente termo aditivo importará em R\$589.357,92 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência corresponderá ao período de 06/02/2019



a 05/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 17 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINHARES PONTE - Presidente do CEE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - Representante Legal VENEZA.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 13/12/2018

Identificador: 612

Relação de Pareceres: 0214/2018, 0818/2018, 0836/2018, 0844/2018, 0846/2018, 0847/2018, 0849/2018, 0852/2018, 0853/2018, 0855/2018, 0857/2018, 0859/2018, 0860/2018.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0214/2018	4149212/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Alternativo Sistema de Ensino, anteriormente denominado Creche Escola Arvore do Saber, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, Censo Escolar nº 23204540, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação, e dá outras providências.
0818/2018	6475543/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Samia Oliveira Bezerra, conforme os termos deste Parecer.
0836/2018	7255938/2018	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde consulta do Superintendente da Escola de Saúde Pública a respeito da avaliação e certificação de competências obtidas no trabalho.
0844/2018	3455029/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Instituto Centro de Educação Tecnológica - (CENTEC), unidade FATEC/Cariri, em sua sede em Juazeiro do Norte, e renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com validade até 31.12.2022.
0846/2018	6725736/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Castelo Branco - (CECB), sediado em Quixadá, com validade até 31 de dezembro de 2020.
0847/2018	5059589/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a instituição Georgina Cursos Técnicos (GEOTEC), com sede na cidade de Camocim, e reconhece o Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado por esse estabelecimento de ensino, a partir de 1º de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2023.
0849/2018	4355192/2018	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde consulta formulada por Terezinha Lisier Silva Carneiro, sobre a base legal e validade do Diploma do Curso de Pedagogia em Regime Especial expedido pela Universidade Vale do Acaraú(UVA).
0852/2018	3455630/2018	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na Faculdade de Tecnologia CENTEC-FATEC/Cariri, localizado na rua Amália Xavier de Oliveira, s/n, Triângulo, CEP 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, sem interrupção, com validade até 31.12.2022.
0853/2018	6935129/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Marcelino Alves de Matos, INEP/Censo Escolar nº 23462353, no município de Caucaia, na jurisdição da CREDE 01, no município de Maracanau, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2019, e dá outras providências.
0855/2018	7351430/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisca Holanda Costa, INEP/Censo Escolar nº 23060794, no município de Pindoretama, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0857/2018	5767052/2018	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Instituto Educacional Integrado LTDA, a partir de 31 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2020, desde que a instituição permaneça credenciada junto a este Colegiado..
0859/2018	7992240/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha Crescendo Feliz, no município de Porteiras, INEP nº 23167394, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0860/2018	8018611/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha Nova Galáxia, no município de Porteiras, INEP nº 23222328, autoriza o funcionamento para a educação infantil, sem interrupção, até 1.12.2020, e homologa o regimento escolar.
TOTAL DE PARECERES :13				

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 018, datado de 25 de janeiro de 2017, que publicou o Parecer nº 1083/2016, de 12 de dezembro de 2016, deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece o Centro Educacional Braga Guerra, INEP 23493992, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar **Leia-se:** Recredencia o Centro Educacional Braga Guerra, INEP 23493992, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 163, datado de 03 de setembro de 2014, que publicou o Parecer nº 440/2014, de 29 de julho de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Autoriza Maria Elcimeire de Lima a exercer temporariamente a função diretiva da instituição Gera Nedi Tio, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016 **Leia-se:** Autoriza Maria Elcimeire de Lima a exercer temporariamente a função diretiva da instituição Nedi Tio Gera, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016 Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 080, datado de 02 de maio de 2016, que publicou o Parecer nº 456/2016, de 29 de fevereiro de 2016, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itapipoca, relacionadas em anexo, até 31.12.2016 **Leia-se:** Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itapajé, relacionadas em anexo, até 31.12.2016 Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0354/2017, de 05 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Câmara da Educação Básica **Leia-se:** Câmara da Educação Superior e Profissional Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0362/2017, de 20 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas no município de Novo Oriente-Ce, na jurisdição da Crede 13 – Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23091240, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas, no município de Novo Oriente, na jurisdição da Crede 13 – Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23091240, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0375/2017, de 26 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Joaquim Figueiredo Correia, no município de Iracema - Ce, na jurisdição da CREDE 11, INEP /Censo Escolar 23138106, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Deputado Joaquim Figueiredo Correia, no município de Iracema - CE, na jurisdição da CREDE 11, INEP /Censo Escolar 23138106, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 199, datado de 24 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0564/2017, de 21 de agosto de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Auton Aragão, no município de Iguatu - Ce, na jurisdição da CREDE 05 – Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23026596, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Auton Aragão, no município de Ipu-CE, na jurisdição da CREDE 05 - Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23026596, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 199, datado de 24 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0640/2017, de 31 de agosto de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá-Ce, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar nº 23100583, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá-CE, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar nº 23100583, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 199, datado de 24 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0658/2017, de 24 de outubro de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola Ita-Ara, no município de Pacatuba-Ce, na jurisdição da CREDE 01 – Maracanaú-Ce, INEP/Censo Escolar nº 23263423, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola Indígena Itá-Ara, no município de Pacatuba, na jurisdição da CREDE/1/Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23263423, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 194, datado de 16 de outubro de 2018, que publicou o Parecer nº 0739/2018, de 26 de setembro de 2018, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Professora Eunice Maria de Sousa, no município de Mauriti, INEP/Censo Escolar nº 23340622, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31,12,2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Eunice Maria de Sousa Freitas, no município de Mauriti, INEP/Censo Escolar nº 23340622, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31,12,2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº195/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 58, de 31 de março de 2006, considerando a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art.1º Ficam **prorrogadas** a partir de 01 de fevereiro de 2019 até ulterior deliberação, as **DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS** especificados nos Decretos Nºs 29.171/08; 29.266/08; 29.330/08; 29.380/08; 29.446/08; 29.554/08 e 30.197/10, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das funções de Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGE Nº195/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
01	Adriana Régia de Sousa Moreira	123015-1-0	Apoio	503.240.713-53
02	Albetiza Rodrigues Noronha	161106-1-2	Apoio	702.290.743-91
03	Alessa Milena Souza da Silva Araújo	151850-1-5	Apoio	881.277.293-53
04	Alessia Maria Costa Lima	122853-1-0	Apoio	477.598.873-53
05	Alexandre Fontenele Bizerril	132409-1-4	Pregoeiro	830.355.993-20
06	Alexandre Sales Arcanjo	103432-1-6	Pregoeiro	527.550.613-91



Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
07	Aline Lima Braúna	300186-1-3	Apoio	008.538.513-10
08	Aline Nogueira de França Moura	0179-01-04	Apoio	634.358.703-97
09	Ana Cristina Bayma Caldas	100336-2-4	Apoio	163.533.153-68
10	Ana Maria Ferreira de Melo	790059-1-6	Apoio	174.326.693-68
11	Ana Erivalda Gonçalves Coutinho	074676-1-3	Pregoeiro	170.303.233-00
12	Ana Lúcia da Glória de Oliveira	010031-1-9	Pregoeiro	210.236.033-49
13	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	000085-1-6	Apoio	081.276.703-91
14	Ângela de Alencar Arraes Duarte	405000-1-4	Apoio	213.820.003-59
15	Angelina de Mattos Brito Góes	078228-3-9	Apoio	202.627.103-82
16	Antonia Gleiva N. de Sousa Montenegro	074966-1-3	Apoio	409.865.513-68
17	Antônio Maria Saraiva Correia	037470-1-8	Pregoeiro	418.711.543-91
18	Aurélia Figueiredo Gurgel	088164-1-7	Pregoeiro	220.874.943-04
19	Carlina Magalhães Vasconcelos	138154-1-0	Apoio	422.516.993-68
20	Carlos Alberto Coelho Leitão	401307-1-3	Pregoeiro	236.024.573-20
21	Carmélia Maria Duarte Rios	401894-1-6	Apoio	169.739.413-20
22	Clara de Assis Falcão Pereira	000918-1-2	Pregoeiro	228.652.333-91
23	Dalila Márcia Mota Braga	405005-1-0	Pregoeiro	230.795.413-91
24	Doristeide Cândido de Sousa	000142-1-4	Apoio	204.120.533-49
25	Edmar Mendes da Silva	405127-1-3	Pregoeiro	003.743.003-30
26	Eliane Sousa Luna de Carvalho	700184-1-1	Apoio	309.909.803-59
27	Ênio José Gondim Guimarães	119465-1-8	Apoio	365.875.163-00
28	Ernany Henrique da Silva Barbosa	159680-1-X	Pregoeiro	795.178.893-72
29	Francinélma de Moura Mascarenhas	480323-1-1	Apoio	323.543.983-87
30	Francisco Cláudio Reis da Silva	105625-1-1	Apoio	390.352.803-00
31	Francisco Joaquim Farias	100007-1-8	Apoio	072.693.743-68
32	Francisco José Machado de Oliveira	122963-1-2	Apoio	114.537.453-00
33	Francisco José Muniz Barreira	100548-1-8	Apoio	380.150.483-20
34	Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	002516-1-5	Pregoeiro	263.172.143-87
35	Francisco Sadoc Araújo Plutarco	000903-1-X	Apoio	234.896.693-04
36	Francisco Wagner de Sousa Veras	090635-1-X	Pregoeiro	258.261.663-04
37	Frank Wendel da Silva Bezerra	113396-1-1	Apoio	703.378.103-20
38	Isabel Maria Silva Braga	108569-1-4	Pregoeiro	356.762.053-34
39	Janes Valter Nobre Rabelo	001336-1-2	Pregoeiro	135.511.913-87
40	Jarcio Gilrlenio da Silva Costa	100486-1-3	Apoio	321.664.353-00
41	Joacillo Albuquerque Cavalcante	160486-1-5	Apoio	322.801.223-91
42	João Alfredo Nunes Cavalcante	039775-1-X	Apoio	358.443.378-87
43	Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira	000198-1-X	Pregoeiro	267.370.193-15
44	José Ananias Farias Cardoso	091237-1-7	Pregoeiro	153.583.053-00
45	José Antônio Pinto de Sousa	101100-1-7	Apoio	356.281.893-91
46	José Célio Bastos de Lima	500048-1-3	Pregoeiro	102.000.613-72
47	José Edson Bezerra	035245-1-5	Pregoeiro	069.378.103-34
48	Leonardo Apolinário Sousa	300158-1-9	Apoio	050.666.793-67
49	Luana Carvalho de Moraes	160351-1-4	Apoio	693.656.443-72
50	Marcelo Soares Mota	479924-1-2	Apoio	822.188.203-82
51	Márcio Albert Gomes Moreira	25966-1-8	Apoio	434.980.863-91
52	Márcio Espindola Emygdio de Castro	007429-1-0	Pregoeiro	262.636.103-87
53	Marcos Alexandrino Alves Gondim	000049-1-X	Pregoeiro	195.343.703-63
54	Marcos Antônio Frota Ribeiro	032694-1-8	Pregoeiro	114.731.933-20
55	Marcos Antonio Seixas de Melo	120442-1-6	Apoio	211.636.503-15
56	Marcos Henrique Cabral Bezerra	098062-1-0	Pregoeiro	117.904.743-53
57	Marcos Vidal Castelo Branco	136011-1-9	Apoio	419.302.233-15
58	Maria Aranja Vieira Aguiar	400119-1-9	Apoio	119.748.773-53
59	Maria Aurivânia de Oliveira Almeida	108609-1-1	Apoio	447.562833-49
60	Maria das Graças Tabosa Barbosa	200184-1-0	Apoio	102.283.813-04
61	Maria de Fátima de Aquino Cruz	008096-1-6	Apoio	209.708.463-04
62	Maria do Livramento Cidrão P. e Silva	401151-1-0	Apoio	229.186.713-04
63	Maria do Socorro Rêgo Studart	405143-1-7	Apoio	194.268.523-87
64	Maria Elieuda Ximenes Macêdo Lacerda	405062-1-7	Apoio	265.831.433-72
65	Maria Kátia Bulcão Lousada Pontes	009832-1-7	Apoio	091.148.823-53
66	Maria Rosângela Cardoso Ribeiro	092839-1-9	Apoio	258.584.083-20
67	Maria Valdenira Costa Ribeiro	115571-1-2	Apoio	231.937.353-53
68	Maria Valmira Bezerra Monteiro	000060-1-7	Apoio	172.533.653-72
69	Maria Velza Silva Peixoto	000609-1-7	Apoio	174.025.143-15
70	Maria Veroniza Araújo Almeida	088657-1-X	Apoio	220.967.603-72
71	Mary Ane Vale Ferreira	001367-1-9	Apoio	233.524.853-72
72	Mauro Marcelino Mendes	400134-1-5	Apoio	117.412.793-72
73	Murilo Lobo de Queiroz	405165-1-4	Pregoeiro	210.465.493-91
74	Natália Pereira Cunha Cavalcante	405195-1-3	Apoio	021.689.473-50
75	Neide Leite da Silva	1032-4	Apoio	097.944.503-59
76	Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves	400159-1-6	Pregoeiro	061.013.643-72
77	Noélia de Moura Freire Aragão	000819-1-4	Apoio	098.960.453-20
78	Osires Castro Oliveira Filho	103443-1-X	Pregoeiro	430.728.793-20
79	Paulo Régis Pereira Pinheiro	300113-1-7	Apoio	042.104.993-66
80	Raimunda Carneiro da Costa Castro	126025-1-0	Apoio	072.958.553-00
81	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	111.082-1-0	Pregoeiro	567.292.863-34
82	Raimundo Lima de Sousa	201263-1-0	Pregoeiro	224.037.793-34
83	Raimundo Nonato Braga de Araújo	401316-1-2	Pregoeiro	161.755.143-00
84	Raimundo Vieira Coutinho	032673-4-8	Pregoeiro	220.902.583-49
85	Robinson de Borba e Veloso	000247-1-6	Pregoeiro	091.775.743-20
86	Silvana Freitas de Oliveira	152152-1-6	Apoio	011.928.393-07
87	Simone Alencar Rocha	2639-5	Pregoeiro	829.349.403-49
88	Soraia Ferreira de Moraes	014213-1-X	Apoio	266.383.713-04
89	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	401603-1-0	Apoio	220.810.973-20
90	Tânia Maria Teixeira Lima	106376-1-1	Apoio	310.897.713-04
91	Tereza Neuma Bessa de Oliveira	000164-1-1	Apoio	081.569.723-68
92	Valda Farias Magalhães	401699-1-1	Pregoeiro	139.270.513-49



Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
93	Valéria de Oliveira Rodrigues	405103-1-1	Pregoeiro	007.349.397-01
94	Vicentina Maria Crisóstomo Nobre	007182-1-1	Apoio	220.408.203-10
95	Viviane Lisboa Freire	300160-1-7	Apoio	711.627.803-63
96	Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira	103431-1-9	Pregoeiro	518.682.533-68
97	William Carvalho Guimarães	478524-1-2	Apoio	915.071.463-53

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180012 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”**, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16562018, até o dia 16/01/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180042
IG Nº989129000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180042 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: **Aquisição de 100 (cem) ribbons coloridos, compatíveis com a impressora** da marca: Datacard SP35PLUS para atender a demanda da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17152018, até o dia 21/01/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180071
IG Nº989841000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180071 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado (splits e janeliros)**, pertencentes ao patrimônio do CPMGEF, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16842018, até o dia 21/01/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181518**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181518, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15182018, até o dia 17/01/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20180003/CEL 04/STDS
IG Nº991185000**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA** para apoiar A EXECUÇÃO do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Contrato de Empréstimo firmado para financiar o Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES III, a ser executado pela STDS e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os Serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA PARA APOIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III**. O trabalho consiste em detectar as forças e fragilidades do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES III, objetivando verificar os efeitos e os resultados alcançados na implementação e execução do Programa, assim como identificar as lições aprendidas e propor ações de melhorias para o futuro. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem Qualificações Acadêmicas e Experiências Profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379 pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. A Manifestação de Interesse, juntamente com o currículo, deverão ser entregues à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail ou fax acima indicados, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 15 horas do dia 21 de janeiro de 2019. Endereço: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20180003/CEL04/ STDS Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP 60811- 520 - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.**

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **



**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20180001, de interesse da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DO PORTO DAS DUNAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 28/12/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$19.867.787,22; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, com o Valor Global de R\$20.912.252,44; Empresa Classificada em 3º LUGAR – COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$20.987.586,92; Empresa Classificada em 4º LUGAR – TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, com o Valor Global de R\$21.884.655,58; e Empresa Classificada em 5º LUGAR – CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o Valor Global de R\$22.950.555,79. Foi aliado do presente certame o consórcio CONSÓRCIO ECOL / CALDAS & FURLANI (ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI e CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA), por ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.2. do Edital. As propostas comerciais das demais empresas participantes foram classificadas por ordem do menor preço ofertado por terem cumprido com as disposições editalícias. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20180001, de interesse da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 28/12/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o Valor Global de R\$3.589.213,43; e Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA S&V LTDA, com o Valor Global de R\$3.954.968,02. Foram feitas correções de soma nos valores orçados por barragem na proposta comercial da empresa CONSTRUTORA S&V LTDA, passando o valor global de R\$3.955.008,89 para R\$3.954.968,02, com fundamento no subitem 8.8 do Edital. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1574 2017 – Comprasnet, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo objeto **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de TINTAS E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO DE PINTURA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$241.029,25 (duzentos e quarenta e um mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1063/2018 – Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros de alimentação** para a complementação da merenda escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180104**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15682018 no sistema Comprasnet, de interesse da PEOFOCE, cujo OBJETO é **Serviço de instalação de atenuador de ruído com a instalação de isolamento acústico no ambiente do gerador**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181147**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11472018 - Comprasnet, da Secretaria da Saúde, SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181215**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 1215/2018 - Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Bolsa Coletora de Ostomia)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181227**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12272018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material de Laboratório (Reagentes para Dosagens de Hormônios e Marcadores do Metabolismo Ósseo)** com cessão de equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
Pregoeiro

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181246**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12462018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181298**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12982018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181486**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14862018 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios (carne, peixe, frango e frios)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br. e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20180027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20180027 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE, cuja vencedora do certame foi a empresa **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, com valor global de R\$ 4.079.521,05 (quatro milhões, setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180001, originária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DO PORTO DAS DUNAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/03/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/01/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 14/01/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180001, originária da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A ESPLANADA FERROVIÁRIA JOÃO FELIPE, PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/03/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/01/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 14/01/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2018**

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20180018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 09/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 4.011.230,04 (quatro milhões, onze mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.21935.03.33903700.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Representante da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE/CE) EDITAL Nº 2 – CGE/CE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 O Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará **torna pública a retificação** dos subitens 9.1.2 e 12.1 do Edital nº 1 – CGE/CE, de 29 de novembro de 2018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, conforme a seguir especificado. [...] 9.1.2 Serão convocados para a matrícula do curso de formação os candidatos classificados na primeira fase do concurso público, até o limite total da 75ª posição, respeitados os empates na última colocação, nos termos do § 2º do art. 11 da Lei Estadual nº 13.325/2003, conforme o quadro a seguir: Cargo: Auditor de Controle Interno Área/Campo de Atuação: Área de Auditoria – Campo de Atuação Governamental Candidatos à ampla concorrência: 21 Candidatos que se declararam com deficiência: 6 Área/Campo de Atuação: Área de Auditoria – Campo de Atuação Obras Públicas Candidatos à ampla concorrência: 12 Candidatos que se declararam com deficiência:* Área/Campo de Atuação: Área de Auditoria – Campo de Atuação Tecnologia da Informação Candidatos à ampla concorrência: 12 Candidatos que se declararam com deficiência:* Área/Campo de Atuação: Área de Fomento ao Controle Social Candidatos à ampla concorrência: 12 Candidatos que se declararam com deficiência:* [...] 12.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO) x 10, da nota final no curso de formação (NFCF) e da nota final na avaliação de títulos (NFAT). [...] JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº218/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **MICHELLE GUEDES SANTOS**, matrícula nº 300013.1-1, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento contribuindo na modernização das legislações do Estado, bem como para solução de problemas sistêmicos, trabalhando com zelo e acendrado espírito público. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ**, matrícula nº 300052.1-X, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento contribuindo na modernização das legislações do Estado, bem como para solução de problemas sistêmicos, trabalhando com zelo e acendrado espírito público. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME
01	Isabel Cristina Nibon de Carvalho
02	Isabel Abreu Bandeira
03	David Harley de Oliveira Saraiva
04	Luana Andreza Gomes Moura
05	Emanuelle Uchoa Gomes Santos
06	Diego Rodrigues da Ponte

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA CETRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar, Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA CETRO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santa Junior, nº 394, bairro: Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6428430/2018 e fundamentado no art. 65, I, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Fica acrescido o montante** de R\$ 1.158.473,84 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ao **valor global do Contrato**, representando um percentual de 2,40% em relação ao contrato originário, passando este de R\$ 54.052.643,13 (cinquenta e quatro milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 55.211.116,97 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos), a ser lastreado com recursos da Fonte FECOP, na seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.48.2.022.18924.03.449051.1.10.00; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.158.473,84 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo e anteriores; XII - DATA: 06 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ronald Campos Oliveira, REPRESENTANTE CONSTRUTORA CETRO LTDA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar, Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Paulo Setubal, nº 120, Messejana, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10151012/2018 e fundamentado no Art. 57, inciso II, §1º, inciso II e III e seu §2º ambos da Lei Federal nº. 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **O prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 01 (um) mês, a partir de 15 de dezembro de 2018, finalizando em 15 de janeiro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Ivan Rodrigues, REPRESENTANTE DA RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SECON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIREILI; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar, - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA SECON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIREILI; V - ENDEREÇO: Rua Regina Célia Teixeira, nº 86, Vila Holanda, Boa Viagem - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 9420359/2018 e fundamentado no art. 57, §1º, incisos II e III e §2º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 002/CIDADES/2018; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **O prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de novembro de 2018 para 01 de abril de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Heyne Rodrigues de Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1257/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2018, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a **SERVIDORA** lotada neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1257/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERENCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERENCIA
ANA INEZ OKA ELVAS DE LIMA	ADVOGADO	IV	21	ADVOGADO	IV	22

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SOS ELÉTRICA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 3795 – Cristo Redentor; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 6122403/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: a) a **Prorrogação do prazo** de vigência, do contrato de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OS 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES SENDO: 02(DOIS) GRUPOS GERADORES 631 KVA, 380V, FABRICAÇÃO LEON HEIMER E 01(UM) GRUPO GERADOR DE 53KVA, 380V, FABRICAÇÃO CUMMINS, INSTALADOS NO DETRAN/CE, por mais 12 meses, a contar de 06/11/2018. b) Reajuste de 3,6622500% – INPC/IBGE ao valor global do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 767.762,00 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FERNANDA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA- EMPRESA SOS ELÉTRICA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA JOELMA BARROS**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, S/nº, Centro - Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 8595619/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** por 12(doze) meses, da **vigência do contrato** de locação do imóvel situado Rua Rui Barbosa, 952 – Bairro Centro – Varjota-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de VARJOTA-CE, com início em 04/01/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.772,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 04/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARIA JOELMA BARROS- Proprietário do imóvel de VARJOTA-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº537/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO; III - ENDEREÇO: AV GODOFREDO MACIEL, Nº 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/12/2018 a 01/11/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.634.027,24 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 02/12/2018 a 01/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará IGOR VASCONCELOS PONTE GERENTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Faz Santa Inês, S/N, Bairro Serra do Itapai, Cidade Redenção; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 6377835/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo** de 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento) e **supressão** de 0,04%(zero vírgula zero quarto por cento) **ao valor global do contrato** da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE IGUATU – CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.251.423,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 12 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO- Representante N2 INCORPORAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE IPUEIRAS/CE - SAAE**. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o Posto do DETRAN/CE localizado na cidade de IPUEIRAS/CE, sito na R. Manoel Silvério, nº 143 – Bairro Ipueriras, IPUEIRAS – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5614531/2018 publicada no DOE de 12 de Setembro de 2018, Lei Municipal nº 365/65 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.000,00 (Seis mil) pagos em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTESUPERINTENDENTE DETRAN/CE e JOSÉ WELTON MELO OLIVEIRA - Superintendente SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE IPUEIRAS/CE – SAAE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **AUTOLOC – INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital nº 20170016/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO N.º 8591885/2018, a Ata de Registro de Preço nº 06/2018 oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 20170016–SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 62,174,34 (sessenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339030.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e ALVARO SANGUESA WEYNE- EMPRESA AUTOLOC – INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 126/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: EMPRESA **F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS MÉDIO E GRANDE PORTE, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital nº 20170016/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO N.º 8622802/2018, a Ata de Registro de Preço nº 06/2018 oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 20170016–SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.824,88 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339030.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e FÁTIMA MARIA VIEIRA PINHEIRO- EMPRESA F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA – ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**. OBJETO: **aquisição de ÁGUA MINERAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20180015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Ata de Registro de Preço nº 2018/0659/SEPLAG e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo nº 9562455/2018. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos reais), pagos em recursos do DETRAN/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.0006.26.122.500.22226.15.339030.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e RICARDO ALEXANDRE SILVA-EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015**

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0520.000243/2018-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.145.789,44 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 595.482,45 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09 de janeiro de 2019, para terminar em 08 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neuirangel

Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neuirangel Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0143.000195/2018-01-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.700.663,00 (sete milhões, setecentos mil, seiscentos e sessenta e três reais), sendo o valor mensal de R\$ 641.721,92 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de fevereiro de 2019, para terminar em 01 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neuirangel Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista Rodrigues Bezerra Júnior, Representante da Contratada.

Neuirangel Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2016

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ISELÉTRICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0698.000208/2018-58-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de março de 2019, para terminar em 16 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neuirangel Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Salustiano Lins Melo, Representante da Contratada.

Neuirangel Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0634.000139/2018-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.265.049,44 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.605.420,79 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de fevereiro de 2019, para terminar em 15 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neuirangel Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neuirangel Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º, e art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0052.000127/2018-52-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de –R\$ 488.385,24 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) na ordem de –10,55%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 488.385,24 (quatrocentos e oito e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em percentual correspondente a 10,55%, permanecendo inalterado**

o valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0901.000045/2018-04-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: em R\$ 814.998,72 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de janeiro de 2019, para terminar em 21 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Meneses, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0851.000402/2018-87-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.198,96 (setenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de janeiro de 2019 para terminar em 23 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luiz Gustavo Correia Nunes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0786.000895/2018-02-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 21.269,40 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.347,00 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Antônio Cleto Gomes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2018 PROCESSO NÚMERO 20110923/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Conexões em Polipropileno e Luva de Correr PVC DEFOFO** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180034, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ:71.619.928/0002-88) – item 07, com o valor unitário de R\$ 3,10 e quantidade de 19.500 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de

Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro de Ativos no Exercício da Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Comercial da Empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2018 PROCESSO NÚMERO 4147840/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Vidrarias** para Laboratório para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180078, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **QUALY COMERCIAL EIRELI** (CNPJ: 11.301.724/0001-91) – GRUPO 01 – item 01, com o valor unitário de R\$45,33 e quantidade de 375 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$53,33 e quantidade de 375 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$93,33 e quantidade de 75 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$72,00 e quantidade de 150 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$80,00 e quantidade de 150 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$120,00 e quantidade de 75 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$100,00 e quantidade de 38 unidades – GRUPO 02 - item 08, com o valor unitário de R\$45,33 e quantidade de 125 unidades; item 09, com o valor unitário de R\$53,33 e quantidade de 125 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$93,33 e quantidade de 25 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$72,00 e quantidade de 50 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$80,00 e quantidade de 50 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$120,00 e quantidade de 25 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$100,00 e quantidade de 12 unidades – GRUPO 03 - item 15, com o valor unitário de R\$36,38 e quantidade de 225 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$36,38 e quantidade de 150 unidades; item 17, com o valor unitário de R\$42,66 e quantidade de 300 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$43,42 e quantidade de 225 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$57,23 e quantidade de 150 unidades; item 20, com o valor unitário de R\$29,51 e quantidade de 150 unidades; item 21, com o valor unitário de R\$36,56 e quantidade de 225 unidades e item 22, com o valor unitário de R\$41,49 e quantidade de 225 unidades; item 23, com o valor unitário de R\$49,88 e quantidade de 225 unidades; item 24, com o valor unitário de R\$59,19 e quantidade de 150 unidades; item 25, com o valor unitário de R\$80,43 e quantidade de 150 unidades – GRUPO 04 - item 26, com o valor unitário de R\$36,38 e quantidade de 75 unidades; item 27, com o valor unitário de R\$36,38 e quantidade de 50 unidades; item 28, com o valor unitário de R\$42,66 e quantidade de 100 unidades; item 29, com o valor unitário de R\$43,42 e quantidade de 75 unidades; item 30, com o valor unitário de R\$57,23 e quantidade de 50 unidades; item 31, com o valor unitário de R\$29,51 e quantidade de 50 unidades; item 32, com o valor unitário de R\$36,56 e quantidade de 75 unidades; item 33, com o valor unitário de R\$41,49 e quantidade de 75 unidades; item 34, com o valor unitário de R\$49,88 e quantidade de 75 unidades; item 35, com o valor unitário de R\$59,19 e quantidade de 50 unidades; item 36, com o valor unitário de R\$80,43 e quantidade de 50 unidades – GRUPO 05 - item 37, com o valor unitário de R\$56,51 e quantidade de 150 unidades; item 38, com o valor unitário de R\$57,88 e quantidade de 150 unidades; item 39, com o valor unitário de R\$44,00 e quantidade de 150 unidades; item 40, com o valor unitário de R\$50,07 e quantidade de 150 unidades; item 41, com o valor unitário de R\$178,29 e quantidade de 75 unidades; item 42, com o valor unitário de R\$167,86 e quantidade de 75 unidades; item 43, com o valor unitário de R\$5,31 e quantidade de 225 unidades; item 44, com o valor unitário de R\$52,32 e quantidade de 38 unidades; item 45, com o valor unitário de R\$8,42 e quantidade de 225 unidades – GRUPO 06 - item 46, com o valor unitário de R\$56,51 e quantidade de 50 unidades; item 47, com o valor unitário de R\$57,88 e quantidade de 50 unidades; item 48, com o valor unitário de R\$44,00 e quantidade de 50 unidades; item 49, com o valor unitário de R\$50,07 e quantidade de 50 unidades; item 50, com o valor unitário de R\$178,29 e quantidade de 25 unidades; item 51, com o valor unitário de R\$167,86 e quantidade de 25 unidades e item 52, com o valor unitário de R\$5,31 e quantidade de 75 unidades; item 53, com o valor unitário de R\$52,32 e quantidade de 12 unidades; item 54, com o valor unitário de R\$8,42 e quantidade de 75 unidades; item 55, com o valor unitário de R\$54,00 e quantidade de 300 unidades; item 56, com o valor unitário de R\$32,00 e quantidade de 130 unidades; item 57, com o valor unitário de R\$51,75 e quantidade de 130 unidades – GRUPO 08 - item 58, com o valor unitário de R\$138,00 e quantidade de 300 unidades; item 59, com o valor unitário de R\$23,00 e quantidade de 375 unidades; item 60, com o valor unitário de R\$28,75 e quantidade de 750 unidades – GRUPO 09 - item 61, com o valor unitário de R\$138,00 e quantidade de 100 unidades; item 62, com o valor unitário de R\$23,00 e quantidade de 125 unidades e item 63, com o valor



unitário de R\$28,75 e quantidade de 250 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro de Ativos no Exercício da Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; e Valdemir Ferreira Barbosa, Diretor da Empresa Qualy Comercial Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2018
PROCESSO NÚMERO 8390232/2017**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Cones de Sinalização** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170179, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21.6.1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **G8 ARMARINHOS LTDA-EPP** (CNPJ: 14.232.132/0001-53) -GRUPO 1 – item 1, com o valor unitário de R\$85,00 e quantidade de 900 unidades; item 2, com o valor unitário de R\$85,00 e quantidade de 300 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Julia Zeri Salomão, Sócia da Empresa G8 Armarrinhos Ltda - EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2018
PROCESSO NÚMERO 5413978/2018**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Leitões Filtrantes** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180088 e seus anexos, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Lei Federal nº13.303 de 30.6.2016 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **CONSTRUTORA LAYSA LTDA** (CNPJ: 18.782.016/0001-69) – GRUPO 1- item 01, com o valor unitário de R\$ 863,78 e quantidade de 247 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$ 863,78 e quantidade de 165 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$ 780,00 e quantidade de 330 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$ 780,00 e quantidade de 165 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$ 780,00 e quantidade de 110 unidades GRUPO 2 - item 06, com o valor unitário de R\$ 863,78 e quantidade de 23 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$ 863,78 e quantidade de 15 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$ 780,00 e quantidade de 30 unidades; item 09, com o valor unitário de R\$ 780,00 e quantidade de 15 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$ 780,00 e quantidade de 10 unidades; GRUPO 3-item 11, com o valor unitário de R\$ 518,91 e quantidade de 2.050 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$ 518,91 e quantidade de 1.055 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$ 503,89 e quantidade de 118 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$ 525,09 e quantidade de 293 unidades; item 15, com o valor unitário de R\$ 522,10 e quantidade 176 unidades; GRUPO 4 - item 16, com o valor unitário de R\$ 518,91 e quantidade de 50 unidades; item 17, com o valor unitário de R\$ 518,91 e quantidade de 25 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$ 503,89 e quantidade de 2 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$ 525,09 e quantidade de 7 unidades; item 20, com o valor unitário de R\$ 522,10 e quantidade de 4 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Alan David Vasconcelos Araújo, Sócio Administrador da Empresa Construtora Laysa Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA**. OBJETO: **aquisição de 03 caminhões pesados com PBT** de 23 toneladas 6x2 para os serviços de reboque das retroescavadeiras e caminhões próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico

nº 20180057 - Processo nº 0660.001130/2017-44-Cagece - Contrato nº 131/2018-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 663.880,98 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Fernando Hugo de Albuquerque Neto, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2164730 / SADDO**

PROCESSO Nº0672.000218 / 2018-54- Cagece OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cimento (saco de 50kg)**, com prazo de vigência de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando o encerramento sem possibilidade de prorrogação do contrato nº 23/2018; Considerando o fracasso da licitação PE20180041; Considerando que momento do recebimento das propostas para o novo processo licitatório, PE20180139, obteve-se do fornecedor Maria das Graças Dantas ME proposta cujo valor estaria dentro do valor estimado do PE20180041; Considerando que o cimento é essencial para a atividade desta Companhia, e que sua falta acarretará prejuízos irreparáveis à sociedade; Considerando que aguardar pela finalização do processo licitatório PE20180041 potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação VALOR GLOBAL : R\$ 206.730,00 (duzentos e seis mil, setecentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso IV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA : **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DANTAS - ME** DISPENSA : autorizada por Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 14 de dezembro de 2018 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1507ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0672.000218/2018-54-Cagece. Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provedor de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 66/2016, publicado no D.O.E de 06/03/2017, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 08/2017 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 24/07/2017, RESOLVE NOMEAR o candidato **FILPE GUTIERRE CARVALHO DE LIMA**, aprovado e classificado em 2º lugar no certame para o curso de Ciências Biológicas, setor de estudo Ensino em Biologia, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei Nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Assistente, nível D, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, em decorrência da exclusão do Ato de Nomeação da candidata Maria Danielle Araújo Mota, aprovada e classificada em 1º lugar, publicado no D.O.E de 01/08/2018. A posse do candidato ora nomeado ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágylla Maria Galdino Drumond
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O candidato ora nomeado DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:
Identificação Pessoal



a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de Reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – cópia; g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; i) 2 (dois) fotos 3 x 4; j) Comprovante de Residência – cópia autenticada; k) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Assistente D com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB– Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfcejus.br/servicos-publicos/certidao-negativa/>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 66/2016 – D.O.E de 06/03/2017, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;

d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(*) Quando do comparecimento do candidato nomeado ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o encaminhamento e agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas do nomeado, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzii, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse do candidato ora nomeado, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual, e de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, em Cumprimento ao Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nos autos do Processo nº 0000017-48.2018.8.06.0071, c/c Processo nº 5983316/2018, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **MARIA EDENILCE PEIXOTO BATISTA**, aprovada e classificada em 6º lugar, no Setor de Estudo de Ecologia, para lotação no Curso de Ciências Biológicas da Unidade Descentralizada de Campos Sales, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2015-GR-URCA, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/02/2016, certame Homologado através do Provimento nº 022/2016-GR, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2016, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, Classe Assistente, no regime de trabalho de 40 horas semanais de atividade mais Gratificação de Dedicção Exclusiva, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS/URCA, face aos Cargos criados pela Lei nº 15.780/2015, publicada no Diário Oficial de 04/05/2015, alterada pela Lei nº 15.956/2016, publicada no Diário Oficial de 12/02/2016, que dispõe sobre a alteração da distribuição dos cargos de Professor do Grupo

Ocupacional Magistério Superior – MAS da URCA. A posse da candidata relacionada no presente Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único do mesmo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A Candidata relacionada no presente ato, nomeada para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, DEVERÁ COMPARECER a Divisão de Pessoal-DIPES/URCA, localizada à Rua Cel. Antônio Luís, 1161, Bairro Pimenta, Crato/ CE, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos: IDENTIFICAÇÃO PESSOAL: a) Carteira de Identidade(cópia autenticada); b) CPF (cópia autenticada); c) Título de Eleitor(cópia autenticada); d) Último comprovante eleitoral(cópia autenticada); e) Certificado de Reservista (se homem, cópia autenticada); f) PIS/PASEP(cópia autenticada); g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada); h) Certidão de Nascimento dos dependentes(cópia autenticada); i) 02 fotos 3 x 4; j) Comprovante de Residência(cópia autenticada); k) Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco; l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais (cópia autenticada e original). DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO: a) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, com firma reconhecida. b) Declaração com firma reconhecida explicitando não ocupar outro cargo ou função pública na esfera federal, estadual, municipal e privada(modelo de declaração elaborada e assinada na DIPES /URCA); c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos. d) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual no fórum da nomeada); e) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica. Exigências na Formação Acadêmica por Classe, acompanhados pelos respectivos Históricos: e.1. Diploma de Graduação e Histórico(cópias autenticadas); e.2. Diploma de Mestrado e Histórico(cópias autenticadas); e.3. Diploma de Doutorado e Histórico(cópias autenticadas). Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; f) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal e privada), com o que ora assume na URCA; g) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida. h) Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal. i) Laudo da Perícia Médica após a realização dos exames que correrão as expensas do candidato, para efeito de inspeção de saúde oficial a que o nomeado se submeterá junto a Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, situada em Fortaleza/CE, Avenida Oliveira Paiva, Nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, com Ofício de encaminhamento da Divisão de Pessoal/URCA. Os exames são os seguintes: a) Hemograma completo; b) Glicemia em jejum; c) Triglicérides; d) Ácido Úrico; e) Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH); f) Perfil lipídico, colesterol total, LDL e HDL; g) Machado Guerreiro (Chagas); h) Sumário de Urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscoia) i) Eletroencefalograma com Laudo; j) Ecocardiograma com Laudo; k) Exame Oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria; l) Raio-X do Tórax em PA, com Laudo; m) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra; n) Laringoscopia com Laudo; o) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO); p) ALT (Transaminase lutâmica Pirúvica-TGP); q) V.D.R.L (Sorologia para lues); r) Audiometria com laudo.

*** ** *

PORTARIA Nº589/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 8085130/2018, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 03 a 04 de dezembro de 2018, com a finalidade de participar de reunião geral, onde serão apresentadas as diretrizes para elaboração da Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa 2019, concedendo-lhes 3,0 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 30 de novembro de 2018.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2018-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	ANEXO III DO DECRETO	
430912.1-2	Ana Roberta Duarte Piancó	Pró-Reitor de Planejamento e Avaliação Institucional/DNS-3	III	03 a 04 de dezembro/2018	1,5	77,10	115,65	-X-	115,65
430702.1-5	Núbia Ferreira Almeida	Professora	IV	03 a 04 de dezembro/2018	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
TOTAL									212,89

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 064, de 06/04/2018 e nº 090, de 16/05/2018, que publicaram as Portarias nº 119/2018-GR e 201/2018-GR, respectivamente, concedendo Gratificação de Titulação aos servidores constantes nos Anexos I e II das mesmas, **Onde se Lê:** Gratificação de Titulação **LEIA-SE:** GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2018.

José Patricio Perira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**EDITAL Nº11/2018 -FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2016, **RESOLVE CONVOCAR** os(as) **CANDIDATOS(AS)**, constantes no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a fim de comparecerem ao Departamento de Pessoal – DEPES/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 14h às 16h30min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista, se do sexo masculino – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEPES/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertido> e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB): <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>; o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br; q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPES/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtido através do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2018); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Pessoal da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE 25 de outubro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº11/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/FUNECE,
RESOLUÇÃO Nº828/2017 – CD, DE 04/05/2014 – D.O.E. 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES
CARGO: ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

ARÉA	LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DIREITO	FORTALEZA	CAIO VALENÇA DE SOUSA	4º
COMUNICAÇÃO SOCIAL	FORTALEZA	SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	2º

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 103/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TI (15 QUINZE NOTEBOOK)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA IES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da ATA DE RP Nº 38/2017 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017 – MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 3º DIVISÃO DE EXÉRCITO FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 19/12/2018 A 18/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 52.215,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF: 3101010052018I - MAPP: 15 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF: 3101010532018I - MAPP: 217 na IG 989394000 . DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Vinicius da Silva - Representante Legal da GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Kepler Silveira Leite
PROCURADORIA JURÍDICA

*** ** *



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2018

CEDENTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE OBJETO: Cessão de uso dos serviços tecnológicos do acesso ao Código Fonte e Banco de Dados do Sistema do Restaurante Universitário - SRU FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º e 5º da lei nº 9.609/98 c/c lei nº 8.666/93 e Art. 29, parágrafo único do Estatuto da FUNECE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE FORO: Sobral-CE DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018 SIGNATÁRIO: Fabiano Cavalcante de Carvalho - Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Profº. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, em Fortaleza - CE, 18 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014

I - ESPÉCIE: 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: com sede à Rua: Adriano Martins, nº 05, Bairro Jacarecanga, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.990/0001-89; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Federal nº. 3.555/00, combinado com o Decreto Estadual nº. 28.089/06, no art. 57, inciso II, parágrafo quarto da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Contrato nº 002/2014/NUTEC. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade na continuidade da prestação de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos comuns, resíduos sólidos da construção civil e resíduos do grupo B produzidos pelas atividades rotineiras da Nutec; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **fica aditado o PRAZO do Contrato nº 002/2014** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2019. No que tange ao valor global, o presente instrumento contratual permanece. Subcláusula Primeira - DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO: Em concluída a licitação referente à aquisição sob comento, com a publicação de seu respectivo contrato do Diário Oficial do Estado, o qual substituirá o então contrato 002/2014 vigente, resolve-se o presente aditivo, com a vigência do novo contrato; IX - VALOR GLOBAL: permanece; X - DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 18 de dezembro 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR - Representante Legal - Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014

I - ESPÉCIE: 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: ESPARTA SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº 2859, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60115-001, inscrita no CNPJ sob o nº 37.162.435/0009-08; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Federal nº. 3.555/00, c/c o Decreto Estadual nº. 28.089/06, e a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial no 20130015, e no Contrato nº 060/2013/NUTEC; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 9º TERMO DE ADITIVO, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses do Contrato nº 060/2013/NUTEC, que trata da prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula Primeira - DO PRAZO: Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº 060/2013/NUTEC prorrogado por 12 (doze) meses contados de 31 de dezembro de 2018 à 30 de dezembro de 2019. Subcláusula Segunda - DO VALOR: Fica ressalvada a possibilidade de reajuste dos valores anteriormente definidos, o que poderá ocorrer através de repactuação, desde que obedecidas as convenções coletivas então vigentes, tudo em conformidade com o previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO do contrato original. Subcláusula Terceira - DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO: Em concluída a licitação, com a publicação de seu respectivo contrato do Diário Oficial do Estado,

o qual substituirá o então contrato 060/2013 vigente, resolve-se o presente aditivo, com a vigência do novo contrato; IX - VALOR GLOBAL: permanece; X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 18 de dezembro 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e GERALDO HENRIQUE ARAÚJO - Representante Legal - Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94, com sede em Fortaleza-CE., sita à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552. CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.6789/0001-47, estabelecida à Rua Assungui, nº 432, Bosque da Saúde, CEP 04.131-000, São Paulo-SP. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de serviços de qualificação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças**, quando necessário, para 06 (seis) cromatógrafos e 01 (um) espectrofotômetro por um período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente identificados na solicitação de aquisição nº 020/2018-Nulop, conforme as exigências e especificações técnicas contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018, em especial, proposta da contratada, às fls. 14 a 19, SPU 7167893/218. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 06 de novembro de 2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25, inciso I e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018 e à proposta da contratada, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 563.239,67 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30-10327, 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30-10328, 31200006.19.573.035.32417.03.33903900.2.76.00.1.40-10374, 31200006.19.573.035.32417.03.33903900.6.76.00.1.40-16739, 31200006.19.571.061.32385.08.33903900.1.00.00.0.40-10368, 31200006.19.122.064.18404.03.33903900.2.82.83.1.40-15734. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

Parecer Conclusivo de Processo de Registro de Bem Cultural Bem Cultural Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha Número do Processo 7933081/2018
Data de Solicitação 25/09/2018
Interessado Centro Pró-Memória de Barbalha Josafá Magalhães

INTRODUÇÃO

Foi solicitado à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT), em 25 de setembro de 2018, o Registro da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha, por meio do processo nº 7933081/2018, tendo como solicitante o Centro Pró-memória de Barbalha Josafá Magalhães. O processo foi analisado pela Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural (COPAHC), que emitiu parecer positivo para a abertura e instrução do registro. Em reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (COEPA), realizada no dia 17 de outubro de 2018, o referido parecer desta Coordenadoria foi apreciado e analisado, posicionando-se o COEPA, com unanimidade, pelo prosseguimento da instrução do registro da referida celebração. Em ofício nº 1835/2018 - GABSEC, de 17 de outubro de 2018, foi solicitado junto a Superintendente do IPHAN no Ceará, a autorização para uso do dossiê e outros materiais referentes ao registro nacional da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha, para a realização do registro no âmbito estadual. Temos ciência da riqueza e profundidade da pesquisa realizada por ocasião do registro no âmbito nacional, bem como do acervo pesquisado e coletado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em parceria com a Universidade Regional do Cariri e a Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri. Dessa forma, a SECULT não considera eficiente a utilização de novos recursos financeiros e humanos para a realização de um trabalho que já foi muito bem elaborado, considerando ainda a oportunidade de parceria com o IPHAN para o desenvolvimento da salvaguarda do referido bem cultural. Em 05 de dezembro de



2018, em resposta ao ofício nº 1835/2018 – GABSEC, tivemos a consolidação da parceria através da autorização e envio da instrução e outros documentos que serviu de subsídio à instrução do processo de Registro da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

A parceria com o IPHAN é um reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo nos seus 81 anos de dedicação a preservação do patrimônio cultural brasileiro, onde destacamos o ano de 2015, sendo a Festa do Pau da Bandeira reconhecida como Patrimônio Cultural Brasileiro e inscrita no Livro de Registro das Celebrações, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). A partir do entendimento da representatividade da festa e do seu reconhecimento em nível nacional, bem como tendo em vista a ampla produção de conhecimento realizada pelo IPHAN no processo de instrução do registro e formulação do dossiê, a SECULT propôs ao instituto uma parceria, a fim de dar celeridade ao processo e eficiência no uso de recursos financeiros e humanos. A parceria consiste na incorporação ao processo no âmbito estadual de todo o conhecimento produzido pelo IPHAN sobre o bem cultural e, em contrapartida, o Estado se compromete com a realização de algumas ações da salvaguarda da celebração.

Com relação ao Estado do Ceará, sua atuação na área de proteção do Patrimônio Cultural, ocorre desde a década de 1980, com importantes ações de preservação de seus bens culturais de natureza material, totalizando, atualmente, 44 imóveis tombados, tendo seu primeiro bem protegido Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 1982. Já em relação ao Patrimônio Imaterial, as ações de reconhecimento só vieram a ocorrer duas décadas depois, com o nascimento da Lei nº 13.351, de 22 de agosto de 2003, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro dos Mestres da Cultura Tradicional Popular (RMCTP-CE), através do reconhecimento dos seus saberes e fazeres, como difusores de tradições, da história e da identidade, e que ficou conhecida até hoje, como a Lei dos Mestres da Cultura.

No mesmo ano de 2003, em consonância com a Lei do Registro dos Mestres da Cultura Tradicional Popular, nasce a Lei 13.427/2003, que instituiu, no âmbito da administração pública estadual, as formas de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível, que constituem o Patrimônio Cultural do Ceará, estabelecendo seis livros para inscrição:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, visuais, cênicas e lúdicas; IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentrem e se reproduzam práticas culturais coletivas; V - Livro dos Guardiões da Memória, onde serão inscritos as pessoas naturais detentoras da memória de sua cidade, região ou Estado, devendo essa memória apresentar-se de forma oral ou através da propriedade de acervos que por sua natureza e especificidade representem a história e a cultura do povo cearense; VI - Livro dos Mestres, onde serão registrados os Mestres da Cultura Tradicional Popular do Estado do Ceará, nos termos da Lei n.º 13.351, de 22 de agosto de 2003. (LEI 13.427, CAPÍTULO II)

No ano de 2006, a política de registro dos Mestres da Cultura foi revisada, por meio da Lei Estadual 13.841, de 27 de novembro de 2006, que instituiu o registro dos Tesouros Vivos da Cultura do Estado do Ceará, ampliando o reconhecimento para grupos e coletividades. Conforme a referida Lei, são considerados “Tesouros Vivos da Cultura” as pessoas naturais, os grupos e as coletividades dotados de conhecimentos e técnicas de atividades culturais, cuja produção, preservação e transmissão sejam representativas de elevado grau de maestria, constituindo importante referencial da cultura cearense.

De 2003 até os dias atuais, o Estado do Ceará reconheceu como “Tesouros Vivos da Cultura” o total de 95 mestres (stando desses 69 vivos), 11 grupos e 2 coletividades, que representam tão significativamente a diversidade da cultura tradicional cearense. São detentores de saberes e fazeres de mais de 50 (cinquenta) expressões tradicionais, como: reisados, pastoris, lapinhas, dança do coco, capoeira, maracatu, umbanda, culturas indígenas, benditos, dramas, literatura de cordel, xilogravura, cantoria de viola, dança de São Gonçalo, teatro de bonecos, diversas tipologias de artesanato, culinária regional, medicina popular, lutheria, banda cabaçal, arte circense, tradições juninas, dentre outros. Por meio do apoio e da valorização desses tesouros da nossa cultura, oriundos de treze macrorregiões distintas do Ceará, a SECULT tem contribuído com o fortalecimento e a difusão dos valores e dos conhecimentos das tradições populares nas comunidades e entres as novas gerações.

Destaca-se ainda a atuação do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará - COEPA, na preservação do patrimônio cultural cearense:

Art. 3º São atribuições do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará as que se seguem:

I - deliberar sobre o tombamento de bens móveis

e imóveis de valor reconhecido para o Estado do Ceará;

II - formular, em conjunto com a Secretaria da Cultura e Desporto, as diretrizes a serem obedecidas na política de preservação e valorização dos bens culturais;

III - cooperar na defesa e conservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, bibliográfico e paisagístico do Estado, na conformidade da Legislação Federal e da Estadual referente ao assunto;

IV - emitir parecer sobre assuntos e questões de bens patrimoniais e culturais que lhe sejam submetidas pelo Secretário da Cultura e Desporto e/ou Departamento de Patrimônio Cultural;

V - assessorar o Departamento de Patrimônio Cultural quando se fizer necessário;

VI - adotar as medidas previstas nesta Lei, necessárias a que se produzam os efeitos do tombamento;

VII - em caso de excepcional necessidade, deliberar sobre as propostas de revisão do processo de tombamento;

VIII - quando necessário e em casos de maior nível de complexidade, manifestar-se sobre projetos, planos e propostas de construção, conservação, reparação, restauração e demolição, bem como sobre os pedidos de licença para funcionamento de atividades comerciais ou prestadoras de serviços em imóveis situados em local definido como área de preservação de bens culturais e naturais, ouvido o órgão municipal expedidor da respectiva licença;

IX - pleitear benefícios aos proprietários de bens tombados

SOBRE A INSTRUÇÃO

Acerca da instrução de Registro realizada pelo IPHAN, o Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) informa, em seu parecer conclusivo sobre a festa, que o material coletado se constitui em:

Anexo 1 a) Vídeo Documentário 55 minutos. (DVD)

Anexo 1 b) Vídeo Documentário 25 minutos.

Anexo 2a) Termos de cessão gratuitas para uso de documentos, sonoros, visuais, audiovisuais, e escritos em pesquisa, inventários, dossiês e edições
Anexo 2 b) Autorizações de uso de imagem e som.
Anexo 3) CD com Dossiê descritivo da Festa-versão digital

Anexo 4a) INRC - Barbalha CE. Fichas de Sítio e Anexos.

Anexo 4b) INRC - Barbalha CE (Versão Digital, fichas croquis, questionários) Anexo

4c) INRC Barbalha CE. Fichas de Identificação - Celebrações e edificações.

Anexo 4d) INRC Barbalha CE (Versão Digital, celebrações e edificações) Anexo

4e) INRC Barbalha - CE. Fichas de Identificação Formas de Expressão.

Anexo 4f) INRC Barbalha CE (Versão Digital, formas de expressão)

Anexo 4g) INRC Barbalha CE. Fichas de Identificação - Lugares e ofícios e modos de fazer.

Anexo 4h) INRC Barbalha CE (Versão Digital, lugares e ofícios)

Anexo 5a) INRC Barbalha CE. Entrevistas I.

Anexo 5b) INRC Barbalha CE. Entrevistas e transcrições I (Versão digital) Anexo

5c) INRC Barbalha CE. Entrevistas 2.

Anexo 5d) INRC Barbalha CE. Entrevistas e transcrições 2 (Versão digital) Anexo

5e) INRC Barbalha CE. Entrevistas 3.

Anexo 5f) INRC Barbalha CE. Entrevistas e transcrições 3 (Versão digital) Anexo

5g) INRC Barbalha CE. Entrevistas 4.

Anexo 5h) INRC Barbalha CE. Entrevistas e transcrições 4 (Versão digital)

Anexo 6) Livro - Sentidos de Devoção Festa e Carregamento em Barbalha

Anexo 7a) Materiais brutos de produção do INRC. Identificação audiovisual - fotografias (pasta 1 - 20) e vídeos (DVD)

Anexo 7b) Materiais brutos de produção de fotografias (pasta 1-23) (DVD)

Anexo 7c) Materiais brutos de produção do INRC.



Identificação audiovisual - áudios (anuências) e transcrições. Fotografias (pasta 21 a 62) (DVD)
Anexo 7d) Materiais brutos de produção do INRC. Identificação audiovisual fotografias (pasta 56) (DVD)

Anexo 7e) Materiais brutos de produção do INRC. Identificação audiovisual áudios entrevistas e transcrições (9 a 60) (DVD)

Anexo 7f) Materiais brutos de produção do INRC. Identificação audiovisual áudios entrevistas e transcrições (61 a 123) (DVD)

Anexo 7g) Materiais brutos de produção do INRC. Fichas de sítio e anexo e fichas de identificação. (DVD)

Anexo 7h) Materiais brutos de produção do INRC. Dissertação, fichas de sítio e anexos, fichas de identificação, periódicos, plantas, mapas e croquis e questionários. (DVD)

Anexo 8) Outros arquivos bibliografias: (DVD)
Anexo 9) Planos de ação - registro(dossiê), salvaguarda, doc. Carregamento (DVD)

Apenso 1) Dissertação - A festa do pau da bandeira de Santo Antônio de Barbalha (CE): Entre o controle e a autonomia (1928-1998)

Apenso 2) Cartões Postais - Festa de Santo Antônio (CLEROT, 2015, p. 2-4)

Trata-se de um material com excelente nível técnico, registrado de acordo com o INRC - Inventário Nacional de Referências Culturais, metodologia desenvolvida a partir da experiência do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) que buscava compreender “as referências [...] da cultura em sua dinâmica (produção, circulação e consumo) e na sua relação com os contextos sócio-econômicos Culturais” (LONDRES, 2000, p. 17). O olhar do CNRC se voltava para as questões de desenvolvimento econômico, ao passo que o INRC aprimorou e adaptou o processo investigativo para identificar, de forma minuciosa, referências culturais pautadas pelo entendimento das ciências sociais, voltadas para outros objetivos como:

1. Propiciar a sistematização das fontes e documentos disponíveis sobre a formação cultural de localidades e grupos humanos bem delimitados.
2. Aprofundar os resultados dessa varredura preliminar por meio do contato direto com as populações envolvidas.
3. Subsidiar tecnicamente a identificação dos sentidos de identidade associados a edificações, lugares, celebrações, formas de expressão e ofícios, visando à produção de registros textuais e audiovisuais que sejam sensíveis aos aspectos dinâmicos e contextuais das realidades consideradas.
4. Facilitar a comparação entre diferentes regiões e oferecer subsídios para o estabelecimento de políticas sociais na área do patrimônio.
5. Incentivar a interlocução entre os profissionais (técnicos e acadêmicos, de várias especialidades) que trabalham na área do patrimônio, fortalecendo um padrão de conduta intelectual que diferencia o IPHAN desde as suas origens.
6. Sugerir uma agenda de questões teóricas e práticas que sirva como ponto de partida a um aprofundamento de métodos e conceitos que aproxime, nos trabalhos de campo, as disciplinas que se dedicam à temática do patrimônio, especialmente a arquitetura e a antropologia (MANUAL DO INRC, 2000, p. 24-25)

Assim, a metodologia aplicada produziu uma vasta documentação sobre o bem cultural por meio de um dossiê descritivo da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha. Seu conteúdo investigativo é fruto do material citado acima e aborda temas que significam a celebração da festa de forma integral como, por exemplo, a construção do território, a economia, a religiosidade, a festa em si e seus bens associados, construído numa narrativa onde tudo se relaciona e se reconfigura a partir das relações entre pessoas e instituições.

O material nos apresenta, além das informações históricas sobre a constituição do espaço e do processo de transformação da festa, a interação dos diversos agentes envolvidos, que impõe uma dinâmica constante de forças, a qual resulta em negociações, acordos e desacordos, afetos e desafetos, trocas materiais e simbólicas, que vão se acomodando em virtude do que é realmente essencial, a celebração. Fenômeno que possibilita o soar de todas as vozes; dos religiosos em seus momentos de oração nas missas e procissões, do governo local contabilizando mais uma realização festiva tanto sob os discursos patrimoniais como de investimentos turísticos e de entretenimento, dos grupos populares tradicionais que ambientam o espaço com uma estética própria da região exibindo suas danças, músicas e cores.

SOBRE A CELEBRAÇÃO

Acerca do lugar, sabe-se que o Cariri foi cenário de uma guerra sangrenta e desleal, que os índios resistiram bravamente ao processo de

colonização. Segundo Pompeu Sobrinho

[...] o Cariri Cearense somente começou a ser povoado no começo do XVIII século, sobretudo depois de 1707 [...] que o Cariri não fora povoado inicialmente por gente vinda do leste ou do sul mas simplesmente por colonizadores que subiram sucessivamente os rios Jaguaribe e Salgado [...] que estes primeiros habitantes brancos do Cariri eram originários do litoral, entre Pernambuco (inclusive Alagoas) e o Ceará, ou então do baixo São Francisco, salvo raras exceções [...] que o povoamento do cariri intensificou-se depois de 1714. (SOBRINHO, 1956. p. 204-205)

Entre 1838 e 1876, Barbalha passou de freguesia a cidade, tendo como padroeiro Santo Antônio. De acordo com o Dossiê, Guilherme Studart, em 1888, descreve a cidade da seguinte forma:

Possue a cidade optima, e bem paramentada Matriz, que mede 88 palmos de frente e 206 de fundo; uma casa de caridade inaugurada a 28 de Março de 1869, devida, como as de outros muitos pontos da Província, ao zelo apostólico do Padre Ibiapina, [...] um cemitério com bonita capella, [...] boa casa de camara, com segurissima cadeia [...], uma cacimba publica, [...] 2 escolas publicas [...] um pequeno colegio [...] (STUDART, 1888 apud DOSSIÊ, p. 21)

A descrição de Studart se mostra importante não apenas pela descrição da cidade, mas especialmente, por revelar a presença do padre Ibiapina, citado por muitos pesquisadores como principal incentivador do costume do hasteamento da bandeira. Como se sabe, a participação da igreja na organização das comunidades ia além das questões religiosas, era, na verdade, a única possibilidade de relação mais humana e solidária que tinham aquelas coletividades que viviam em condições tão precárias, e somente a partir das práticas religiosas os fiéis teriam a possibilidade de uma vida mais próspera e benfazeja:

Não “perder o tino da vida” é praticar a confiança em Deus, nos santos, nos amigos, parentes e vizinhos, na possibilidade do adjutório, na esperança do bom inverno, no acordo de confiança mútua que organiza o cotidiano da comunidade de moradores. A fé é o sentimento que reúne e legitima a crença na possibilidade de sobrevivência individual e coletiva. Legítima porque é um saber recebido de uma geração anterior, como uma memória herdada e presentificada por meio dos rituais. É objetivada em rituais que reafirmam os laços de confiança como possibilidade de manutenção da vida e de incluir o plano divino nessa comunidade de recíprocos. (BRITO, 2017. p. 102-103)

Desde 1928 até os dias atuais, a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha vem apresentando um processo de evolução contínuo, de renovação e ressignificação o que permite a perpetuação dessa tradição para as gerações vindouras. Esse processo de renovação implica inclusive no papel da Igreja Católica, que durante muito tempo estruturava a vida da sociedade e determinava a conduta dos fiéis, e hoje divide espaço com atrações musicais, com a economia, a política etc.

Podemos observar algumas transformações que relacionam espaço e igreja no depoimento dado na reunião de salvaguarda:

[...] sou natural de Barbalha desde dos meus antepassados. Nasci e me criei no terreiro da Festa de Santo Antônio, na segunda rua mais antiga da Barbalha, antigamente chamada Rua do Comércio e hoje Rua Totônio Filgueira. Então, nasci bem naquela esquina numa casa centenária dos meus bisavós, tataravós e vi a festa desde pequeno [...] escutava também meus avós dizendo que essa festa tem muito mais de cem anos, porque o pau da bandeira vinha lá do Sítio União, São Pedro e São Paulo. Há setenta anos só, oitenta anos é que vem do Sítio São Joaquim, mas antes disso vinha lá dos lados de lá, Sítio União, São Pedro e São Paulo. Então sempre teve essa festa grande e as quermesses sempre eram ao redor da Matriz de Santo Antônio com as famílias participando, com partidos competitivos pra ver quem gerava mais alegria, mais animação...Então ao longo foi se perdendo. O dr. Fabríano criou uma inovação muito boa com o folclore trazendo a Festa de Santo Antônio com as quermesses [...] primeiro pra praça Brasília criando duas barracas Cancela e Cangalha que foi os estudantes que tomavam de conta e foi uma grande animação. Depois trouxe pra praça [...] praça da estação que foi muito bom. Depois criaram o parque da cidade, as quermesses saíram só andando de um canto pro outro. Chegando no



parque da cidade acabou. As famílias cristãs que tomavam de conta das quermesses, que faziam parte das novenas, não se sentiam mais convidadas por não sentirem que aquilo era festa de Santo Antônio findo acabando. [...] há 20 anos atrás o nosso conselho com a autorização e com o endosso do nosso padre nós fizemos um movimento e trouxemos novamente as quermesses pra rua da matriz. [...] E nós criamos também naquele tempo dois partidos, o verde e o azul, pra agregar a juventude que cresceu, cresceu, cresceu... Infelizmente, agora, na administração atual foi feito um projeto dizendo que era quermesse, que isso aqui não é quermesse. Como protesto eu nunca pisei aqui, isso aqui não é quermesse, isso aqui é uma área comercial que você tudo que tem que comprar, tem que comprar unicamente a uma pessoa, essa pessoa distribui pros outros e passa uma miséria pra paróquia. Até o leilão num parece leilão de Santo Antônio, parece uma coisa comercial [...] faço parte da ESBA, faço parte do PRO MEMÓRIA desde o início [...] eu puxo mais pras coisas originais, pra cultura, pra converter aquilo que é. Então [...] nada poderia ter saído de lá. Até porque desagrega uma lei do IPHAN que tombou (sic) a Festa [...] tendo como quermesse festas ao lado da Matriz. Cadê o IPHAN que não se apresentou sobre isso? Então foi uma desonra pra lei desfazer parte do que estava agregado no projeto. [...] (NANDO, 2017)

A complexidade da festa, exposta pelo Dossiê revela o que Mauss entende por fato social total, ou seja, um fenômeno que:

“[...] põe em ação, em certos casos, a totalidade da sociedade e de suas instituições [...] e, noutros casos, somente um grupo muito grande de instituições, em particular quando essas trocas e contratos dizem respeito sobretudo a indivíduos. Todos esses fenômenos são ao mesmo tempo jurídicos, econômicos, religiosos, e mesmo estético, morfológicos etc. São jurídicos de interesse privado e público, de moralidade organizada e difusa, estritamente obrigatórios ou simplesmente aprovados e reprovados, políticos e domésticos simultaneamente, interessando tanto as classes sociais quanto os clãs e as famílias. São religiosos [...] de toda ordem. São econômicos: pois as ideias do valor, no sentido lato, estão presentes em toda parte. Além do aspecto estético. (MAUSS, 2003, p. 309-310 grifo meu)”

A SALVAGUARDA

No dia 08 de novembro de 2018, a COPAHC realizou uma reunião na Escola de Saberes de Barbalha com as partes interessadas na festa. Estiveram presentes o Centro Pró-memória de Barbalha Josafá Magalhães, a Secretaria Municipal de Cultura, a Escola de Saberes de Barbalha, a Universidade Regional do Cariri - URCA, os carregadores do pau, a paróquia, grupos culturais tradicionais (Bandas Cabaçais, Reisados, Incelências, Capoeira), Grupo Arte e Tradição, Grupo Corrupio Povo Cariri, Grupo Louco em Cena, músicos, pesquisadores, guia turístico e produtores culturais, a fim de definir quais responsabilidades poderiam ser atribuídas à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. O encontro foi muito produtivo, pois além de levantar as ações pertinentes à preservação do bem, percebemos as inquietações e os silêncios que vão dando lugar aos sujeitos nesse fato social total.

Em meio à discussão, foi possível elencar algumas demandas importantes que necessitam de apoio para a melhor realização da Festa. As mesmas estão descritas e sintetizadas abaixo de acordo com a reunião realizada e poderão ser conferidas no áudio anexado ao material da instrução.

Foi proposta a constituição do Comitê Gestor da Festa do Pau da Bandeira, com a finalidade de gestão compartilhada na implementação da política de preservação do patrimônio cultural do município, no âmbito de sua atuação na salvaguarda do bem cultural. Foi solicitado o apoio aos grupos e às expressões culturais dos brincantes durante a realização da Festa do Pau da Bandeira, por meio de transporte, hospedagem, alimentação e espaços adequados de acolhimento e apresentação dos grupos. Chamam a atenção para a importância das apresentações dos shows serem de repertório da cultura nordestina, com espaço adequado, valorizando os grupos tradicionais locais e regionais. Foi ressaltado o fortalecimento do apoio à realização do Simpósio Nacional Sobre Patrimônio e Práticas Culturais, como também, de outras ações de educação patrimonial, como um Programa de Educação Patrimonial sobre a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio nas instituições de ensino (públicas e privadas) e nos territórios das expressões culturais, do município e região. Esta ação seria uma parceria entre as Universidades e as Secretarias de Educação do Estado e Municípios. Nesse programa, teria a edição, reedição e impressão de livros (exemplo: “Sentido de Devoção: Festa e Carregamento em Barbalha”, produzido pelo IPHAN) e filmes sobre a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio para as escolas, além da produção de diversos tipos de outros materiais impressos sobre a festa, como folders, cartilhas, panfletos, mapas, etc. Propôs-se o tombamento do sítio histórico urbano de Barbalha, o qual estabelecerá as duas respectivas poligonais de proteção e

de entorno na área do centro histórico, envolvendo os principais imóveis históricos e culturais preservados da cidade, assim como as vias e praças que lhes conferem monumentalidade e beleza à cidade. Esse instrumento jurídico-administrativo viria garantir a preservação do acervo edificado da cidade que serve de moldura à via processional do cortejo do Pau da Bandeira e, por esta razão, merece tratamento diferenciado à grandiosidade da festa e à aglomeração das pessoas. Propôs-se a implantação do Memorial da Festa do Pau da Bandeira, dotado de espaços de exposição para os carregadores e os grupos de tradição. O espaço do Memorial deve ser constituído de um banco de pesquisa bibliográfico, documental, iconográfico e audiovisual, que salvaguarde o registro da história e da memória da Festa, servindo de local de aprofundamento de conhecimento sobre a celebração. Portanto, recomenda-se que sua instalação ocorra no sítio São Joaquim, no distrito de Caldas, cuja factibilidade da ação depende da aquisição da propriedade pelo Governo do Estado. Por fim, relatou-se durante a reunião que há interesse do Geopark Araripe no referido sítio. Outras demandas também foram pontuadas na reunião: realizar uma cartografia e georreferenciamento das árvores (por idade) que serão cortadas nos próximos 40 ou 50 anos, evitando árvores próximas das fontes; coibir a poluição sonora e controlar o trânsito de pessoas durante todo o percurso do carregamento do pau; realizar as quermesses e os leilões ao redor da Igreja Matriz de Santo Antônio, integrando a parte religiosa e a economia local; promover as terreiradas nos territórios dos grupos de tradição, valorizando o artesanato e a gastronomia das comunidades locais; e recomendar à Prefeitura Municipal de Barbalha ver a questão do pagamento dos mestres e grupos de tradição que se apresentam durante a Festa.

Como podemos observar são intervenções das mais variadas ordens, umas necessitarão de parcerias, outras de ações judiciais, em algumas uma simples organização e acordo poderão solucionar o problema, como há também questões onde o apoio financeiro é imprescindível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que a formação e construção da comunidade de Barbalha se deu de forma “semelhante” a toda região do Cariri, assim a Festa de Santo Antônio em Barbalha representa mais do que um município, mas a região inteira, visto que a religiosidade e as representações artísticas culturais são traços marcantes existentes nas comunidades de todo Cariri. Essas práticas representam mais do que aparentam - um simples ato religioso ou a execução de uma manifestação popular. São evidências da nossa história, da relação e do convívio entre dominadores e dominado, resultando na confluência entre as culturas, entre o sagrado e o profano como uma alternativa de resistência através da aculturação.

Cabe evidenciar que a realização de festas de padroeiros com hasteamento do pau da bandeira no Cariri é um hábito muito frequente. Segundo o secretário de cultura Rômulo Sampaio, somente em Barbalha acontecem 48 celebrações do mesmo caráter. Não há dúvidas de que se trata de uma celebração com forte e longínqua referência cultural para toda a região demonstrando os incontestáveis e apreciados valores histórico e artístico, no entanto convém destacar a importância do valor simbólico, este atribuído pelos sujeitos que dão sentido, continuidade, ressignificação e legitimidade ao bem. Segundo Cecília Londres

O ato de apreender “referências culturais” pressupõe não apenas a captação de determinadas representações simbólicas como também a elaboração de relações entre elas, e a construção de sistemas que “falem” daquele contexto cultural, no sentido de representá-lo. Nessa perspectiva, os sujeitos dos diferentes contextos culturais têm um papel não apenas de informantes como também de intérpretes de seu patrimônio cultural. (LONDRES, 2001)

Esse parecer, realmente, tem um sabor especial, uma vez que, após quinze anos estabelecida a legislação do Patrimônio Imaterial surge a possibilidade de inaugurarmos o Livro das Celebrações, intitulado como primeiro Registro um bem já patrimonializado em nível nacional, a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha, que por ser uma celebração reconhecida nacionalmente, por apresentar valor de referência cultural, por ser uma manifestação que se desenvolve há anos com muito vigor, apresentando uma dinâmica de ressignificações consequente das interações sociais, cuja preservação se faz importante para a comunidade, a Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural (COPAHC) apresenta parecer favorável à inscrição da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha-Ce como Patrimônio Cultural Cearense, a ser inscrito no livro de registro das Celebrações.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Lenice de Sousa Leite

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Carlos Vinicius Frota de Albuquerque

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Alênio Carlos Noronha Alencar

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

REFERÊNCIAS

AMOROSO, M.; LIMA, L. A aculturação é um objeto legítimo da Antropologia Entrevista com Peter Gow. Revista de Antropologia, v. 54, n. 1, 16 ago. 2012.
BRITO, Lúcia Helena de. O espetáculo das tradições: um estudo sobre as práticas de culturas populares no Cariri cearense. Tese de doutorado. Universidade Federal do Ceará. Programa de pós graduação em sociologia.



Fortaleza. 2017.

CLEROT, Pedro. Parecer no 51/DPI/IPHAN/MINC. Processo no 01450.008635/2010-08. 2015. Acessado em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer_dpi_santo_antonio_barbalha.pdf

LONDRES, Cecília Fonseca. Referências Culturais: Base para novas políticas de patrimônio.in: Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 2, 2001 MAUSS, Marcel. 1872-1950. Sociologia e antropologia. título original: Sociologie et anthropologie. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003. SOBRINHO, Thomaz Pompeu. O povoamento do Cariri cearense. Revista da academia cearense de letras. 1956. p. 195-205.

Inventário nacional de referências culturais : manual de aplicação. Apresentação de Célia Maria Corsino. Introdução de Antônio Augusto Arantes Neto. - Brasília : Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº138/2015**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, PARA OS FINS NELE INDICADOS. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo do TERMO DE CESSÃO DE USO nº 138/2015** cujo objeto é a Cessão de 01 veículo tipo caminhão modelo Bongo Frontier TOMBAMENTO nº 32715, 01 balanço de piso móvel TOMBAMENTO nº 32913, 01 Freezer horizontal TOMBAMENTO nº 32816, 10 caixas plásticas vazadas e 20 pallets de polietileno, por mais 3 (três) anos contados a partir de 18 de dezembro de 2018, em virtude do vencimento de termo de Cessão de Usos dos equipamentos cedidos a este município para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA na modalidade compra com Doação Simultânea, solicitando assim um novo termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9420863/2018 e Parecer Jurídico nº 2210/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FÁBIO PINHEIRO CARDOSO Prefeito SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 27 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº144/2016

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE**. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 144/2015**, por mais um período de 03 (três) anos contados a partir do 03 de dezembro de 2018, objetivo por parte da CEDENTE; é ceder, 01 (uma) balanço de piso móvel Tombamento nº 32957, 01 freezer horizontal Tombamento nº 32897, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9978392/2018 e Parecer Jurídico nº. 2237/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA Prefeito Municipal de Assaré SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 27 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE CISTERNAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – EDITAL Nº017/2018.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, reuniu-se a Comissão Especial, destinada a coordenar o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 – Cisterna de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano, conforme edital SDA 017/2018, composta por Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Kleber

Vasconcelos Sabino, Jackson Carlos Dias, Jerônimo Correia de Oliveira e Antônio Alberi Arrais. Sob a presidência do primeiro, com o objetivo de divulgar o resultado parcial do certame do Edital 017/2018. Aberta a sessão, o presidente da comissão leu as regras do certame, conferindo os presentes, sendo eles: CEALTRU, FETRAECE, CARITAS CRATEUS COPASAT E IDEF. Verificadas as presenças indicadas, passamos a proclamação do resultado, que ficou da seguinte forma: Segue habilitação: CEALTRU— CENTRO DE ESTUDO E ASSESSORIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A, HABILITADA, CNPJ 06.745.897/0001-69, REPRESENTANTE LEGAL: José Francisco de Almeida Carneiro, FETRAECE- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ, HABILITADA, CNPJ: 07.340.961.0001/94, REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Martins Pereira, IDEF- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR, HABILITADA, CNPJ 09.154.678/0001-01, REPRESENTANTE LEGAL Valfrido Ferreira de Lima, COPASAT – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVIÇO E ASSESSORIA TÉCNICA, HABILITADA, CNPJ 01.471.403/0001-81, REPRESENTANTE LEGAL José Renildo de Sá, CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS, HABILITADA, CNPJ 07.354.284/0001-63, REPRESENTANTE LEGAL Antonio Adriano da Silva Leitão Na oportunidade, foi dado o resultado da análise da documentação, onde as seguintes entidades foram DESCLASSIFICADAS CONFORME O ITEM “8.2. A comprovação dos critérios dispostos no item 8.1 será realizada mediante instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas que indique objeto, prazo de vigência, metas e respectiva declaração do contratante de que o respectivo objeto foi executado.”: COPASAT E CARITAS CRATEÚS. Seguindo com a divulgação, o presidente anunciou o resultado da pontuação por lotes. Lote 1: FETRAECE (total de tecnologias: 4.228), CDDH AC (total de tecnologias: 1.372) CEALTRU (total de tecnologias: 550), IDEF (total de tecnologias: NÃO PONTUOU) lote 2: CEALTRU (total de tecnologias: 4.827), FETRAECE (total de tecnologias: 642), CDDH AC (total de tecnologias: 4.228) IDEF (total de tecnologias: 252) CDDH AC (total de tecnologias: 50). As entidades vencedoras ficaram da seguinte forma: Lote 1: FETRAECE (total de tecnologias: 4.228) e Lote 2: CEALTRU (total de tecnologias: 4.827). Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão, lavrando a respectiva ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA MEMBRO DA COMISSÃO KLEBER VASCONCELOS SABINO MEMBRO DA COMISSÃO GISELY DE SOUSA CASTRO MEMBRA DA COMISSÃO ANTÔNIO ALBERI ARRAIS MEMBRO DA COMISSÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 27 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU; V - ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2219, Bairro Joaquim Távora, CEP nº 60.055-171; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3203852/2018 e Parecer Jurídico nº. 2268/2018; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 036/2018**, até o dia 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017, anexo do Edital, referente aos lotes 11 do Edital de chamada pública nº 04/2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 036/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Presidente CEALTRU.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E INSTITUTO FLÔR DO PIQUI - IFP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - CONTRA-



TANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO FLÔR DO PIQUI - IFP**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 52, Edifício Pedro Felício, Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-482; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº.1582066/2018 e Parecer Jurídico nº. 2256/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, nas condições estabelecidas no projeto de referência instituído por meio da Instituição Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017, anexo do edital. Referente ao Lote nº 01 do Edital de Chamada Pública nº 004/2018. Cujo objeto é a prorrogação de prazo referente ao contrato 039/2018 para um período de mais 06 (seis) meses, até a data de 28/06/2019 contada a partir de 01/01/2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: período de mais 06 (seis) meses, até a data de 28/06/2019 contada a partir de 01/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 039/2018 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, Ce. 11 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - CADESC, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - CADESC; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 145, Centro, Tejuçuoca - CE, CEP: 62.610-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0403796/2018 e Parecer Jurídico nº. 2246/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 036/2018**, até o dia 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017, anexo do Edital. Referente ao Lote nº 05 do Edital de Chamada Pública nº 004/2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 040/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e AFRA SILVA MAGALHÃES MESQUITA Presidente CADESC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2018

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. CONTRATADA: **FERNANDA ANTÔNIA DIAS**. OBJETO: **Locação do imóvel** situado na Rua Paulo Franklin Barbosa, nº 601, Junco, Sobral-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.030.18164.11.33903600.1.00.00.030. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Cirilo Antonio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE - Locatário e Fernanda Antônia Dias - Locadora.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, com sede na Av. Dom Luis, nº 807 - 16º Andar, Meireles, nesta Capital CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.753/0001-96, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 2040 - Aldeota, nesta Capital. OBJETO: **Pretação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional** e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reserva de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital 20180006 - Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180006 - Casa Civil; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; os preceitos do Direito Público; outras Leis Especiais necessárias ao cumprimento do objeto e o Processo Viproce nº 9718161/2018 - SDE FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: De 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em de acordo com as necessidades da SDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56.00002.04.122.50022328.03.33903300.1.00.00.020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ricardo Pereira Sales - Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício e Edgar de Castro Nunes - Casablanca Turismo e Viagens Ltda

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2015/ PROCESSO Nº8733310/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **WDA CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2545, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-410, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 69.717.825/0001-28, representada neste ato pelo Sr. WALTER PINHEIRO GRANJA, RG nº 889.517-SSP/CE, CPF 168.958.433-53, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa do Processo Nº 8733310/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato** e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE OCARA - CE**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2019 até 07 de maio de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de novembro de 2018 até 14 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, WALTER PINHEIRO GRANJA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2015/ PROCESSO Nº5947697/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCON-



CELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a inter-veniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2015, publicado no D.O.E de 25.02.2016, de acordo com o Processo Nº 5947697/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato** e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, que tem por objeto a contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, nos itens 4.1 e 4.2, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de dezembro de 2018 até 20 de abril de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de outubro de 2018 até 31 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10189206/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO DE Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, CREDE 2, MIRAÍMA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE; III - ENDEREÇO: MIRAÍMA/CE; IV - CONTRATADA: **ALTIMÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Olavo da Costa Moreira; V - ENDEREÇO: MIRAÍMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2018 publicado no DOE de 27/04/2018 e de acordo com o processo nº 3419879/2017 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: MIRAÍMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução** e vigência, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, NA EEMTI VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 27 de Dezembro de 2018 até de 24 de Fevereiro 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 22 de Janeiro de 2019 até 22 de Março 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE - CONTRATANTE, Olavo da Costa Moreira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Aline Mesquita Sousa E 2. José Moacir Pereira Tabosa. Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 326/2018/PROCESSO Nº8544787/2017 - 8255338/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor

Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.210/0001-02, com endereço na Av. Prudente de Moraes, nº 2112 - Lagoa Seca - Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra FLÁVIA GOMES ESMERALDINO, portadora do CPF nº 028.018.070-52, RG nº 5095835293, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de brinquedos** para equipar os Centros de Educação Infantil - CEI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 27 e 32 do Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fomento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.549,45 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 008 - Acesso e aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada Iniciativa: 008.1.03 - Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI Ação: 18685 - Componente II - Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil Fonte 00 / Fonte 86 (contrapartida dos municípios) MAPPs: 1979, 1730, 1831, 1731, 1732, 1761, 1733, 1750, 1748, 1718, 1749, 1762, 1734, 1868, 1751, 1763, 1752, 1764, 1856, 1856, 1857, 1753, 1724, 1765, 1735, 1736, 1754, 1766, 1862, 1867, 1755, 1771, 1726, 1719, 1758, 1737, 1725, 1727, 1738, 1739, 1854, 1720, 1721, 1852, 1767, 1740, 1741, 1759, 1722, 1769, 1760, 1855, 1728, 1742, 1770, 1853 Elementos de despesa: 449030 e 449052.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449030: 22100022.12.365.008.18685.01.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.02.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.03.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.04.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.05.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.06.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.07.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.08.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.09.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.10.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.11.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.12.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.13.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.14.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.15.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.16.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.17.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.18.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.19.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.20.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.21.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.22.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.23.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.24.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.25.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.26.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.27.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.28.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.29.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.30.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.31.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.32.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.33.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.34.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.35.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.36.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.37.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.38.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.39.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.40.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.41.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.42.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.43.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.44.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.45.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.46.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.47.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.48.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.49.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.50.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.51.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.52.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.53.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.54.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.55.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.56.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.57.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.58.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.59.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.60.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.61.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.62.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.63.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.64.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.65.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.66.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.67.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.68.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.69.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.70.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.71.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.72.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.73.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.74.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.75.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.76.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.77.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.78.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.79.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.80.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.81.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.82.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.83.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.84.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.85.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.86.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.87.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.88.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.89.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.90.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.91.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.92.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.93.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.94.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.95.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.96.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.97.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.98.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.99.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.00.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.01.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.02.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.03.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.04.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.05.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.06.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.07.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.08.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.09.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.10.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.11.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.12.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.13.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.14.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.15.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.16.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.17.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.18.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.19.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.20.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.21.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.22.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.23.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.24.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.25.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.26.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.27.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.28.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.29.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.30.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.31.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.32.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.33.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.34.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.35.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.36.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.37.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.38.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.39.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.40.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.41.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.42.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.43.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.44.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.45.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.46.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.47.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.48.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.49.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.50.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.51.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.52.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.53.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.54.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.55.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.56.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.57.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.58.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.59.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.60.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.61.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.62.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.63.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.64.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.65.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.66.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.67.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.68.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.69.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.70.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.71.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.72.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.73.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.74.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.75.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.76.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.77.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.78.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.79.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.80.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.81.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.82.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.83.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.84.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.85.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.86.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.87.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.88.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.89.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.90.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.91.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.92.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.93.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.94.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.95.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.96.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.97.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.98.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.99.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.00.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.01.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.02.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.03.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.04.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.05.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.06.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.07.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.08.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.09.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.10.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.11.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.12.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.13.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.14.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.15.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.16.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.17.449030..00.0 22100022.12.365.008.18685.18

REFORMA EMERGENCIAL DO MURO, na EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº 06/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 23.941,67 (Vinte e Três Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.06.33903900.10000.0.40.00 - 14555. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÉ GASPAREL MORAIS - CONTRATANTE, CAMILA DE SOUSA VIDAL CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA E 2. HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8258280/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0206-65, CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITENº 22/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 81.724,27 (Oitenta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.10000.0.40.00 - 14568. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2 - MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA, Fortaleza 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº10601638/2018 - LOTE 44/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIANA CAROLINA MEDEIROS RODRIGUEZ - CPF: 04103532483 - MATRÍCULA: 22200170938618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130182014 - NOME SUBSTITUÍDO: LUISA SIMONY CUNHA PROFIRIO FERREIRA DA PONTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/12/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; FRANCISCO MANOEL PEREIRA DE FREITAS - CPF: 03268625363 - MATRÍCULA: 22200170938715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130182014 - NOME SUBSTITUÍDO: LUISA SIMONY CUNHA PROFIRIO FERREIRA DA PONTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/12/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 26/07/2018; 26/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na

Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.779,38 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº10524161/2018 - LOTE 30/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANO CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 04643512350 - MATRÍCULA: 22200171813312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014818121X - NOME SUBSTITUÍDO: LUCILANE AGUIAR VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/11/2018 a 06/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; EDNA DA FROTA SOUZA CASTRO - CPF: 01301945307 - MATRÍCULA: 22200171813517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014818121X - NOME SUBSTITUÍDO: LUCILANE AGUIAR VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/11/2018 a 06/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/06/2018; 29/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.739,42 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº10524366/2018 - LOTE 32/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEM TI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 05560807346 - MATRÍCULA: 22200170973715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116074411 - NOME SUBSTITUÍDO: VERONICA MARIA FREIRE SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/11/2018 a 05/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.885,35 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEM TI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº10524218/2018 - LOTE 31/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO - CPF: 02309790338 - MATRÍCULA: 22200171945618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA -



MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112229712 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCOS MENDONÇA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/11/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.539,65 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº10539495/2018 - LOTE 33/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NEILA MARIA CARVALHO MAGALHAES - CPF: 01025928377 - MATRÍCULA: 22200170990113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO DA SILVA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/12/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.269,83 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº10460511/2018 - LOTE 12/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO JUCA MESQUITA PINTO NETO - CPF: 04028173388 - MATRÍCULA: 22200170992817 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112057210 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZITANIA MARTINS TIMBO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 13/11/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 61,38; THIAGO LAMEU PAIVA - CPF: 00797660305 - MATRÍCULA: 22200170993015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112057210 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZITANIA MARTINS TIMBO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/11/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.536,73 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº10531532/2018 - LOTE 4/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LOYANNE LEONARDO BEZERRA DA CUNHA - CPF: 01777767300 - MATRÍCULA: 22200174078117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/12/2018 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/02/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.169,07 (QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº10487037/2018 - LOTE 9/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ANTONIETA CAVALCANTE SATIRO - CPF: 02233838300 - MATRÍCULA: 22200174187811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/12/2018 a 29/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 14/02/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,27 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº10380330/2018 - LOTE 10/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140780 - EEM VIVINA MONTEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA JUSTINO DE SOUZA MEIRELES - CPF: 04079605382 - MATRÍCULA: 22200170987414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011612611X - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA RODRIGUES BATISTA LANDIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/11/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.558,76 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140780 - EEM VIVINA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº10506430/2018 - LOTE 11/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23149795 - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDINARDO NOGUEIRA COSTA - CPF: 05283484343 - MATRÍCULA: 22200171999319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112237413 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA CELIA SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/11/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.869,70 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23149795 - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº10496184/2018 - LOTE 10/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAYS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO RAFAEL BARREIROS DE PAIVA - CPF: 04336560340 - MATRÍCULA: 22200170920115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116088110 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA VERONICA SOARES MACEDO GADELHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 01373643340 - MATRÍCULA: 22200170920212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116086819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/11/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018;30/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.580,76 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAYS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº10470940/2018 - LOTE 11/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23160110 - EEM ANDRÉ CARTAXO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO FURTADO DE ARAUJO - CPF: 01764206304 - MATRÍCULA: 22200173800315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014791891X - NOME SUBSTITUÍDO: GILVAN FERREIRA LEITE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/11/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MARIA ROSANGELA DE SOUSA - CPF: 84500883304 - MATRÍCULA: 22200173800110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014791891X - NOME SUBSTITUÍDO: GILVAN FERREIRA LEITE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-

-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/11/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 28/02/2018;28/02/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.814,13 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23160110 - EEM ANDRÉ CARTAXO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº10609990/2018 - LOTE 102/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELCID RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 03647051322 - MATRÍCULA: 22200170831716 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147839319 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 555,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 555,88 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº10609868/2018 - LOTE 101/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 03722975360 - MATRÍCULA: 22200170862913 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147839319 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 27/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 736,61; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 24/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 736,61 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº019/2011 - PROCESSO Nº10601042/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE., e



a SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob nº 12.209.540/0001-69, com sede nesta capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, Fortaleza/CE, doravante denominada SEJUS, neste ato representada pela Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Secretária da SEJUS, brasileira, portadora do CPF nº 324.556.233-00, RG nº 591383 SSP/CE, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com a justificativa apresentada no Processo nº 10601042/2018, mediante as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 019/2011**, cujo objetivo é a oferta de escolarização para jovens e adultos nas etapas da Educação Básica (Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Preparação para o acesso ao ensino superior, nas Unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, em regime fechado, ou ainda em outros locais para atender pessoas em regime semiaberto, aberto e na condição de egresso. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência, constante do termo, ora aditado, será prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021. CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETÁRIA SEJUS. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Moraes, 2. Nohemy R. Libanez. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 94/2017 SEDUC Nº033/2017 PROC. 9563338/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevído, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada "CONTRATADA", e, de outro lado, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede na AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA Nº S/N, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infraassinado(s), doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE"; em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem **aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 94/2017 (SEDUC Nº 033/2017) em 01/02/2018, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 08/02/2018 a 07/02/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo: Elemento 339039 Fonte 00 22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.02.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.04.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.05.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.07.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.08.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.10.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.11.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.12.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.13.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.15.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.16.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.17.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.18.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.19.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.20.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.21.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.22.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.23.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.24.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.25.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.26.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.27.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.28.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.29.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.30.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.31.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.32.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.33.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.34.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.35.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.36.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.37.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.38.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.39.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.40.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.41.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.42.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.43.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.44.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.45.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.46.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.47.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.48.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.49.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.50.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.51.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.52.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.53.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.54.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.55.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.56.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.57.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.58.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.59.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.60.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.61.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.62.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.63.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.64.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.65.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.66.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.67.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.68.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.69.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.70.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.71.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.72.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.73.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.74.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.75.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.76.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.77.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.78.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.79.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.80.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.81.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.82.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.83.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.84.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.85.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.86.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.87.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.88.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.89.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.90.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.91.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.92.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.93.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.94.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.95.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.96.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.97.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.98.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.99.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.00.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.02.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.04.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.05.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.07.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.08.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.10.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.11.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.12.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.13.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.15.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.16.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.17.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.18.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.19.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.20.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.21.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.22.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.23.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.24.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.25.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.26.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.27.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.28.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.29.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.30.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.31.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.32.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.33.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.34.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.35.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.36.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.37.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.38.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.39.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.40.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.41.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.42.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.43.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.44.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.45.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.46.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.47.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.48.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.49.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.50.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.51.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.52.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.53.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.54.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.55.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.56.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.57.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.58.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.59.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.60.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.61.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.62.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.63.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.64.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.65.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.66.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.67.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.68.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.69.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.70.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.71.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.72.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.73.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.74.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.75.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.76.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.77.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.78.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.79.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.80.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.81.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.82.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.83.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.84.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.85.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.86.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.87.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.88.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.89.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.90.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.91.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.92.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.93.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.94.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.95.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.96.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.97.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.98.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.99.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.00.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.02.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.04.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.05.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.07.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.08.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.10.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.11.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.12.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.13.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.15.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.16.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.17.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.18.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.19.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.20.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.21.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.22.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.23.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.24.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.25.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.26.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.27.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.28.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.29.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.30.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.31.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.32.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.33.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.34.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.35.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.36.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.37.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.38.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.39.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.40.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.41.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.42.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.43.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.44.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.45.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.46.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22

meses, nos termos do art.57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na Cláusula Quinta do termo de cooperação, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de DEZEMBRO de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes -Secretário da Educação do Estado do Ceará, André Luiz Rios- Gerente Administrativo- Agência de Integração Empresa Escola. TESTEMUNHAS: 1. Valquiria de F. M. , 2. Priscila Mota de Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº08/2018 - PROCESSO Nº4065526/2018**

ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação – SEDUC, sediada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 83823298372, RG nº 97002491241 SSP-CE, doravante denominada SEDUC/CE e o SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, com sede à Praia do Flamengo, Nº 66, Ed. Flamengo Park tower, sala 617, CEP. 22210-903, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Poliana Modenesi Ferraz, brasileiro, divorciada, RG nº 1565527 SSP-ES e CPF nº 099.724.757-60 aqui denominado como Super Estágios, resolvem celebrar o presente Instrumento segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: Este termo de cooperação tem por objeto **proporcionar ao aluno**, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no Ensino Médio de Escola Pública e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, **complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho**, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Estágio assume a forma e a atividade de extensão mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Super Estágios, realizando-se nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e Decreto Estadual nº. 29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a Super Estágios, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a interveniência da SEDUC/CE, a qual encaminhará o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Não haverá transferência de valores entre as partes, sendo os recursos necessários à execução do presente termo de cooperação oriundos, exclusivamente, da Super Estágios. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência de 02(dois) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuidade das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses, nos termos do art.57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na Cláusula Quinta do termo de cooperação, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de DEZEMBRO de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes -Secretário da Educação do Estado do Ceará, Poliana Modenesi Ferraz Sócia Diretora - Super Estágios LTDA EPP. TESTEMUNHAS: 1. Juliana Soares Torres. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº10584431/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE. LOCAL: PARAMBU. Certificamos, que a Empresa **DUPLO M.**, Empreiteira da Obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE.** concluiu a contento em 28.02.2016 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 02582013 e Contrato DAE de nº 0802013SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, DIRETORIA DE ENGENHARIA – (DIENG). Fortaleza, 18 de dezembro de 2018. À COMISSÃO: 30011910 – EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº10584431/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR) - CE . LOCAL: IGUATU. Certificamos, que a Empresa **DUPLO M.**, Empreiteira da Obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR) - CE** concluiu a contento em 20.07.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 00902014 e Contrato DAE de nº 0952014SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, DIRETORIA DE ENGENHARIA – (DIENG). Fortaleza, 18 de dezembro de 2018. À COMISSÃO: 30011910 – EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº10584431/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE . LOCAL: BATURITÉ. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA PORTO**, Empreiteira da Obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**. LOCAL: BATURITÉ. concluiu a contento em 30.09.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01432015 e contrato DAE de nº 02242016SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG). Fortaleza, 18 de OUTUBRO de 2018. À COMISSÃO: 01405217 – EDILSON ALVES DA JUSTA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº10584431/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE . LOCAL: BATURITÉ. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA PORTO**, Empreiteira da Obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**. LOCAL: BATURITÉ. concluiu a contento em 30.09.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01432015 e contrato DAE de nº 02242016SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG). Fortaleza, 18 de OUTUBRO de 2018. À COMISSÃO: 01405217 – EDILSON ALVES DA JUSTA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº10584431/2018**

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE . LOCAL: RERIUTABA Certificamos, que a Empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL**, Empreiteira da Obra de **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE** concluiu a contento em 07.06.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01412015 e Contrato DAE de nº 02102016SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 08 de novembro de 2018. À COMISSÃO: 30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº556/2018 - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 6241763/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **MARCO ANTONIO DE BRITO**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 805.847.997-72, RG 1187445, Classe 4a., Ref. A., matrícula nº 497843-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo de Controle do Comércio Exterior, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Aurelio Ferreira Pinheiro, em virtude de férias no período de 11.12.2018 a 28.12.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETARIO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº557/2018 - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8687890/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **FLORENCIO JOCA FILHO**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 016.500.923-34, RG 333221, Classe 4a., Ref. E, matrícula nº 098640-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo Setorial de Produtos Automotivos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Alvaro de Castro Freire, em virtude de férias no período de 03.12.2018 a 17.12.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETARIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº560 / 2018 - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 9594403/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **HELOISA HELENA MAIA LOBAO**, cargo Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, CPF 370.733.973-49, RG 990854, Classe 4a., Ref. E, matrícula nº 095995-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo de Contratos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Ricardo Lima de Oliveira, em virtude de férias no período de 18.12.2018 a 28.12.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETARIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº578/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10190735/2018 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDO SANTA CRUZ MARTINS CAMPELO**, matrícula nº 007098-1-6, Fiscal da Receita Estadual, 3a. Classe, Referência E, ocorrido em 06.12.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 06.12.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº579/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 22.11.2018, **da Portaria nº 478/2018** datada de 23.10.2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22.11.2018, o estagiário **ALLEF LIMA DO NASCIMENTO** que autorizou a concessão de bolsa de estágio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº585/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 536/2018** de 20.11.2018, publicada no D.O. 29.11.2018, que designou o servidor **CARLOS BARBOSA DA SILVA**, para o Posto Fiscal de Monte Alegre. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº586/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR**, a partir de 01.01.2019, **da Portaria nº 527/2017** de 11.12.2017, publicada no D.O. 26.12.2017 que designou o servidor **EDILSON LEITAO LIMA JUNIOR**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 103533-1-9 para o Posto Fiscal de Penaforte e designá-lo para o Posto Fiscal de Parambu, concedendo gratificação de localização de 37%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº587/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 20.12.2018, **da Portaria nº 1009/2012** de 12.12.2012, publicada no D.O. 20.12.2012 que designou o servidor **JOAQUIM GOMES**

NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência D, matrícula nº 497592-1-5 para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Alimentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº588/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 26.11.2018, **a Portaria nº 547/2018** de 27.11.2018, publicada no D.O. 11.12.2018, que criou uma comissão para Contratação de Firma de Consultoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº589/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo nº 4419956/2018, referente à Manifestação de Interesse nº 0012018/CEL 04/SEFAZ/CE, que trata da Contratação de Firma de Consultoria para DESENVOLVER SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE FISCAL DO VAREJO, SENDO COMPOSTA POR APLICATIVOS MÓVEIS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID, INTEGRADOS AOS NOVOS SISTEMAS DE CONTROLE FISCAL DA SEFAZ-CE, CF-E (CUPOM FISCAL ELETRÔNICO) E COFIP (CONTROLE FISCAL DE PREÇOS), COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA PROVER AS EVOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES NOS SOFTWARES INTEGRADOR FISCAL, VALIDADOR FISCAL DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS, PROGRAMA SUA NOTA VALE DINHEIRO (FIDELIDADE CIDADÃ) E COFIP, COM BANCO DE PONTOS DE FUNÇÃO PARA FUTURAS EVOLUÇÕES NOS SOFTWARES, COM FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS SMS, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTOS, **RESOLVE criar uma comissão**, a partir de 26.11.2018, compostos pelos **SERVIDORES**: Luciano Tecchio Dias 497679-1-9, Helder da Silva Andrade 061774-1-7, Argemiro Torres Neto 104071-1-7 e Marcos Antonio Silva Saraiva 104290-1-3, a fim de proceder a análise para elaborar a lista curta e a análise das Propostas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia** referente à ampliação de rede de distribuição de gás natural e instalações da CEGAS, instalado na Rua José Hipólito, Rua São José, Rua Menino Jesus, CE-010, no município do Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº012/2017

O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, doravante designada CEDENTE e a **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, doravante designada CESSIONÁRIA, firmam o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº012/2017, publicado no Diário Oficial serie 3, ano IX, Nº133, no dia 17 de junho de 2017, cujo objetivo é de **prorrogar o prazo** de vigência constante na sua cláusula 4a para tempo indeterminado a partir de 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 198, SÉRIE 3, ANO VIII, 19 de outubro de 2016, que publicou a Portaria nº 796/2016, que excluiu da Portaria nº 153/2015, o servidor **MÁRCIO ALCANTARA COSTA**, Médico, matrícula nº 493373-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo II, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de janeiro de 2017. **Onde se lê**: RESOLVE EXCLUIR, a partir de 02 de fevereiro de 2016 **Leia-se**: RESOLVE EXCLUIR, a partir de 31 de dezembro de 2015 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, neste ato representado pelo(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCARIA E AQUICULTURA-SEAPA, inscrita no CNPJ nº 13.265.581/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, Nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA** (antiga razão social - TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 122, Bairro Vicente Pinzon - Fortaleza-CE, CEP 60.181-206, Fone: (85) 3033-2621; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 03/2014; Nos termos que constam no Processo nº 1652916/2017; Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repectuação do Contrato nº 03/2014**, em virtude de homologação do Dissídio Coletivo Nº CE001475/2018 da categoria Trabalhadores em transportes rodoviários das empresa de terceirização de mão de obra, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e Reajustamento do Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 455,11 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) tendo em vista que o valor mensal do Contrato após a respectuação passa de R\$ 59.590,63 (Cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos), para R\$ 60.045,74 (sessenta mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um acréscimo global anual de R\$ 5.461,32 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme análise da SEPLAG e planilha padrão da Administração Pública Estadual (fls. 97 e 98) datado de 17/12/2018; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: EUVALDO BRINGEL OLINDA, Secretário da SEAPA, SUZANA FLOR FERREIRA, representante legal da empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2016

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato Nº 027/2016, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Centro, CEP: 60010-270; IV - CONTRATADA: **CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 13.537.708/0001-28; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 253, KM 11, S/N, Guanacés (Localidade Sitio Goes), Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Nº8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; Na análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas - SPD - acostada aos autos, as referências contidas no edital do pregão presencial nº 20160001 e seus anexos, em sua Ata de Registro de Preços nº 001/2016 e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 10414986/2018-SPD, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019, **do Contrato nº 027/2016**, que visa a contratação do serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços do pregão presencial nº 20160001; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será de R\$ 230.640,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.14.301.085.1.8372.03.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 20 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Secretário Especial de Políticas Sobre Drogas, e ALINE SOUZA FREIRE, Representante Legal da Contratada.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR/SPD

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2016

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato Nº 028/2016, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO VOLTA AO CAMINHO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Centro, CEP: 60010-270; IV - CONTRATADA: **COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO VOLTA AO CAMINHO**, inscrita sob o CNPJ nº 25.264.506/0001-39;

V - ENDEREÇO: Fazenda Mandacaru, SN -Lajes - Maranguape/CE, CEP: 61.962-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Nº 8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; Na análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas - SPD - acostada aos autos, as referências contidas no edital do pregão presencial nº 20160001 e seus anexos, em sua Ata de Registro de Preços nº 001/2016 e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 10415508/2018-SPD, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2019, **do Contrato nº 028/2016**, que visa a contratação do serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços do pregão presencial nº 20160001; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será de R\$ 316.832,40 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.14.301.085.18372.03.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 20 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Secretário Especial de Políticas Sobre Drogas, e ANDERSON ALMEIDA DE SOUSA, Representante Legal da Contratada.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR/SPD

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2016

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato Nº 029/2016, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA ESPERANÇA SÃO BENTO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Centro, CEP: 60010-270; IV - CONTRATADA: **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA ESPERANÇA SÃO BENTO**, inscrita sob o CNPJ nº 48.555.775/0066-03; V - ENDEREÇO: Rua Praça Quirino Rodrigues, nº 76, Centro, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Nº8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; Na análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas - SPD - acostada aos autos, as referências contidas no edital do pregão presencial nº 20160001 e seus anexos, em sua Ata de Registro de Preços nº 001/2016 e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 10415982/2018-SPD, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019, **do Contrato nº 029/2016**, que visa a contratação do serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços do pregão presencial nº 20160001; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será de R\$ 368.280,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.14.301.085.1.8372.11.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 20 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Secretário Especial de Políticas Sobre Drogas, e RAIMUNDO ÍTALO ARCANJO DE SOUZA, Representante Legal da Contratada.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR/SPD

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2016

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato Nº 030/2016, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a ONG MARIA BONITA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Centro, CEP: 60010-270; IV - CONTRATADA: **ONG MARIA BONITA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.099.499/0001-52; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Mariano Silva, nº 100, Jaçanaú, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Nº8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; Na análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas - SPD - acostada aos autos, as referências contidas no edital do pregão presencial nº 20160001 e seus anexos, em sua Ata de Registro de Preços nº 001/2016 e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 10416296/2018-SPD, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019, **do Contrato nº 030/2016**, que visa a contratação do serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços do pregão presencial nº 20160001; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução



do presente aditamento, o valor global do contrato será de R\$ 272.769,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.14.301.085.18372.03.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 20 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretária Especial de Políticas Sobre Drogas e MARIA ALDENIA COELHO COUTINHO, pela ONG MARIA BONITA.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR/SPD

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2016

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato Nº 031/2016, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a ASSOCIAÇÃO O CAMINHO RESGATANDO VIDAS; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, centro, CEP: 60010-270; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO O CAMINHO RESGATANDO VIDAS, inscrita sob o CNPJ nº 12.387.624/0001-92; V - ENDEREÇO: Sítio Canto Verde Camara e Povoado Camara, Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Nº 8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; Na análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SPD – acostada aos autos, as referências contidas no edital do pregão presencial nº 20160001 e seus anexos, em sua Ata de Registro de Preços nº 001/2016 e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 10416687/2018-SPD, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2019, do **Contrato nº 031/2016**, que visa a contratação do serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços do pregão presencial nº 20160001; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será de R\$ 228.863,05 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.14.301.085.18372.03.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 20 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Secretário Especial de Políticas Sobre Drogas, e RAIMUNDO RAILDRO FERNANDES BRANDÃO, Representante Legal da Contratada.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR/SPD

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2016

I - ESPÉCIE: º Aditivo ao Contrato Nº 033/2016, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, centro, CEP: 60010-270; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, inscrita sob o CNPJ nº 04.186.468/0009-20; V - ENDEREÇO: Sítio Riacho do Meio, S/N, Distrito de Caldas, Barbalha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Nº8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; Na análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SPD – acostada aos autos, as referências contidas no edital do pregão presencial nº 20160001 e seus anexos, em sua Ata de Registro de Preços nº 001/2016 e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 10416954/2018-SPD, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza, capital do estado do ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019, do **Contrato nº 033/2016**, que visa a contratação do serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços do pregão presencial nº 20160001; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será de R\$ 247.975,20 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.14.301.085.18372.01.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 20 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Secretário Especial de Políticas Sobre Drogas, e FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES, pela ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR/SPD

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2017

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº 18/2017, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a ASSOCIAÇÃO OBRA DE RESGATE RAINHA DOS ANJOS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Centro, CEP: 60010-270; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRA DE RESGATE RAINHA DOS ANJOS, inscrita sob o CNPJ nº 14.204968/0001-44; V - ENDEREÇO: Rua Sítio Cajueiro - Distrito Betânia - zona rural, Milhã/CE, CEP: 63.645-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Nº 8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; Na análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SPD – acostada aos autos e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 9570210/2018, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação de prazo e valor** por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2018, do **Contrato nº 18/2017**, que visa a contratação do serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts); IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 210.849,60 (DUZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.14.301.085.18372.09.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Secretário Especial de Políticas Sobre Drogas, e KARINA MARQUES CRUZ MONTE, Representante Legal da Contratada.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR/SPD

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº42/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU o servidor **APRÍGIO BOTELHO LÓCIO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300022-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 04 a 06 de junho, a fim de participar do III Encontro Nacional da Rede ODS Brasil, organizado pela REDE ODS Brasil em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz com o objetivo de debater e discutir estratégias e o fortalecimento das capacidades locais para implementação, monitoramento e avaliação dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), CONSIDERANDO que o documento não havia sido publicado anteriormente, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.314,26 (mil trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.213,20 (dois mil trezentos e treze reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº43/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU a servidora **ANA CRISTINA LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300035-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Manaus, no período de 04 a 08 de junho, a fim de participar do Encontro de Contas Regionais dos Estados da Região Norte a ser realizado na sede da SUFRAMA, com o objetivo de discutir e disseminar o tema "O futuro das Estatísticas Oficiais e os Registros Administrativos" no sentido de iniciar as tratativas para a aplicação dos dados e informações dos registros administrativos, em especial dos documentos fiscais eletrônicos na produção das estatísticas oficiais em âmbito do Sistema Estatístico Nacional, CONSIDERANDO que o documento não havia sido publicado anteriormente, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.362,60 (mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$ 1.924,24 (mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.476,09 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº61/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU o servidor **DÉRCIO NONATO CHAVES DE ASSIS**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula nº 300031-1-x, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 29 de junho de 2018, a fim de Participar do X Prêmio SOF de Monografias 2018, promovido pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, cujo o objetivo é a participação na cerimônia de premiação proveniente de trabalho acadêmico desenvolvido pelo servidor do IPECE, CONSIDERANDO que o documento não havia sido publicado anteriormente, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, térreo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 1995B, Bairro: Castelão, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº 01/2018**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.993,84 (quinze mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 12(doze) meses, correspondendo ao período de 01/02/2019 a 31/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: 28 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL, em Exercício e CONTRATADA: Antônia Keyla Pinheiro Nobre - Representante Legal .

Livia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA DE NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº26/2014

ESPÉCIE: Distrato de Contrato Nº 26/2014; CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; CONTRATADO: EMPRESA **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **DISTRATO do CONTRATO nº 26/2014**, este datado de 14 de outubro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018; PARTES: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da VESPA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3537569/2016 - Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MOISES DE ALCANTARA COSTA**, CPF 06761496349, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio – ANM, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10319714, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Art. 1º da Lei nº 15.747/2014	183,55
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826/1974	27,53
Gratificação de Incentivo Profissional – Lei nº 12.122/1933	80,76
TOTAL	291,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor, **MOISES DE ALCANTARA COSTA**, matrícula nº 10319714, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº777/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 497,96 (quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº777/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430936-5-7	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	SOBRAL/AQUIRAZ/ITATINGA/CAUCAIA/SOBRAL	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GERALDO XAVIER SANTANA NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300470-1-X	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	SOBRAL/AQUIRAZ/ITATINGA/CAUCAIA/SOBRAL	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	3007671-0	V	04 DE SETEMBRO DE 2018	SOBRAL/AQUIRAZ/ITATINGA/CAUCAIA/SOBRAL	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE PENINTENCIARIO	430935-6-8	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	SOBRAL/AQUIRAZ/ITATINGA/CAUCAIA/SOBRAL	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GERALDO XAVIER SANTANA NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300470-1-X	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	SOBRAL/AQUIRAZ/ITATINGA/CAUCAIA/SOBRAL	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUIZ DAVID LOPES SOARES	AGENTE PENINTENCIARIO	430965-8-3	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	SOBRAL/AQUIRAZ/ITATINGA/CAUCAIA/SOBRAL	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GERALDO XAVIER SANTANA NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300470-1-X	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
CLAUDIA MARIA LEITE BRANDÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	300696-1-7	V	02 DE OUTUBRO DE 2018	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
KAYROL GARCES COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	III	02 DE OUTUBRO DE 2018	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	RS 77,10	RS 15,42	RS 53,97
MARCIO MARCEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430578-1-2	IV	02 DE OUTUBRO DE 2018	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	RS 64,83	RS 12,97	RS 45,38



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472456-1-3	IV	14 DE SETEMBRO DE 2018	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472456-1-3	IV	02 DE OUTUBRO DE 2018	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472456-1-3	IV	01 DE AGOSTO DE 2018	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
VALOR TOTAL R\$ 497,96									

*** ** *

PORTARIA Nº781/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.575,64 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº781/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUSTA DE CUSTO	TOTAL
EMERSON SOUZA CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300693-1-5	V	11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	R\$ 149,95	R\$ 141,95	R\$ 787,82
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472536-1-6	V	11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	R\$ 149,95	R\$ 141,95	R\$ 787,82
VALOR TOTAL R\$ 1.575,64										

*** ** *

PORTARIA Nº788/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude dos mesmos haverem doado sangue voluntariamente, em período de suas folgas, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestados de Doações emitidos pelos Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Ceará – FUJISAN e Hemocentro Regional de Mossoro - HEMOSSORO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
6436769/2018	ABRAÃO SILVA DE FARIAS	AG. PENITENCIÁRIO	300787.1.3
7420955/2018	ADRIANA BRAGA BANTIM	AG. PENITENCIÁRIO	472834.1.8
7502749/2018	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	AG. PENITENCIÁRIO	473273.1.8
3379446/2018	ANTONIO ESTÊNIO DE SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	473279.1.1
7549540/2018	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	AG. PENITENCIÁRIO	300309.1.5
7503397/2018	ASMINE DE LIMA SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	473257.1.4
4683157/2018	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AG. PENITENCIÁRIO	300682.1.1
7909920/2018	ELTON LUIZ DELCORE COSTA	AG. PENITENCIÁRIO	472879.1.X
7777888/2018	EMANOEL MESSIAS SANTOS	AG. PENITENCIÁRIO	300546.1.X
3512251/2018	EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AG. PENITENCIÁRIO	430453.1.8
5357032/2018	FIDELIS BARBOSA GOIS E SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	300877.1.2
5712913/2017	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	473445.1.4
6474512/2018	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JÚNIOR	AG. PENITENCIÁRIO	473396.1.8
4377609/2018	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	AG. PENITENCIÁRIO	472948.1.9
6356692/2018	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	300843.1.4
6376001/2018	GENESIO GOMES DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	473358.1.7
5342574/2018	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AG. PENITENCIÁRIO	300276.1.2
7180555/2018	JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AG. PENITENCIÁRIO	472543.1.0
7600724/2018	JOSÉ ALVES NOGUEIRA	AG. PENITENCIÁRIO	473140.1.1
7272786/2018	JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA	AG. PENITENCIÁRIO	473147.1.2
0190814/2018	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	AG. PENITENCIÁRIO	472577.1.9
3377664/2018	MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	AG. PENITENCIÁRIO	473309.1.2
6317506/2018	MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	AG. PENITENCIÁRIO	300737.1.1
6095511/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE CARVALHO	AG. PENITENCIÁRIO	300829.1.5
7302545/2018	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	AG. PENITENCIÁRIO	473076.1.9
3706269/2018	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	AG. PENITENCIÁRIO	473161.1.1
7170290/2018	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARÃES	AG. PENITENCIÁRIO	163169.1.1
2346420/2018	TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	AG. PENITENCIÁRIO	300965.1.7
7179999/2018	WANDSON DE CASTRO	AG. PENITENCIÁRIO	473091.1.5

*** ** *

PORTARIA Nº793/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº. 8119442/2018, RESOLVE **nomear** os **SERVIDORES** que integrarão a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do equipamento técnico para adestramento de cães do canil do GAP, que passará a ter a seguinte composição: ANTÔNIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº. 472.441-1-0, FRANCISCO ANDERSON PEREIRA, matrícula nº 430.460-1-2, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CRUZ, matrícula nº. 472.937-1-5, HALAN MOURA BARROS, matrícula nº. 472.962-1-8, PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER, matrícula nº. 472.601-1-3, RONALDO REIS FERREIRA, matrícula nº 472.619-1-0, SÉFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, matrícula nº 473.105-1-2 e ANÍBAL FONSECA FERREIRA NETO, matrícula nº 472.863-1-X. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Cosme Bezerra, nº. 115, Bairro Iputinga, Recife-PE, CEP: 50670-000, Fone: (81) 3272-2267, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.595/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato



o **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES**, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS DA SEDE DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, DA COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO E DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) pagos em trimestralmente até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3023 - 18100002.14.122.004.23010.03.33903900.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA, GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME e ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 077/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles – 60.160-041 Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.448/001-61, com sede na Rua Caetano Ximenes Aragão, nº. 555, Bairro Luciano Cavalcante CEP: 60.913-620, Fone: (85) 469-9144, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por RONALDO GONÇAVES MOREIRA.. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas ADMINISTRATIVA, SAÚDE, TRANSPORTE E INFORMÁTICA, do CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA – CDP, da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20180022/SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.339.030,80 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil, trinta reais e oitenta centavos) pagos em até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3128 – 18100002.14.122.004.23011.03.33 903700.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RONALDO GONÇAVES MOREIRA, GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e SAMIA PINHEIRO FERREIRA DE FREITAS, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº594/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10177690/2018 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 584/2018**, datada de 13.12.2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 20.12.2018, que trata da concessão de diárias para servidor desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº20/2018 IG Nº992973 PROCESSO Nº10051760/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRAL – APAE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, nº 231, Junco, Sobral-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual

nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público nº 004/2018 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 10051760/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 20/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Esporte em Foco II – A Inclusão Continua Sempre! - Lote 01”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) alteração de valor nas Metas 01 e 02; b) alteração de valor das Etapas 1.1, 1.2 e 2.1; c) alteração nos valores dos Itens 1.1.1, 1.2.1 e 2.1.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de dezembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria da Conceição Sousa Ponte - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº031/2018 IG Nº992936 PROCESSO Nº4809851/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160 e a **CASA DO ESTUDANTE DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.476/0001-57, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 440, Aldeota, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018), da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 018/2018, da Lei Estadual nº 16.716/2018 (Lei Autorizativa), e, subsidiariamente, no que couber, no Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 4809851/2018. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto **Recuperação das Instalações Físicas da Casa do Estudante**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.037.578,98 (um milhão, trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.31101.0.3.445042.1.0000.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente pela Administração Pública ou em decorrência de determinação judicial. A rescisão amigável por acordo entre as partes e a rescisão determinada pela Administração Pública por meio de ato unilateral serão formalmente motivadas nos autos do processo. A intenção de rescisão amigável, por acordo entre as partes, deverá ser manifestada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, definindo as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades. A rescisão unilateral poderá se dar nas situações previstas no Art. 105, §2º do Decreto Estadual nº 32.810/2018, devendo ser assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão implica o final da vigência do instrumento, independente do motivo que a originou. ALTERAÇÕES: 18.1. A Administração Pública poderá autorizar ou propor a alteração deste instrumento, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua agência, desde que não haja alteração de seu objeto. 18.2. A alteração, de que trata o item 18.1, será formalizada por meio de apostilamento ou termo aditivo, durante a vigência do instrumento, assegurada a publicidade prevista na legislação competente. 18.3. Para a celebração de aditivos de valor será exigida a regularidade cadastral e a adimplência da organização da sociedade civil e do interveniente, quando este assumir a execução do objeto. 18.4. Este instrumento deverá ser alterado por apostilamento, nas hipóteses de: 18.4.1. Remanejamento de recursos sem a alteração do valor total; 18.4.2. Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; 18.4.3. Prorrogação de ofício, nos termos da cláusula quinta. 18.4.4. Alteração da classificação orçamentária; 18.4.5. Alteração do gestor e do fiscal do instrumento. 18.5. As hipóteses previstas nos itens 18.4.3, 18.4.4 e 18.4.5 se darão independentemente de anuência da organização da sociedade civil. FORO: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Lucas dos Santos - Casa do Estudante do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº315/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1370549/2018, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 292/2018**, datada de 07/12/2018 e publicada no D.O.E. de 13/12/2018, na página 146, caderno 02. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO – SOCIOEDUCADORES E EQUIPE TÉCNICA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. **OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador e técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogia e Psicologia (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e o Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação se dá por prazo determinado, com prorrogação por mais 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 2.266,00 (dois mil e duzentos e sessenta e seis reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.**

Analuza Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO ADITIVO	VALOR MENSAL
ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	017.857.133-45	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	007.165.643-00	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	063.154.873-43	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ANTONIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	024.474.503-03	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	046.687.023-07	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	042.333.133-74	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	431.494.723-34	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	064.277.953-84	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
CICERO LINO DA SILVA NETO	014.653.703-31	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	668.147.073-49	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
DANIARLEY GOMES PEREIRA	059.378.423-59	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	014.209.673-39	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ERASMO PAIVA DE SOUSA	456.445.783-72	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	926.070.983-00	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	030.792.703-20	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO NONATO MENDES CAPISTRANO	041.670.683-54	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	041.749.313-48	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
FRANCISO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	068.206.863-23	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
GUSTAVO DE SOUZA SALES	661.904.793-91	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ISAAC PEREIRA DO NASCIMENTO	010.970.783-45	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ITALO RUANN LUCENA MONTEIRO	068.599.604-26	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	025.569.763-57	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	851.021.303-82	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	014.412.183-27	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	625.663.933-20	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
LEONANDO NUNES BATISTA	040.261.723-17	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
LEVI DA SILVA DUARTE	002.312.203-08	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	393.416.073-53	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	854.383.673-53	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	615.300.413-09	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	967.229.593-68	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	047.554.493-59	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
PEDRO CICERO DO NASCIMENTO NETO	619.407.633-04	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	742.088.023-91	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	393.382.903-87	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
SERGIO ALVES DA SILVA	712.375.693-20	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	230.847.743-15	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	038.676.273-20	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	720.628.273-34	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
WILDNEY NILTON LOPES DE PAIVA	037.869.383-26	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	037.380.493-80	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
YAGO AUGUSTO BOEING	093.334.469-40	Socioeducador Masculino	23/10/2018 a 22/10/2019	RS 2.266,00
ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	044.302.593-21	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	637.891.083-91	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
ANTONIO VIANA DA COSTA	429.736.603-78	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
ARTHUR DE SOUSA VIEIRA	042.822.433-41	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
BENEDITO SOARES GUIMARAES	720.708.893-00	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
CALEB SANDERS ZARANZA DO VALE COSTA	043.997.673-16	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
CELSO JEFERSON DE SOUSA NASCIMENTO	064.647.453-79	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
DANYEL PALACIO CALADO	008.838.213-38	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
DAVI CASTRO DO CARMO	008.660.763-44	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
DAVI FERNANDES RIBEIRO	062.821.943-18	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	408.462.613-91	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
DEVAL SANTOS CARVALHO	809.515.705-87	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	007.497.573-02	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00
EMANOEL RODOLFO DE OLIVEIRA BEZERRA	017.847.214-09	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	RS 2.266,00



NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO ADITIVO	VALOR MENSAL
FABIO COUTINHO MARTINS	033.109.713-33	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FABIO LUIZ BRAGA	752.454.853-20	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	473.345.413-91	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	905.701.703-20	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	021.238.773-10	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	732.826.423-34	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	041.601.833-52	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO GRAZIANO SILVA FREITAS	916.388.443-72	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	135.242.163-15	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	018.077.893-57	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	039.921.633-26	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	518.838.483-34	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	431.487.513-53	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO WESLEY ARAUJO DE LIMA	062.555.883-94	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
HERMESON ARAUJO LIMA	009.299.513-60	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
IRINEU VITECK JUNIOR	133.439.437-70	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	036.636.403-02	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
JOSE BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	969.193.613-53	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
JOSE ITAMAR NUNES NETO	047.793.603-23	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
JOSE JARDESON DA SILVA MOURA	046.856.933-29	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
JOSE LUIZ FERREIRA	243.781.273-34	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	017.633.303-70	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
LINCOLN HOLANDA ROMAO ALEXANDRINO FEITOSA	048.743.263-07	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
LUCIAN MAFRAN LESSA UCHOA	963.005.583-04	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	604.353.663-35	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	067.492.713-32	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	619.670.763-91	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	035.948.203-19	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
RODRIGO BEZERRA DE CASTRO	621.713.133-15	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	009.940.463-08	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
WAGNER SANTOS SOUSA	165.098.938-51	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
WALEF MARQUES LIMAS	061.384.483-16	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	024.257.403-33	Socioeducador Masculino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	702.412.103-30	Socioeducador Feminino	23/10/2018 a 22/10/2019	R\$ 2.266,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	668.492.763-87	Socioeducador Feminino	23/10/2018 a 22/10/2019	R\$ 2.266,00
INGRID ALACOC SANTOS	039.418.803-90	Socioeducador Feminino	23/10/2018 a 22/10/2019	R\$ 2.266,00
JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	010.040.813-32	Socioeducador Feminino	23/10/2018 a 22/10/2019	R\$ 2.266,00
NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES	010.337.263-62	Socioeducador Feminino	23/10/2018 a 22/10/2019	R\$ 2.266,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	039.027.433-01	Socioeducador Feminino	23/10/2018 a 22/10/2019	R\$ 2.266,00
RENATA RIBEIRO	627.502.913-72	Socioeducador Feminino	23/10/2018 a 22/10/2019	R\$ 2.266,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	614.607.613-91	Socioeducador Feminino	23/10/2018 a 22/10/2019	R\$ 2.266,00
LARISSA DE ARAUJO XIMENES	050.284.863-44	Socioeducador Feminino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	044.300.633-46	Socioeducador Feminino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	789.065.393-04	Socioeducador Feminino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
MARIA THALIA ARAUJO DOS SANTOS	058.644.233-27	Socioeducador Feminino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
ROSANA MORAIS DE SOUZA XIMENES	010.027.713-66	Socioeducador Feminino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
TERESA CRISTINA NASCIMENTO LUCAS	032.194.473-92	Socioeducador Feminino	30/10/2018 a 29/10/2019	R\$ 2.266,00
ANDRE LUIZ DE SOUZA	934.374.203-34	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	411.030.843-72	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
ANTONIO ERISSON LEITAO BENICIO	034.413.173-43	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
ANTONIO PINTO MAGALHAES	301.265.843-20	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
BRENO DA PAZ SILVA	038.889.873-93	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
BRUNO SOARES SAMPAIO	659.081.393-00	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	461.080.683-53	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	266.440.703-10	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
CESAR SANTOS CRISOSTOMO	865.547.863-68	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	218.057.908-03	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	775.598.003-00	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
DEOCLECIO LOBAO AMORIM	007.001.911-86	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
FABIO SA SIQUEIRA	063.078.943-69	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
FERNANDO CASTRO DE MARIA	632.481.403-30	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS	047.179.463-59	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	801.760.623-00	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	204.485.973-49	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA	607.577.393-26	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
GEORGE FACUNDO RICARDO	865.928.313-91	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
GERSON DOURADO NOBRE	027.226.523-31	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	048.744.913-40	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
ISMAEL MARTINS	058.728.303-35	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	641.227.433-20	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
JONAS BRAGA DOS SANTOS	006.693.793-01	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	604.568.273-40	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
JOSE ALBUQUERQUE LIMA NETO	411.494.913-53	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
JOSE RAFAEL CAVALCANTE VIDAL	043.053.933-95	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
JOSE RENATO MATIAS DA SILVA	000.202.393-86	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
LAELTON LIRA DE SOUSA	604.503.053-25	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	038.467.063-61	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	047.530.953-71	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	008.085.953-42	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	891.986.893-04	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
MARDEN FREIRE VIANA	792.568.133-00	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	448.076.273-68	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	649.348.103-15	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
RANDALL CAVALCANTE DE MENDONCA	473.244.062-20	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	042.695.563-31	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	496.493.883-20	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	R\$ 2.266,00



NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO ADITIVO	VALOR MENSAL
RINALDO MORAIS DA SILVA	245.510.073-15	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	RS 2.266,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	136.315.003-00	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	RS 2.266,00
ZACARIAS ALVES ROMEIRO	320.776.613-72	Socioeducador Masculino	06/11/2018 a 05/11/2019	RS 2.266,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	049.506.503-00	Socioeducador Masculino	08/11/2018 a 07/11/2019	RS 2.266,00
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	299.733.093-91	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	368.797.463-49	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	069.190.833-88	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
ANDERSON RODRIGUES LOPES	045.135.213-09	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU	009.015.033-39	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	040.100.253-52	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	069.129.843-20	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
DANILO DE ALMEIDA SILVA	016.260.114-00	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	018.332.623-79	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	507.561.503-10	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	017.840.253-21	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	930.945.073-87	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	659.283.003-44	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
FILIFE LIMA DE MORAES	008.576.223-74	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	607.147.703-45	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	018.217.593-62	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	323.976.823-20	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	558.663.103-25	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO LUSEMBERG PINHEIRO LEMOS	020.287.893-79	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	995.632.663-15	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
GABRIEL OLIVEIRA DINIZ	079.709.533-01	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	732.861.093-04	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
IULIX BENTO MATOS	756.519.633-91	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
JONATAS LIMA PESSOA	027.075.033-98	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	738.357.303-04	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	604.055.583-17	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
JUAREZ SOUSA DA ROCHA	726.194.573-00	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	012.688.113-86	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	399.087.983-91	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	781.432.093-34	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	702.673.753-87	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	297.304.903-25	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
OZIEL LEITE FILHO	454.370.763-04	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
PEDRO JORGE CASTRO MOURA	011.241.273-48	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
SAMUEL JERONIMO DANTAS	052.768.913-03	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
SILVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	393.417.633-04	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
THIAGO KRUBNIKI	056.396.669-60	Socioeducador Masculino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
ALBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	660.677.313-04	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	882.262.393-20	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
ANDRE DA SILVA PEREIRA	604.224.523-60	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
ANTONIO MARCOS FALCAO DO NASCIMENTO	359.099.193-34	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
ANTONIO SULINO DE JESUS	256.837.643-00	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
CLAUDIO LINO DA SILVA RODRIGUES	011.102.083-24	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	766.567.213-20	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	037.382.033-03	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
DANILO FELICIO CHAVES	022.781.693-51	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
DERIVALDO DOS SANTOS	028.682.044-73	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
FELIPE VASCONCELOS NUNES	042.344.573-10	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	122.327.343-15	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	678.748.783-53	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	720.043.713-15	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	928.309.003-91	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
GILVAN SANTANA DOS REIS JUNIOR	053.824.651-00	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	830.236.313-87	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
HELMITON REBOUCAS DE AZEVEDO	154.269.983-53	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
HERCULES MARTINS SILVA	025.320.523-92	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	023.421.713-82	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
JOSE WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	750.124.483-91	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
LUIS CASSIMIRO FILHO	548.441.263-34	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	037.852.923-41	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
LUIZ ANGELO PEREIRA NETO	463.569.163-20	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	765.758.023-20	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	030.514.173-27	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARUJO	418.796.273-53	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	039.202.873-55	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	009.762.233-84	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
RONALDO RAMOS DA SILVA	755.502.023-87	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
SILVIO SOARES DOS SANTOS	472.514.413-49	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
TACIANO VERAS INACIO	567.600.783-49	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
TIAGO ALVES DE MATOS	009.005.973-56	Socioeducador Masculino	27/11/2018 a 26/11/2019	RS 2.266,00
ALINE FURTADO DE ARAUJO	040.418.733-12	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
CAMILA DA SILVA ARAUJO	043.853.993-10	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	060.914.433-21	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
DANIELA SIMOES TEIXEIRA	604.969.123-13	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	008.367.463-25	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCA EVANIA BARRÓS ARAGAO	026.782.373-89	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
FRANCISCA SABINO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	318.474.123-00	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	030.308.933-40	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA MACIEL	464.176.993-15	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	019.593.113-01	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
LEIDE DAIANE SILVA COSTA	663.283.573-20	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00
LISLEY ROCHA PAIXAO	017.735.583-23	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	RS 2.266,00

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO ADITIVO	VALOR MENSAL
MARIANA LIMA FERREIRA	604.207.773-26	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	R\$ 2.266,00
MARLI FERREIRA FACANHA	382.849.443-91	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	R\$ 2.266,00
MICHELLE DA SILVA BRAGA	572.297.322-04	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	R\$ 2.266,00
RAQUEL DE BRITO GONCALVES CRISPIM	773.294.653-72	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	R\$ 2.266,00
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	494.850.833-00	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	R\$ 2.266,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	027.075.183-10	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	R\$ 2.266,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	041.522.523-08	Socioeducador Feminino	13/11/2018 a 12/11/2019	R\$ 2.266,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	013.128.943-85	Socioeducador Feminino	27/11/2018 a 28/11/2019	R\$ 2.266,00
FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	052.525.143-05	Socioeducador Feminino	27/11/2018 a 28/11/2019	R\$ 2.266,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	026.912.243-50	Socioeducador Feminino	27/11/2018 a 28/11/2019	R\$ 2.266,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	037.539.533-42	Socioeducador Feminino	27/11/2018 a 28/11/2019	R\$ 2.266,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	603.530.933-00	Socioeducador Feminino	27/11/2018 a 28/11/2019	R\$ 2.266,00
RENATA FEITOSA MARANHA	924.285.503-06	Socioeducador Feminino	27/11/2018 a 28/11/2019	R\$ 2.266,00
SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	484.066.783-72	Socioeducador Feminino	27/11/2018 a 28/11/2019	R\$ 2.266,00
LILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	029.328.413-00	Socioeducador Feminino	04/12/2018 a 03/12/2018	R\$ 2.266,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	044.160.083-25	Assistente Social	17/10/2018 a 16/10/2019	R\$ 2.266,00
MARIANA RANGEL PARENTE	044.333.683-00	Psicologo	17/10/2018 a 16/10/2019	R\$ 2.266,00
MARIA ELIZA XAVIER MAGALHAES	054.073.863-80	Psicologo	17/10/2018 a 16/10/2019	R\$ 2.266,00
VALERIA CAMURCA LUCIO	491.811.143-20	Assistente Social	24/11/2018 a 23/11/2019	R\$ 2.266,00
KARLA THAIS LIMA CABO	603.778.223-70	Psicologo	20/11/2018 a 19/11/2019	R\$ 2.266,00
LORENA VIEIRA DOS SANTOS	058.206.733-28	Psicologo	13/11/2018 a 12/11/2019	R\$ 2.266,00
RAFAEL GURGEL D AVILA	661.692.323-15	Psicologo	20/11/2018 a 19/11/2019	R\$ 2.266,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	038.879.093-80	Psicologo	27/11/2018 a 26/11/2018	R\$ 2.266,00
HUGO NASSER LOPES SILVA	996.532.143-49	Psicologo	06/12/2018 a 05/12/2018	R\$ 2.266,00

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 233, SÉRIE 3, ANO X, que publicou a PORTARIA SEAS Nº293/2018. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº293/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EVA HEVANEIDE LEONEL DE MELO, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, lotada no Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte, com simbologia DAS-1, matrícula nº 3001081-7, a viajar à cidade de Exu-PE, no período de 28 de novembro de 2018, com o objetivo de entregar liberação Judicial de adolescente do Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte-CE, o qual estava gravando filme na referida cidade, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 99,36 (noventa e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de Outubro de 2018. **Leia-se:** PORTARIA SEAS Nº293/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EVA HEVANEIDE LEONEL DE MELO, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, lotada no Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte, com simbologia DAS-1, matrícula nº 3001081-7, a viajar à cidade de Exu-PE, no período de 28 de novembro de 2018, com o objetivo de entregar liberação Judicial de adolescente do Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte-CE, o qual estava gravando filme na referida cidade, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de Outubro de 2018. Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2224/SRH/CE/2018 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 14 e 61, §6º, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que trata da Fiscalização dos Recursos Hídricos e determina que seja a mesma exercida nas águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado do Ceará, e da competência da Secretária dos Recursos Hídricos na ampliação das penalidades, com base nos objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual de Recursos Hídricos, RESOLVE: Art. 1º **Alterar o art. 2º da Portaria nº 1471/SRH/CE/2016**, que trata da designação de técnicos para exercer as atividades de Fiscal e Supervisor dos Recursos Hídricos, acrescentando os seguintes servidores para exercer a função de **SUPERVISORES** dos recursos hídricos: Antônio Ericson Onofre e Silva, Dárcio da Silveira Graciano, Glauker de Freitas Gomes, Jorge Emanuel Santiago Magalhães; José Alves Carneiro Neto, José Cássio Ferreira de Sales, Otacílio Correia Lima Neto, Raimundo Laranjeira da Silva e Stênio Rolim de Oliveira. Art. 2º Ficam excluídos da atuação na supervisão dos recursos hídricos os seguintes técnicos: Alexandre Roberto da Silva Castro, Ewerton Torres Melo, Francisco Delfábio Teixeira de Oliveira, Johny Leanderson Lima dos Santos, José Yarley de Brito Gonçalves, Luiz Sérgio Girão de Lima e Nice Maria da Cunha Cavalcante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza 17 de dezembro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42.; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900.; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO FERREIRA GUEDES – TONIOLO, BUSNELO**, CNPJ nº 19.323.730/0002-32 e TONIOLO, BUSNELO S. A. TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 89.723.977/0001-40; V - ENDEREÇO: Avenida Angélica, nº 2163 – 9º andar, conjunto 97, em São Paulo - SP Avenida dos Estados nº 2405 – 3º andar, em Porto Alegre - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA, no parecer Jurídico da SRH, no art. 57, § 1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº 10380500/2018.; VII - FORO: FORTALEZA - CEARA.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução do **Contrato nº 18/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARA – CAC – LOTE 5. Por força deste Termo Aditivo fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução, ou seja, até o dia 30 de abril de 2019. O contrato terá sua vigência mantida, permanecendo vigente até 30 de abril de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: 28 DE DEZEMBRO 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, ERASTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR - CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A., ARNO MANSUETO BUSNELLO- TONIOLO, BUSNELO S. A. TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Fortaleza, 28 de dezembro 2018.

Publique-se.

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/SRH/CE/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.753/0001-06.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, **emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem) para atender às demandas do Programa Água Doce – PAD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº 001/2018, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180006/CC, realizado de acordo com as normas da Lei nº.10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 30 de Junho 2019, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 oitenta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.17.544.016.18052.03.44903300.1.00.00.40 - 9068 29100005.17.544.016.18052.03.44903300.2.82.82.1.40 - 9069 . DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, EDGAR DE CASTRO NUNES CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA e

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Publique-se.

*** **

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01
AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2017**

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 05/SRH/CE/2017, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** e na proposta da CONTRATADA, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, referente ao período de outubro de 2017 a setembro de 2018. O valor do reajuste contratual é de R\$ 2.684,16 (dois mil seicentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme processo administrativo nº 99352352018. Assinado em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2018/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Sede na Rua. General Onofre, nº 771, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-170, Tel.: (85) 3017-4785, inscrita no CNPJ sob o nº 19.033.395/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da DIRETORIA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - DASUB**, com fim de promover o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) na quantidade do objeto do Contrato nº 13/2018/Sohidra, firmado entre esta empresa e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA e a empresa DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME, que tem por objeto aquisição de óleo lubrificante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ITEM 11), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170019/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 03/2018/SOHIDRA, publicada em 06/02/2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.337,50 (Três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 25% (Vinte e cinco por cento) de acréscimo ao contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 13/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza , 12 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e OZEAS ALVES CARNEIRO.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ÁGUA VIVA COMÉRCIO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua: H – Loteamento Gustavo, nº 7, Jequiezinho, Jequié - BA, Tel: (73) 3526-2398, Cep: 45208-115, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.280/0001-50; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso II, alínea “b”, §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa ÁGUA VIVA COMÉRCIO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP**, com fim de promover acréscimo na quantidade do objeto do Contrato nº 52/2018/Sohidra, firmado entre esta empresa e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, que tem por objeto serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Fortaleza e Maciço de Baturité do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO I - Itens 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170024/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 06/2018/SOHIDRA, publicada em 22/03/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 477.015,16 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quinze reais e dezesseis centavos), o que corresponde a 20,96% (Vinte virgula noventa e seis por cento) de acréscimo ao contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 52/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza , 14 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E VALDINEI JESUS DOS REIS.

Camila Guimarães Maia

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 77/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **DAMCOM DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP**, com sede na Rua. João Calú, Nº 550, Jardim Amazonas, Petrolina/PE, CEP: 56.302-970, Tel: (87) 3863-3616, inscrita no CNPJ sob o nº 04.644.733/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação, perfuração e bombeamento** com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Grande Fortaleza e Maciço de Baturité do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens: 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170014/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 05/2018/SOHIDRA, publicada em 16/02/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 677.500,00 (Seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.10.00.0.40-935429200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.40-935329200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40-9355. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza , 11 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOSÉ IZEQUIEL NORONHA DAMASCENO.

Camila Guimarães Maia

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 97/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de 450** (quatrocentos e cinquenta) **instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L** e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens: 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170025/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2017/SOHIDRA, publicada em 03/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420.200,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte mil e duzentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um)



ano, a contar da apresentação da proposta pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.10.00.0.40-935429200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.40-935329200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40-9355. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 98/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de 450** (quatrocentos e cinquenta) **instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L** e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens: 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.724.790,00 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e noventa reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.10.00.0.40-935429200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.40-935329200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40-9355. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 103/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - EPP**, estabelecida na Av. Antonio Sales, nº 2240/2250, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, Tel/Fax: (85) 3224-4387, CEP:60.135-102, inscrita no CNPJ sob nº 03.651.414/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de materiais (Tubos e Filtros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM: 4), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170017/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 04/2018/SOHIDRA, publicada em 12/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 115.656,00 de R\$ 115.656,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.00.00.0.40. 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 107/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **VALE DO PUIU LTDA**, com sede na Av. Caxangá, 612, Madalena, Recife - PE, Cep: 50.610-230, Tel. (81) 3032-5534, inscrita no CNPJ sob nº 41.235.813/0001-48. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação, perfuração e bombeamento** com análise físico química em poços tubulares profundos na região Litoral Leste e Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01 – Item: 4), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170013/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 05/2017/SOHIDRA, publicada em 11/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.091.613,31 Três milhões, noventa e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e um centavos pagos em PRAZO DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.10.00.0.40-935429200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.40-935329200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40-9355. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO
Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 108/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de 450** (quatrocentos e cinquenta) **instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L** e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item: 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 722.500,00 Setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.10.00.0.40-935429200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.40-935329200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40-9355. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO.; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH.; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140, FORTALEZA - CE.; IV - CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 815, BAIRRO: MONTESE, CEP: 60.416-172, FORTALEZA-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 254/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 10023790/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA.; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 002/2017/COGERH**, o qual possui como objeto a locação de veículos do tipo Pick-Up.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato de R\$ 960.256,32 (novecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) passa a ser R\$ 1.004.043,96 (um milhão, quatro mil, quarenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondendo a um reajuste de aproximadamente 4,56%, conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.; X - DA VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 02/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2017/COGERH, ora aditado. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Francisco Diego Aguiar de Meneses/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 084/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH CONTRATADA: **JENNYFER KELLY MEDEIROS MIRANDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para o aluguel de 03 (três) máquinas copadoras**, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo protocolado sob o nº 7031630/2018, o Termo de Participação nº 20180504 da Cotação Eletrônica nº 2018/30267 e seus anexos, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de



vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 17.388,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e oito reais) pagos em recursos da Fonte 70 (Recursos Próprios). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados.. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/ CONTRATANTE e Jennifer Kelly Medeiros Miranda/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20170003
PROCESSO Nº4821280/2017

Considerando a Licitação Pública nº 20170003/COGERH, cujo objeto é a contratação de serviço para execução de limpeza na Barragem Trussu localizada no município de Iguatu-CE. Considerando que a revogação de licitação tem expressa previsão no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, quando houver razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes; Considerando que a Tomada de Preços nº 20170003 não foi homologada e nem adjudicada, apenas publicado o resultado da fase de julgamento; Considerando a impossibilidade de homologação e adjudicação do certame no atual momento, tendo em vista que a proposta da empresa vencedora não se encontra mais vigente; Resolve o Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições estatutárias, **REVOGAR a Licitação Pública** realizada na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 20170003/COGERH. Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 342/2018 - 2220907/2018 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 1º de janeiro de 1995, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor **JOSE DE CASTRO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), matrícula nº 081757-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo n.º 3534921/2018 do VIPROC, e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **RESOLVE DESLIGAR**, a pedido, a senhora **ELIZABETH ANGELO DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 000898-1-8, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2834-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 9981997/2018 RESOLVE CONCEDER para o Conselheiro Estadual de Saúde, **ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA**, **passagens aéreas** no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/ Juazeiro do Norte no valor de R\$ 985,42 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à Fortaleza-CE, nos períodos de 02 a 04 e 12 a 14 de dezembro de 2018, para participar da Oficina Sobre a Política de Incentivo Hospitalar do Estado do Ceará e da 47ª Reunião Ordinária do CESAU, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2857-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 9896604/2018(Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da **SERVIDORA** lotada no Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar à Cidade de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de Realizar Oficina de Programação Descentralizada da PPI 2019 na Macro Região do Cariri, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 439,41 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (RS)			ACRESC(RS)	AJ.CUS(RS)	TOTAL(RS)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Ana Kelly Leitão de Castro	301166-1-5	DAS -I Supervisora	III	06 a 07/12/2018	---	---	---	---	---	439,41
VALOR TOTAL										439,41

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2947 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 7.837,25 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) contra **M.F.A. AGUIAR - EPP**, CNPJ Nº 23.453.855/0001-73, estabelecida na Rua Senador Alencar, nº 622, Centro, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 6874413/2018; 7111707/2018; 7859108/2018; 8984437/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2948 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9155655/2018, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOÃO ALVES RODRIGUES**, Orientador de Saúde e Saneamento,



matrícula nº 70119722 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191, inciso I, II e VI c/c o art. 193, inciso XIV c/c o §1º do art. 199 e inciso III da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência desde dezembro de 2017, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2949/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 7406170/2018 do VIPROC, Considerando que o procedimento administrativo não sofreu a devida publicação à época e com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01(UMA) HORA DIÁRIA, por antecipação do término do expediente, a partir de 13 de junho de 2018 à 30 de dezembro de 2018, da servidora **SONIA MARIA NOGUEIRA MARQUES**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 494188-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para frequentar o 3º período do Curso de SERVIÇO SOCIAL, referente ao 1º semestre letivo de 2018, ministrado pela FAFOR - Faculdade de Fortaleza, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2950/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5756883/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ANTONIO ALDO MELO FILHO** (CEDIDO MUNICIPAL), Médico, matrícula nº 300690-1-3, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do IPEG'S 28TH ANNUAL CONGRESS FOR ENDOSURGERY IN CHILDREN, que realizar-se-á em Santiago/Chile, no período de 20 a 22 de março de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2951/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5160492/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FREDERICO COSTA DOS SANTOS**, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula nº 493224-1-0, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de oliveira, para participar da XII JORNADA PAULISTA DE UROLOGIA, em São Paulo/SP, no período de 11 à 13 de abril de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2952/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 9290650/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **TEREZINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITÃO**, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula nº 102985-1-2, com exercício

funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para participar do II REGIONAL MEETING HISTOPLASMOSES IN THE AMERICAS, em Manaus/AM, no período de 22 a 24 de março de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2953/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 9941138/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **TEREZINHA SANTOS FERNANDES**, que exerceu a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA nesta Secretaria, matrícula nº 085283-1-4, folha nº 2500, ocorrido em 08 de novembro de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/Ce, em 08 de novembro de 2018, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2954/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10089392/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VALDENIA COSTA DE PAULO**, matrícula nº 492946-1-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 13 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2955/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7725160/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 403019-1-7, exercente da função de Atendente de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA LUCIA DE SOUSA CAMILO**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício - Quixeramobim/Ce, em 08 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2956/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10037805/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CACILDA MARIA FERREIRA DO CARMO**, matrícula nº 101664-1-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar CACILDA MARIA MARQUES FERREIRA**, conforme Averbação de Divórcio Litigioso contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Fortaleza/Ce, em 20 de maio de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2957/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9520590/2018 do VIPROC, RESOLVE



NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELISÂNGELA CRISTINO DE SOUSA**, matrícula nº 139364-1-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ELISÂNGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe/Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/Ce, em 24 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2958/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9423170/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DEUSANIA MACEDO FERREIRA MORENO**, matrícula nº 491377-1-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** DEUSANIA MACEDO FERREIRA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 16 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2960 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 10497121/2018 (Viproc), RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO**, matrícula no 400.055-1-X, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde-CGTES da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, por motivo de férias da titular. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2961 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público os **SERVIDORES** pertencentes ao quadro funcional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará que receberam diárias para viagem dentro do Estado do Ceará, conforme extrato de atos de concessão de diárias constante no anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/2962 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4894131/2018; 5531067/2018; 5590071/2018; 6197314/2018; 8386602/2018 do VIPROC/ SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 2018/1909**, datada de 17 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de agosto de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 17.617,08 (dezesete mil, seiscentos e dezessete reais e oito centavos) contra **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Professor Oswaldo de Miranda Pereira, nº 822, Brisamar, João Pessoa/PB, em decorrência da apuração feita através dos processos nºs 4894131/2018; 5531067/2018; 5590071/2018; 6197314/2018; 8386602/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2963 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 5.974,48 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) contra **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.613.374/0001-57, estabelecida na Rua Professor Oswaldo de Miranda Pereira, nº 822, Bairro Brisamar, João Pessoa - PB, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4894131/2018; 5531067/2018; 5590071/2018; 6197314/2018; 8386602/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2964 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2580148/2018; 6058276/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 2018/1517**, datada de 04 de julho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de julho de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 2.807,77 (dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos) contra **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, estabelecida na Rua Ribeiro Guimarães, nº 262, Bairro Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, em decorrência da apuração feita através dos processos nºs 2580148/2018 e 6058276/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2965 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Quadra Saan Quadra, nº 665, Zona Industrial, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.234.797/0001-78 em decorrência da sua inadimplência apurada por meio dos processos VIPROC/ SESA nºs 3275969/2018 e 8132872/2018, no tocante ao Empenho nº 7146/2018, que trata do fornecimento de SIROLIMUS IMG DRAGEA, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/2966 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3275969/2018; 8132872/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 2018/1383**, datada de 25 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de julho de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 2.062,36 (dois mil, sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) contra **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.234.797/0001-78, estabelecida na Quadra Saan Quadra, nº 665, Bairro Zona Industrial, Brasília-DF, em decorrência da apuração feita através dos processos nºs 3275969/2018; 8132872/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2967 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 10495838/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº683/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 1362/2018 15º termo aditivo ao contrato nº 683/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart, nº900, Papiçú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ISM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau, nº11, Jangurussu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses a partir do dia 4 de janeiro de 2019, o **Contrato nº 683/2013**, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, café para os setores, almoço, jantar e ceia), através da modalidade de gestão terceirizada no tipo refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições destinadas a pacientes, acompanhantes, servidores e funcionários do HGF/ SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 11.856.911,70 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e setenta centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.856.911,70 (onze milhões, oitocentos e



cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 4 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 268/2018 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho, sem alteração de valor**, do Nº 025/2016, que tem como finalidade dar apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico e odontológico visando a realização de 23.546 procedimentos médicos e odontológicos nos Postos de Saúde do Município de CAMOCIM, em conformidade com o Plano de Trabalho, para a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de CAMOCIM/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 26/12/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1799/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NVTRO - NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA. OBJETO: **Contratação dos serviços de manipulação de nutrição parenteral pediátrica**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá o item 01, conforme a descrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 347/2018, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 117.360,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7118.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.00.00.7.30 / 7120.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Dione Maria Cavalcanti de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1870/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório e hospitalar – tubos, agulhas e escalpes** para coleta de sangue a vácuo para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1353/2018-SESA/HEMOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 305.796,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7370-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7371-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rodrigo Araújo Fornaziero.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU. OBJETO: **Favorecer a realização de Estágios Curriculares Obrigatórios/Não Obrigatórios e Visitas Técnicas** nas Unidades de Saúde da Rede SESA, para os seguintes Cursos de Graduação: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Odontologia, Medicina Veterinária, Educação Física, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Gestão Hospitalar, Gestão de Políticas Públicas e Pós-Graduação em Enfermagem, oferecidos pela Faculdade Maurício de Nassau em Fortaleza FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federais Nº 11.129/05, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências; Lei Nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências e; Decreto Estadual Nº 29.704/09, que altera o programa de estágios em órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional para adequar as disposições impostas pela lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXXXXXX VALOR: xxxxxxxxxxxxxx DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e Jânio Janguê Bezerra Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 186/2018

PROCESSO Nº: 9326549/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de empresa, por meio de Inexigibilidade de Licitação**, para realização do treinamento “3 Consecutive Days CT+2 Consecutive days CT Onsite Training”, visando a perfeita utilização do equipamento de tomografia computadorizada da marca GE, W8001CT + W8002CT, pertencente ao Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes JUSTIFICATIVA: Justifica que a contratação pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação solicitada pelo Hospital de Messejana, é necessária, pois, o equipamento é utilizado na realização de exames de alta complexidade como as angiotomografias, incluindo as coronarianas, podendo fazer reconstruções e fornecer importantes dados para o diagnóstico e tratamento dos pacientes internados naquele hospital, além de possibilitar maior eficiência na disponibilidade desse equipamento para uso. A descontinuidade do serviço causará grande impacto para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. VALOR : R\$ 36.861,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 - Dotação Orçamentária: 7118 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.00.00.7.30 e/ou 7120 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 27/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 27/12/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2018, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO PROCESSO:10378009/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0010-03, com sede na Av. Washington Soares nº 7605 - Messejana, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 7582/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **CONSTRAUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.868.515/0001-61, referente a prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de todas as peças, instalação/desinstalação sem ônus nos Aparelhos de Ar Condicionados, tipo janelheiro e split, câmaras frigoríficas, câmaras fixas e caminhão frigorífico instalados na COASF, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.565,82 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 01 à 31 de dezembro de 2017, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº162/2018-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2018-SUP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	Supervisor de Núcleo	300295.1.8	RS 15,00	20 (vinte)	RS 300,00
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	Assessor Técnico	300858.1.7	RS 15,00	20 (vinte)	RS 300,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1428/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES** e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1428/2018 - GS, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
André Anderson Gouveia de Moura	Inspetor PC	300.780-1-2	01 revolver cal 38;	420,00	210,00
Jose Rodrigues Alves Neto	Inspetor PC	404.966-1-0	05 munições cal 38;		210,00
Rodrigo da Silva Alves	Delegado PC	300.597-1-9		964,00	241,00
Daniel Cesar Rocha Tupinambá	Inspetor PC	167.998-1-5	01 pistola cal 40;		241,00
Wilson Nogueira Rocha	Inspetor PC	102.585-1-0	19 munições cal 40;	241,00	241,00
Fred Damasceno Maia	Inspetor PC	108.332-1-3	03 munições cal 22;		241,00
Fagner Melo da Mota	Inspetor PC	300.441-1-8			114,18
Madson Natan Santos da Silva	Inspetor PC	301.018-1-2			114,18
Francineide Alves de Oliveira	Inspetor PC	012.902-1-5			114,18
Breno de Almeida Nobrega	Escrivão PC	198.236-1-x			114,18
Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira	Inspetor PC	300.419-1-7	02 fuzis cal 5.56;	1256,00	114,18
Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor PC	167.848-1-8	01 pistola cal 380;		114,18
Paulo Sergio Cordeiro Feitosa	Escrivão PC	198.262-1-x	14 munições cal 380;		114,18
Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão PC	198.263-1-7			114,18
Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor PC	168.025-1-4			114,18
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor PC	167.957-1-2			114,18
Milton Brito Silveira	Inspetor PC	168.030-1-4			114,18
João Batista Fonseca Filho	Inspetor PC	404.870-1-8			105,00
Klayw Herbert de Sousa Silva	Inspetor PC	167.971-1-1	01 revolver cal 38;	420,00	105,00
Luiz Carlos de Araujo Maia	Escrivão PC	300.115-1-1	05 munições cal 38;		105,00
José Erivan Junior	Inspetor PC	013.093-1-5			105,00
Ezequiel Silva de Alencar	Inspetor PC	300.712-1-2	01 revolver cal 38;	420,00	210,00
Carlos da Silva Moraes	Inspetor PC	300.766-1-3	05 munições cal 38;		210,00
Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Inspetor PC	106.327-1-4	02 pistolas cal 380;	6084,00	1521,00
Sandro Weyman Tavares Tavora	Inspetor PC	300.407-1-6	01 fuzil cal 7.62;		1521,00
Felipe Lins de Souza	Inspetor PC	404.780-1-9	02 pistolas cal 9mm;	6084,00	1521,00
Adams Maia Rolim	Inspetor PC	155.278-1-1	02 pistolas cal 40;		1521,00
Valcimon Goiana Melo	Inspetor PC	405.148-1-3	01 espingarda cal 12;	412,00	137,33
Anderson Almeida Raiciki	Inspetor PC	404.611-1-6	25 munições cal 7.62;		137,33
Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva	Inspetor PC	404.992-1-0	36 munições cal 9mm;	872,00	137,33
Francisco Regilanio Sousa	Sub Tenente PM	106.873-1-4	09 munições cal 38;		124,56
Leandro Lima da Silva	Soldado PM	303.589-1-0	02 munições cal 12;	872,00	124,56
José Alexandre Sousa da Costa	Sargento PM	135.324-1-9	44 munições cal 40;		124,56
Raimundo Luiz Silva Souza	Soldado PM	307.549-1-3	02 revólveres cal 38;	872,00	124,56
Magna Soraia dos Santos	Escrivão PC	300.937-1-2	18 munições cal 38;		124,56
Helder Beserra dos Santos	Delegado PC	300.120-1-x			124,56
Jonh Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor PC	300.813-1-5			124,56
José Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão PC	198.203-1-9			106,00
Antonio George de Freitas Junior	Inspetor PC	169.022-1-7	01 revolver cal 38;	424,00	106,00
Madson Miranda Martins	Inspetor PC	167.975-1-0	06 munições cal 38;		106,00
Henrique Freitas Damasceno	Inspetor PC	167.804-1-3			106,00
João Batista Fonseca Filho	Inspetor PC	404.870-1-8			205,00
Klayw Herbert de Sousa Silva	Inspetor PC	167.971-1-1	02 revólveres cal 38;	820,00	205,00
Agnaldo Rodrigues da Silva	Inspetor PC	300.829-1-5	05 munições cal 38;		205,00
José Erivan Junior	Inspetor PC	013.093-1-5			205,00
Jose Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor PC	167.973-1-6			56,89
Lineker Freire Franco	Inspetor PC	404.996-1-x			56,89
Alexandro dos Santos Gois	Inspetor PC	198.159-1-9			56,89
Eugenio Gondim Mota Junior	Inspetor PC	106.236-1-8			56,89
Pedro Alves de Lima Neto	Inspetor PC	167.785-1-6	01 pistola cal 380;	512,00	56,89
Paulo Fransyeder Ramos Ferreira	Inspetor PC	167.897-1-2	28 munições cal 380;		56,89
Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor PC	167.923-1-4			56,89
Bruno Feitosa Macedo	Inspetor PC	404.622-1-x			56,89
Jorge Luis Moises Amancio	Inspetor PC	169.018-1-4			56,89
Herlon Martins Marques	Inspetor PC	169.025-1-9			166,66
Cassio Alves Cavalcante	Inspetor PC	167.762-1-1	01 pistola cal 380;	500,00	166,66
Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor PC	405.066-1-6	25 munições cal 380;		166,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Luis de Souza Bezerra	Inspetor PC	168.029-1-3			133,33
Antonio Flaviano Araujo	Inspetor PC	404.654-1-3	01 espingarda cal 12;	400,00	133,33
Paulo Macedo Cruz Neto	Inspetor PC	405.068-1-0			133,33
Mauro Vieira de Andrade	Sargento PM	135.823-1-9			236,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Cabo PM	301.582-1-0			236,00
Anderson Santos Cordeiro	Cabo PM	301.990-1-4	01 revólver cal 32;		236,00
Tancredo Augusto de Lima	Cabo PM	303.648-1-3	02 revólveres cal 38;	1652,00	236,00
Igo Gutierrez Maia Martins	Soldado PM	697.835-1-x	01 espingarda cal 12;		236,00
Eliseu Viana Carvalho	Inspetor PC	301.211-0-4	03 munições cal 32;		236,00
Emmanuel Valberto L.Menezes Filho	Inspetor PC	301.240-9-x	10 munições cal 38;		236,00
André Anderson Gouveia de Moura	Inspetor PC	300.780-1-2			148,00
Adriano Silva dos Santos	Inspetor PC	301.206-3-9	01 revólver cal 38;	444,00	148,00
Jose Rodrigues Alves Neto	Inspetor PC	404.966-1-0	09 munições cal 38;		148,00
Gabriela Rodrigues Ribeiro	Inspetora PC	301.069-1-1	02 munições cal 32;		170,66
Rondenei Martins Marçal	Inspetor PC	167.831-1-0	01 espingarda cal 36;	512,00	170,66
José Everardo Rodrigues	Inspetor PC	045.705-1-8	28 munições cal 36;		170,66
Joemerson Rodrigues da Silva	Inspetor PC	300.006-1-7			286,66
Jose Magno Lima Barbosa	Inspetor PC	404.961-1-4	01 espingarda cal 32;	860,00	286,66
Jose Edson Ferreira Junior	Inspetor PC	167.889-1-0	01 espingarda cal 16;		286,66
			08 munições cal 16;		
			07 munições cal 32;		
TOTAL					R\$ 16.971,86

RESUMO

Total de Policiais Militares = 9

Total de Policiais Cíveis = 67

Valor Geral = R\$ 16.971,86

Armas Apreendidas:

Revólveres = 13

Espingardas = 6

Pistolas = 9

Fuzis = 3

*** **

PORTARIA Nº1699/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES** e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1699/2018 - GS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Fabricio Franco Ponte	Inspetor PC	404.772-1-7	01 revólver cal.22;	428,00	214,00
Joelson Studart Rocha de Sousa	Inspetor PC	301.246-0-X	07 munições cal.22		214,00
Diego Morais de Vasconcelos	Inspetor PC	300.316-1-X	01 pistola cal.380	400,00	400,00
Diego Morais de Vasconcelos	Inspetor PC	300.316-1-X			133,33
Ivanildo Pereira Rodrigues	Inspetor PC	300.342-1-X	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
José Moreira Filho	Inspetor PC	300.386-1-X			133,33
Alan Michel Nogueira	Inspetor PC	301.214-1-4			130,91
Deive Romão dos Santos	Inspetor PC	167.918-1-4			130,91
Joaquim Davd Oliveira Carneiro	Inspetor PC	300.720-1-4			130,91
Natalia Helena Rodrigues da Silva	Inspetor PC	300.394-1-6			130,91
Claudio José Patriolino Félix Filho	Inspetor PC	300.428-1-6	01 revólver cal.38;		130,91
Aderbal Herculano Batista Neto	Inspetor PC	300.178-1-1	01 pistola cal.40;	1440,00	130,91
José Helder Bento	Inspetor PC	167.723-1-3	21 munições cal.40;		130,91
Davd Xavier de Oliveira	Inspetor PC	167.684-1-3	18 munições cal.38		130,91
Dilton Pinheiro da Silva	Inspetor PC	301.218-7-2			130,91
Evandro Brandão Lima	Inspetor PC	167.816-1-4			130,91
Rodrigues Ferreira do Nascimento	Inspetor PC	167.720-1-7			130,91
Francisco Flávio Marques de Sousa	Inspetor PC	169.038-1-7	02 revólveres cal.38;	844,00	422,00
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor PC	167.907-1-0	11 munições cal.38		422,00
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor PC	167.907-1-0			358,40
Joelson Studart Rocha de Sousa	Inspetor PC	301.246-0-X	01 pistola cal.380;		358,40
Francisco Flávio Marques de Sousa	Inspetor PC	169.038-1-7	03 revólveres cal.38;	1792,00	358,40
Joyce Dayane Mesquita Teixeira	Inspetor PC	300.215-1-7	23 munições cal.38;		358,40
José Domiciano da Costa	Inspetor PC	301.224-2-9	25 munições cal.380		358,40
Nilson Glézio da Silva	Inspetor PC	301.234-1-7	01 revólver cal.38;	988,00	494,00
			01 espingarda cal.12;		
			43 munições cal.38;		
			04 munições cal.12		494,00
Seigo Miray Farias Marques	Escrivão PC	301.201-5-9			70,66
Marcus Vinicius Azevedo Damasceno	Delegado PC	300.535-1-6			70,66
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão PC	198.852-1-6			70,66
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor PC	198.822-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	70,66
Davd Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	404.728-1-9	06 munições cal.38		70,66
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor PC	167.837-1-4			70,66
Ricardo César de Freitas Araújo	Inspetor PC	301.205-9-0			70,66
João Batista Fonseca Filho	Inspetor PC	404.870-1-8			83,20
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor PC	167.971-1-1			83,20
Romulo Storch Xavier	Inspetor PC	300.289-1-0	01 revólver cal.38;	416,00	83,20
Agnaldo Rodrigues da Silva	Inspetor PC	300.829-1-5	04 munições cal.38		83,20
José Erivan Júnior	Inspetor PC	013.093-1-5			83,20
Hélio de Farias Carneiro	Inspetor PC	137.413-1-X			344,00
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor PC	168.003-1-7	01 revólver cal.38;		344,00
Francisco Wesley de Queiroz	Inspetor PC	167.871-1-6	01 fuzil cal.556;	1720,00	344,00
Francisco de Assis Valente de Moura	Inspetor PC	108.329-1-8	01 carregador;		344,00
Erlon Charles Oliveira Guimaraes	Inspetor PC	198.451-1-7	50 munições cal.556;		344,00
Bruno Aragão de Oliveira	Inspetor PC	300.871-1-9	05 munições cal.38;		304,00
Marcio Parra Souza	Inspetor PC	301.242-3-5	01 pistola cal.380;		304,00
			01 carregador;		
			25 munições cal.12;	912,00	304,00
			30 munições cal.380;		
			28 munições cal.40;		
			20 munições cal.38		304,00
Rafael Mesquita Landim	Inspetor PC	300.483-1-8			304,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alderico Sales Felipe	Sargento PM	127.501-1-0			52,50
Joaquim Gutemberg Rodrigues	Sargento PM	135.962-1-2			52,50
Francisco Tayronne Gomes da Cruz	Cabo PM	303.394-1-X			52,50
Eri van Viana de Sousa	Cabo PM	304.082-1-7	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	52,50
João Marques de Paula	Soldado PM	300.205-2-0			52,50
Francisco das Chagas Lopes Fontenele	Cabo PM	300.205-2-0			52,50
Marcos Paulo Saboya Furtado	Cabo PM	304.132-1-0			52,50
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor PC	300.732-1-5			52,50
José William Soares Lopes	Delegado PC	301.174-1-7			60,56
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor PC	167.837-1-4			60,56
Bruno Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivã PC	301.121-1-3			60,56
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão PC	404.540-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	60,56
Darlan Lima Gurgel	Inspetor PC	301.073-1-4			60,56
Clarisse Parente Ferreira	Escrivã PC	300.836-1-2			60,56
Talles Furtado Lopes	Escrivão PC	301.106-1-7			60,56
José William Soares Lopes	Delegado PC	301.174-1-7			57,14
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor PC	167.837-1-4			57,14
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivã PC	301.121-1-3			57,14
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão PC	404.540-1-2	01 espingarda cal.36	400,00	57,14
Darlan Lima Gurgel	Inspetor PC	301.073-1-4			57,14
Clarisse Parente Ferreira	Escrivã PC	300.836-1-2			57,14
Talles Furtado Lopes	Escrivão PC	301.106-1-7			57,14
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor PC	167.907-1-0			37,82
Francisco Flávio Marques de Sousa	Inspetor PC	169.038-1-7			37,82
Francisco Daniel Melo Nascimento	Inspetor PC	301.032-1-1			37,82
José Domiciano da Costa	Inspetor PC	301.224-2-9			37,82
Ednaldo Melo Nascimento	Inspetor PC	301.164-1-0			37,82
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Inspetor PC	300.959-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	37,82
Tarcio Rodrigues de Carvalho	Inspetor PC	301.224-9-6			37,82
Kelda Ibiapina Pessoa	Inspetor PC	301.248-9-8			37,82
Joyce Dayane Mesquita Teixeira	Inspetor PC	300.215-1-7			37,82
Joelson Studart Rocha de Sousa	Inspetor PC	301.246-0-X			37,82
Oriane Cesar de Barros da Ponte Filho	Inspetor PC	301.210-7-4			37,82
TOTAL					R\$ 11.423,88

RESUMO

Total de Policiais Militares =7

Total de Policiais Cíveis =71

Valor Geral =R\$ 11.423,88

Armas Apreendidas:

Revólveres =15

Espingardas =2

Pistolas =4

Fuzil =1

Carregadores =2

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 010/2002, de 25 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, homologado, nos termos do Edital nº 036/2006, de 05 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de 05 de junho de 2006 e conforme Edital nº 01/2018, de 3ª Reclamação, datado de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 2018, considerando-se a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante do processo nº 0763233-85.2000.8.06.0001, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0137959-56.2009.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, Lei nº 15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº 15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, classificação 509ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Santana de Sobreira
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº 014/2006, de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, homologado pelo Edital nº 100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e conforme Edital nº 02/2018, de 15ª Reclamação, datado de 25 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0143209-31.2013.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, ALYSSON ALVES NUNES, classificação 213ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 010/2002, de 25 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, homologado, nos termos do Edital nº 036/2006, de 05 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de 05 de junho de 2006 e conforme Edital nº 01/2018, de 3ª Reclassificação, datado de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 2018, considerando-se a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante do processo nº 0763233-85.2000.8.06.0001, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0137959-56.2009.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, Lei nº 15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº 15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, **RIVANIA EDUVIRGES FAÇANHA PEIXOTO**, classificação 511ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Santana de Sobreira
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 010/2002, de 25 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, homologado, nos termos do Edital nº 036/2006, de 05 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de 05 de junho de 2006 e conforme Edital nº 01/2018, de 3ª Reclassificação, datado de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 2018, considerando-se a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante do processo nº 0763233-85.2000.8.06.0001, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0137959-56.2009.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, Lei nº 15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº 15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, **BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA**, classificação 393ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Santana de Sobreira
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 004/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA AMG ÍCONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **AMG ÍCONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.859/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº 2.500, A, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº 001/2015, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2015**, que tem como objeto a prestação dos serviços de Manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças do Elevador de marca ORANA série XBR20565GG, devidamente instalado no prédio da Superintendência de Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2019, com seu término em 31/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação Contratual, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA:

20 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Elpidio Brígido Filho - AMG ÍCONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 046/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **CRISTIANE GALENO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 411.189.873-49, residente e domiciliada na Rua Josue Mateus Figueiredo, 283, Centro - Pacatuba-CE. OBJETO: O objeto do contrato é a **Locação de imóvel**, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro, Pacatuba-CE, pra funcionamento da Delegacia Metropolitana de Pacatuba-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 010/2018-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o valor mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1889 - 10100002.06.122.500.21880.15.33 903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Cristiane Galeno de Albuquerque Medeiros - LOCADOR.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 047/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 033.649.503-00. OBJETO: O objeto do contrato é a **Locação de imóvel**, localizado na Rua José Maria Catunda s/n, bairro Planalto Piracicaba, Santa Quitéria-CE, para funcionamento da Delegacia Municipal de Santa Quitéria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 011/2018-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e o valor mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1889 - 10100002.06.122.500.21880.15.33 903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Nonato Ribeiro Martins - LOCADOR.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº072/2018-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, da Lei nº 15.217, de 05 de setembro de 2012, considerando o disposto no Art. 3º, Inc. V, § 5º, Art. 4º e caput do Art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o Art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 102/2018-CPP, publicada no BCG nº 152, de 14.08.2018, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 08 de agosto de 2018, o 1º Sargento PM nº 13.434 **ROOSEVELT PORTELA DE LIMA**, Mat. 037.376-1-6. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 21 de dezembro de 2018.

Adriano de Moura Soares - CEL PM
CMT-GERAL ADJUNTO/RESP. PELO CMDO GERAL DA PMCE
M.F.: 092.347-13

*** **

PORTARIA Nº 082/2018-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. I, Art. 3º, bem como Incisos I e III, do Art. 22, Inc. I, Art. 31, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 049/2018-CPP, publicada no BCG nº 065, de 09.04.2018, bem como Nota nº 164/2018-CPP, publicada no BCG nº 230, de 10.12.2018 RESOLVE: **Promover à graduação** de Subtenente PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, a contar



de 24 de dezembro de 2015, o 1º Sargento PM nº 5.983 João **CLAUDINO DA SILVA FILHO**, M.F.: 080.338-1-1. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 21 de dezembro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

SPU Nº 10429258/2018 Dispensa da Licitação nº 20180008 TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, EM RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, nº. 2280 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, o Sr. Ronaldo Mota Viana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 082.673-1-6, e do CPF nº 234.907.053-00, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a inconveniência na realização da Dispensa de Licitação nº 20180008 – PMCE, baseado no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de interesse público decorrente de fatos supervenientes desaconselham a contratação do imóvel, na perspectiva de que possa gerar prejuízo à atividade de inteligência, tendo em vista que o imóvel se acha em local bastante movimentado de Fortaleza, com grande tráfego de veículos e pedestres, não sendo viável para uso em atividade de inteligência, que requer reserva e tranquilidade. **REVOGAR o presente processo licitatório de SPU nº 6983468/2018**, que originou o certame na modalidade de Dispensa com nº 20180008-PMCE, que tem por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento da Coordenadoria de Inteligência Policial – CIP. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Adriano de Moura Soares – Cel PM
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMCE
MAT. FUNC. 092.347-1-3

*** **

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

SPU Nº 10429568/2018 Inexigibilidade de Licitação Nº 20180011 TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, EM RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, nº. 2280 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, o Sr. Ronaldo Mota Viana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 082.673-1-6, e do CPF nº 234.907.053-00, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a inconveniência na realização da Inexigibilidade de Licitação nº 20180011 – PMCE, baseado no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de interesse público decorrente de fatos supervenientes que desaconselham a contratação do curso, pois pode gerar prejuízo ao Erário, uma vez que será realizado em fortaleza no ano de 2019. **REVOGAR o presente processo licitatório de SPU nº 9695153/2018**, que originou o certame na modalidade de Inexigibilidade com nº 20180011-PMCE, que tem por objeto a contratação de Empresa para Serviço de Treinamento Destinados a Oficiais pertencentes à Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Adriano de Moura Soares – Cel PM
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMCE
MAT. FUNC. 092.347-1-3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº449/2018 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no caput do Art. 172, da Lei nº 13.729/2006, RESOLVE **AGREGAR** no seu respectivo Quadro, a contar de 17 de dezembro de 2018, o MAJOR **QOABM FRANCISCO FLAVIO FELIX VIEIRA**, matrícula funcional nº 051.312-1-9, de acordo com o Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 159, de 14/01/2016, por haver pedido reserva remunerada, protocolado sob VIPROC nº 10356072/2018, datado de 17 de dezembro de 2018. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ,, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº837/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10453426/2018 foi iniciado em 19/12/2018, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **CHARLTON BEZERRA**, matrícula: 000.127-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do

Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº838/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10455038/2018 foi iniciado em 19/12/2018, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) ao servidor **MÁRCIO ROBERTO UCHÔA CAVALCANTE**, matrícula: 300.132-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 21 a 22 de novembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº839/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10452632/2018 foi iniciado em 19/12/2018, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **FÁBIO MONTENEGRO PONTES**, matrícula: 000.112-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Aurora-CE, Campos Sales-CE e Milagres-CE, nos dias 01, 02 e 07 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº840/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10454686/2018 foi iniciado em 19/12/2018, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,64 (cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **VINÍCIUS DO NASCIMENTO AGUIAR**, matrícula: 300.263-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Itapipoca-CE, Tururu-CE, Trairi-CE e Ocara-CE, nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1445/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS – CPE-2018, REFERENTE



AO MÊS NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10138750/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1445/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
CURSO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS - CPE - 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS - CPE - 2018... GRUPO - 1	40	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 2.493,20
WASHINGTON REGIS BATISTA EVANGELISTA	09966811	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS - CPE - 2018... GRUPO - 1	40	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 1.994,40
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	29/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 623,30
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM POLICIAL	10	09/11/2018 a 14/11/2018	R\$ 623,30
NILSÉ MOREIRA SALES	00070912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE CDC	16	08/11/2018 a 20/11/2018	R\$ 398,72
LUIZ RODRIGUES DE LIMA	02179210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	01/11/2018 a 27/11/2018	R\$ 747,96
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DOCTRINA OPERACIONAL	12	05/11/2018 a 07/11/2018	R\$ 747,96
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	GERENCIAMENTO DE CRISES	8	27/11/2018 a 28/11/2018	R\$ 498,64
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	29/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 623,30
DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA DE DEFESA PESSOAL E MOBILIZAÇÃO/CONDUÇÃO	12	19/11/2018 a 27/11/2018	R\$ 598,32
ANTÔNIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA	10492215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLICIAMENTO DE EVENTOS	20	06/11/2018 a 24/11/2018	R\$ 997,20
ALDENOR RABELO MAIA FILHO	13503311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE MEDIDAS CONTRA-BOMBAS	8	12/11/2018 a 23/11/2018	R\$ 199,36
MAXWEY SANTOS GONÇALVES	08843619	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA DE DEFESA PESSOAL E MOBILIZAÇÃO/CONDUÇÃO	12	19/11/2018 a 27/11/2018	R\$ 299,04
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	8	01/11/2018 a 05/11/2018	R\$ 199,36
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	29/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 498,60
KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO	11336019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITOS HUMANOS	4	26/11/2018 a 26/11/2018	R\$ 249,32
ANTONIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS	12748310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE MEDIDAS CONTRA-BOMBAS	8	12/11/2018 a 23/11/2018	R\$ 199,36
JUAN BASTOS BELFORT	308.427-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	NOÇÕES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)	10	12/11/2018 a 28/11/2018	R\$ 498,60
FRANCISCO JARIAN NUNES	11279511	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	COMPORTAMENTO SOCIAL EM ESPETÁCULOS PÚBLICOS	4	14/11/2018 a 14/11/2018	R\$ 99,68
FRANCISCO JARIAN NUNES	11279511	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM POLICIAL	10	09/11/2018 a 14/11/2018	R\$ 249,20
ANDRÉ HENRIQUE DE ARAUJO GAYA	30845412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO APLICADA AO POLICIAMENTO DE EVENTOS	12	01/11/2018 a 09/11/2018	R\$ 598,32
MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES	3084131X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - GERENCIAMENTO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	2	23/11/2018 a 23/11/2018	R\$ 124,66
MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES	3084131X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS ESPORTIVAS	2	26/11/2018 a 26/11/2018	R\$ 124,66
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE CDC	16	08/11/2018 a 20/11/2018	R\$ 398,72
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE AGENTES QUÍMICOS E INQUIETANTES	10	20/11/2018 a 22/11/2018	R\$ 249,20
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAMENTO E INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	8	13/11/2018 a 13/11/2018	R\$ 199,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 314
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.533,74

*** **

PORTARIA Nº1451/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE A - 2018, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10221720/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1451/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE A – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA III	7	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 436,31
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DOCTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL	18	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 897,48
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES	18	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 897,48
LUCIANA COSTA VALE	19874818	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTELIGÊNCIA POLICIAL	18	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 1.121,94

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	5877121X	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	DOCTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	01/11/2018 a 30/11/2018	RS 1.794,96
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	18	01/11/2018 a 30/11/2018	RS 897,48
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	COORDENADOR	MÉDIO	RS 24,92	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE A - 2018... GRUPO - 1	40	01/11/2018 a 30/11/2018	RS 996,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 155
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.042,45

*** **

PORTARIA Nº1457/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG 2018, TURMA III – NÍVEL OPERACIONAL, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2018, conforme nº 10008716/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1457/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG 2018 TURMA III - NÍVEL OPERACIONAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG 2018 TURMA III - NÍVEL OPERACIONAL... GRUPO - 1	40	07/11/2018 a 23/11/2018	RS 2.493,20
JOSE MARIA ASSIS SIMPLICIO	00054313	MONITOR	MÉDIO	RS 24,92	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG 2018 TURMA III - NÍVEL OPERACIONAL... GRUPO - 1	40	07/11/2018 a 23/11/2018	RS 996,80
CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	00005614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	10	09/11/2018 a 13/11/2018	RS 623,30
CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	00005614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	AULA INAUGURAL, ABORDANDO TEMAS DE ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	5	07/11/2018 a 07/11/2018	RS 311,65
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	11388019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO - NÓS E AMARRAÇÕES	10	07/11/2018 a 10/11/2018	RS 623,30
ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHÓA	00065919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	LEGISLAÇÃO VOLTADA A SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	5	22/11/2018 a 22/11/2018	RS 311,65
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCO ESTRATÉGICO	15	12/11/2018 a 16/11/2018	RS 934,95
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	18/11/2018 a 19/11/2018	RS 1.246,60
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HOLANDA	00071919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	5	09/11/2018 a 09/11/2018	RS 311,65
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	4	23/11/2018 a 23/11/2018	RS 249,32
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAS	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	18/11/2018 a 19/11/2018	RS 1.246,60
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	18/11/2018 a 19/11/2018	RS 997,20
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	23/11/2018 a 23/11/2018	RS 498,64
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	11051316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO, SOCORRO E URGÊNCIA	10	08/11/2018 a 08/11/2018	RS 623,30
DÊNIO PRATES FIGUEREDO	11105912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	09/11/2018 a 22/11/2018	RS 623,30
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA	15	16/11/2018 a 17/11/2018	RS 373,80
ALDENOR RABELO MAIA FILHO	13503311	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS	10	14/11/2018 a 14/11/2018	RS 249,20
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	23/11/2018 a 23/11/2018	RS 498,64
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO, SOCORRO E URGÊNCIA	10	08/11/2018 a 08/11/2018	RS 623,30
ÁLVARO COELHO VIANA JÚNIOR	12520115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	09/11/2018 a 22/11/2018	RS 498,60
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	10	09/11/2018 a 13/11/2018	RS 498,60
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	23/11/2018 a 23/11/2018	RS 498,64
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA	15	16/11/2018 a 17/11/2018	RS 934,95
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	18/11/2018 a 19/11/2018	RS 1.246,60
ANTONIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS	12748310	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS	10	14/11/2018 a 14/11/2018	RS 249,20
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO - NÓS E AMARRAÇÕES	10	07/11/2018 a 10/11/2018	RS 623,30
RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA	12534515	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	5	09/11/2018 a 09/11/2018	RS 124,60
ANTÔNIO THIAGO JATAÍ CAVALCANTE CASTELO	151.856-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	AJUDÂNCIA DE ORDENS, CERIMONIAL E PROTOCOLO	5	13/11/2018 a 22/11/2018	RS 311,65
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	NOÇÕES DE DEFESA PESSOAL	10	10/11/2018 a 11/11/2018	RS 249,20
ROGÉRIO DAMASCENO FEITOSA	134.493-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	23/11/2018 a 23/11/2018	RS 398,88



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	23/11/2018 a 23/11/2018	R\$ 498,64
RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	13564612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ACÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	30	18/11/2018 a 21/11/2018	R\$ 1.495,80
JOSÉ ROBSON MOREIRA SILVA	30077814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	23/11/2018 a 23/11/2018	R\$ 398,88
MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	30384016	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	10	09/11/2018 a 13/11/2018	R\$ 498,60
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNATÁRIOS	20	18/11/2018 a 19/11/2018	R\$ 498,40
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE DEFESA PESSOAL	10	10/11/2018 a 11/11/2018	R\$ 249,20
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	10235316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	23/11/2018 a 23/11/2018	R\$ 398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 470
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.509,02

*** **

PORTARIA Nº1458/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP-BM-2018, TURMA II, GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2018, conforme processo complementar nº 8860959/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1458/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	5	31/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 436,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 436,30

*** **

PORTARIA Nº1459/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÃO – ETSP - 2018, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2018, conforme nº 10285515/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AESP/CE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1459/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - ETSP – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO JORGE PINHEIRO MOTA	0905541X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - ETSP - 2018... GRUPO - 1	20	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 1.246,60
JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO	308.680-1-3	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - ETSP - 2018... GRUPO - 1	20	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 997,20
PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	10443016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	LEGISLAÇÃO	4	03/12/2018 a 03/12/2018	R\$ 99,68
PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	10443016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MANOBRA DE EMBARCAÇÃO	4	04/12/2018 a 04/12/2018	R\$ 99,68
PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	10443016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SEGURANÇA E SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	4	04/12/2018 a 04/12/2018	R\$ 99,68
PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	10443016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	COMUNICAÇÕES	4	05/12/2018 a 05/12/2018	R\$ 99,68
PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	10443016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTABILIDADE	4	05/12/2018 a 05/12/2018	R\$ 99,68
PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	10443016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NAVEGAÇÃO	6	06/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 149,52
PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	10443016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	METERIOLOGIA	4	06/12/2018 a 06/12/2018	R\$ 99,68
PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	10443016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	MOTOR PROPULSOR	6	07/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 149,52
PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	10443016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOMENCLATURA DA EMBARCAÇÃO	4	03/12/2018 a 03/12/2018	R\$ 99,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.240,60

*** **

PORTARIA Nº1493/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 137/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE



matricular os 06 (seis) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe B. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 28 de dezembro de 2018. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE B Local: AESP/CE/EAD Período: 10/12/2018 a 28/12/2018

ORD.	CPF	NOME
1	94710821372	ANDERSON BRITO LEITE
2	46924663320	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO
3	00383753384	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE
4	64945936315	JOSÉ MAIA GADELHA JÚNIOR
5	38946700378	MARCIO RODRIGUES DA SILVA
6	32306830304	VILAMAR ARAGÃO DE SOUZA

Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1494/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE B Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 10635788/2018, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 1842/2018 – COENI/SEXEC/AESP de 28 de dezembro de 2018, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES** do Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe B, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
1	94710821372	ANDERSON BRITO LEITE	9,852	1º
2	38946700378	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	9,759	2º
3	32306830304	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	9,685	3º
4	00383753384	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	9,667	4º
5	64945936315	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	9,667	5º
6	46924663320	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	9,556	6º

Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, 58, sala 910 – Centro, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº 7826633/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do **Contrato nº 38/2014**, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da execução por mais 06 (seis) meses, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 3.840.356,25 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a Intenção de Gastos nº 953438000, às fls. 23. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através do código de despesa nº 36100003.23.695.028.22741.15.339039.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 38/2014 serão prorrogados até o dia 02 de setembro de 2019, considerando a dilação por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 02 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 28 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e Sergio Luiz Alves (UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO – EIRELI).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.692.000/0001-49; V - ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 1101 à 1108, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 42, §5º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Contrato de Empréstimo nº 2321/OC-BR, tudo em conformidade com o processo nº 6332815/2018, parte que compõe este Termo independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência por mais 05 (cinco) e 03 (três) meses, respectivamente, contados a partir de 10 de outubro de 2018 e 29 de março de 2019, nessa ordem, bem como o remanejamento de parte das ações previstas no Contrato nº 36/2017, como justificado no processo nº 6834705/2018 e autorizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por meio da CBR – 3660/2018, sem alteração do valor inicialmente pactuado; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de execução do Contrato nº 36/2017 será até 10 de março de 2019 e o prazo de vigência será até 29 de junho de 2019, dada a presente prorrogação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas e que não venham a colidir com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 05 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e Frederico Carmel Monteiro (Agogô Marketing Promocional Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº48/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, sediada na Avenida Almirante Barroso, nº 600 - Bairro: Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-440. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "I ENCONTRO NORDESTE DE SAÚDE DA FAMÍLIA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016,



identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 11 E 12 DE JUNHO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 19.522,00; REALIZAÇÃO: 13 A 15 DE JUNHO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 64.902,00; DESMONTAGEM: 16 DE JUNHO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 10.942,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 95.366,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 17.268,00; TOTAL: R\$ 112.634,00; DESCONTO DE 50% (conforme Art.1º §7º do DECRETO Nº 31.670, de 09/02/2015 por se tratar de eventos realizados por órgãos ou entidades públicas federais, estaduais ou municipais); TOTAL FINAL: R\$ 56.317,00; LOCAÇÃO DE CADEIRAS: R\$ 13.500,00 LOCAÇÃO DE PRANCHÃO: R\$ 2.100,00 TOTAL GERAL: R\$ 71.917,00 (Setenta e um mil, novecentos e dezessete reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 71.917,00 (Setenta e um mil, novecentos e dezessete reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Única 06/06/2018 71.917,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Isabel Cristina Cavalcanti Carlos (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº118/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **ALTA PERFORMANCE MF LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.333.507/0001-50 sediada na Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 510, Fortaleza - CE. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “ALTA PERFORMANCE PROFISSIONAL”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 12 DE JANEIRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 5.082,00; REALIZAÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 10.164,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 15.246,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 2.772,00; TOTAL FINAL R\$ 18.018,00 (Dezoito mil e dezoito reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 18.018,00 (Dezoito mil e dezoito reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Única 20/12/2018 18.018,00 - PG II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor

de R\$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 13/12/2018, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e Marcos Freitas Mendes (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº119/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.910.427/0001-67, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 2727 – sala 605, Bairro Aldeota, Fortaleza/Ce – CEP: 60.150-161. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “SEMINÁRIO PREFEITOS”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 02 E 03 DE JUNHO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 5.087,00; REALIZAÇÃO: 03 E 04 DE JUNHO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 14.408,00; DESMONTAGEM: 05 DE JUNHO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 3.470,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 22.965,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.888,00; TOTAL FINAL R\$ 26.853,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 26.853,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização (10%) 17/12/2018 2.685,30 - PG Taxa de complementação 1 (30%) 07/03/2019 8.055,90 Taxa de complementação 2 (30%) 02/04/2019 8.055,90 Taxa de complementação 3 (30%) 02/05/2019 8.055,90 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 2.685,30 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 02/05/2019, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e Enid Câmara de Vasconcelos (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº121/2018**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.910.427/0001-67, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 2727 – Sala 605, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.150-161. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “EXPOLOG 2019”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 24 A 26 DE NOVEMBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 23.539,00; REALIZAÇÃO: 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 32.756,00; DESMONTAGEM: 29 DE NOVEMBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 8.189,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 64.484,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 12.648,00; TOTAL FINAL R\$ 77.132,00 (Setenta e sete mil, cento e trinta e dois reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 77.132,00 (Setenta e sete mil, cento e trinta e dois reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 17/12/2018 7.713,20 Taxa de Complementação 1 (30%) 23/08/2019 23.139,60 Taxa de Complementação 2 (30%) 24/09/2019 23.139,60 Taxa de Complementação 3 (30%) 24/10/2019 23.139,60 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 7.713,20 (Sete mil, setecentos e treze reais e vinte centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 24/10/2019 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e Enid Câmara de Vasconcelos (Autorizatária).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO que a Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará estará de férias no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais da Diretoria Geral em pleno funcionamento; RESOLVE: Art. 1º - **Designar** o servidor **MARCUS VINÍCIUS MELO CRUZ**, Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, para, sem prejuízo das funções que atualmente exerce, substituir interinamente a Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, no período de 03 de janeiro a 17

de janeiro de 2019. Art. 2º - Durante a vigência da interinidade o servidor designado **MARCUS VINÍCIUS MELO CRUZ**, matrícula 000.185, será ordenador de despesas nos termos da legislação em vigor. Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1010/2018 - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados nos autos do processo nº 7620/2018, que versa sobre a fiscalização do contrato nº 61/2016, designada pela Portaria nº 665/2016, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro de 2016, bem como pela Portaria nº 252/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 12 de abril de 2018, na qual se solicitou a suspensão da execução do contrato em face do Parecer Técnico elaborado pela empresa **WETTER L.T. PROJETOS ESTRUTURAIS** que, por sua vez, constatou incongruências com as determinações exigidas pela NBR 6118/2014, e considerando o previsto nos documentos supra referenciados, **DETERMINA que seja instaurado o competente Processo Administrativo**, visando a constatar se houve descumprimento de obrigação contratual pela contratada EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA, apurar as responsabilidades decorrentes e concluir sobre o cabimento de rescisão contratual e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando a Sra. Lise Maria Novaes Eleutério Costa, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria, podendo haver prorrogação, em caso de necessidade. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Registre-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº159/2018**

PROCESSO Nº07388/2018 OBJETO: **PATROCÍNIO, de iniciativa da Fundação Demócrito Rocha**, inscrita no CNPJ nº 07.663.719/0001-51, do Projeto Revista Literária “MARACAJÁ: VIDA & ARTE”. JUSTIFICATIVA: Constitui-se uma das metas da Administração Pública e um dos compromissos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará difundir uma política voltada à integração e formação em arte e cultura, com ampla visibilidade e participação da comunidade de forma geral, objetivando à formação de platéias e fomento ao surgimento de novos agentes culturais, tanto produtores quanto consumidores de bens e serviços culturais, com destaque para as Artes Cênicas, tal qual se propõe o projeto da Revista Literária “Maracajá: Vida & Arte”. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110 0002.01.122.500.21790.15.33903900- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 07.663.719/0001-51; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Fundação Demócrito Rocha deve-se ao fato de referida Fundação deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Carta Sindical oriunda do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará - SINDJORNALIS, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto Revista “Maracajá: Vida & Arte”, de iniciativa da Fundação Demócrito Rocha, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icô/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.04/2018-CP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Icô/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: FTCON – CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP CNPJ: 13.506.916/0001-60; ZINGER ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 17.801.458/0001-42; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01; CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI CNPJ: 23.588.619/0001-64; MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME CNPJ: 08.799.640/0001-15; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 10.453.927/0001-30; M&C CONTRUCOES LTDA CNPJ: 15.386.389/0001-22, CRV CONTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.609.311/0001-00; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.577.669/0001-28; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ nº 07.471.421/0001-40; JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 08.863.831-0001-07; DIPLOMATA CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA CNPJ: 06.006.506/0001-94; GUANABARA CONTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ: 10.905.621/0001-78; AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 21.554.165/0001-85; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.246.832/0001-98; CONSTRUTORA PEDROSA ME CNPJ: 17.573.772/0001-15; ABRAV CONTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA – ME CNPJ: 06.974.509/0001-11; CONSTRUTORA COMAR LTDA – EPP CNPJ: 09.247.224/0001-77; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ: 21.181.254/0001-23; PRIME TRANSPORTES EIRELI EPP CNPJ: 12.837.426/0001-83; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 15.621.138/0001-85; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CNPJ: 12.102.978/0001-43; NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA -ME e INABILITADAS as empresas: F.VICENTE P FILHO - ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; FAG CONTRUCOES, COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.786.555/0001-64; DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 13.640.830/0001-25; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME CNPJ: 22.853.186/0001-64; I A MACEDO CONSTRUCOES – ME inscrita no CNPJ: 22.643.024/0001-00; LIMP COM SERVICOS E LIMPEZA CNPJ: 26.520.926/0001-00; LDL ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI CNPJ: 29.294.458/0001-82; CTS CONTRUTORA TERRA SANTA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 15.558.607/0001-69; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI – ME CNPJ: 26.803.040/0001-65; V3I CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ: 10.216.072/0001-24; S&T CONTRUCAO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI CNPJ: 18.413.043/0001-64; F. ROGERIO LEITE CNPJ: 09.115.665/0001-15; ALS CONTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 31.172.201/0001-08; ARAUJO E SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 26.757.272/0001-24; CONSTRAM CONTRUCAO E ARQUITETURA LTDA – EPP CNPJ: 72.432.727/0001-59; G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; CONTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP CNPJ: 14.099.430/0001-17; A. DE S. ROCHA – ME CNPJ: 27.874.877/0001-68; CONFIANCA CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 10.592.529/0001-03; J2 CONTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME CNPJ: 97.545.946/0001-75; PROJET CONTRUCOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI – ME CNPJ: 20.014.873/0001-60; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ nº 21.725.552/0001-37; A&C CONTRUCOES LTDA CNPJ: 04.693.484/0001-52; A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Icô – CE, 28 de Dezembro de 2018. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 008/2018 – SMIU, cujo objeto é contratação locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, durante o exercício financeiro de 2019, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. **Empresas Inabilitadas:** IPN Construções e Serviços EIRELI – ME por descumprir os itens 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, b” do edital; Cristiano Coelho do Carmo – ME, por descumprir os itens 3.1.1.1, 3.1.1.3.2 a 3.1.1.3.4, 3.1.1.4.1 a 3.1.1.4.3, 3.1.1.5.1, 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, b, c”, 3.1.1.5.2, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; Diplomata Construções e Incorporações Ltda – ME, por descumprir os itens 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, b, c”, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; Luck Construções e Serviços Ltda – ME, por descumprir o item 3.1.1.5.1.1 alínea “b” do edital; Aderlúcio de Freitas Araújo – ME, por descumprir os itens 3.1.1.1, 3.1.1.2.1, 3.1.1.3.1, 3.1.1.3.2, 3.1.1.3.3, 3.1.1.4.1, 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, b, c”, 3.1.1.5.2 e 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI – EPP, por descumprir o item 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, b, c” do edital; Fernando Vieira Araújo – ME, por descumprir os itens 3.1.1.4.1 e 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, b, c” do edital; Fabrício Gabriel de Souza – ME, por descumprir os itens 3.1.1.1, 3.1.1.3.2, 3.1.1.3.4, 3.1.1.3.5, 3.1.1.4.1, 3.1.1.5.1, 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, b, c”, 3.1.1.5.2, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; R. Peixoto da Silva Junior – ME, por descumprir os itens 3.1.1.4.1 e 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, b, c” do edital; DTC Construções e Serviços Ltda – ME, por descumprir os itens 3.1.1.1, 3.1.1.2.2, 3.1.1.3.1 e 3.1.1.4.1 do edital; Absolon Cavalcante Mota Neto EIRELI por descumprir os itens 3.1.1.3.5, 3.1.1.4.1, 3.1.1.4.3, 3.1.1.5.2, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; Construtora Neves Nogueira Ltda, por descumprir os itens 3.1.1.1, 3.1.1.4.1, 3.1.1.5.1.1 alínea “c” e 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; E. Alves do Nascimento – ME, por descumprir os itens 3.1.1.4.1, 3.1.1.5.1.1 alínea (c), 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; Franciê de Carvalho Mendes – ME, por descumprir os itens 3.1.1.4.1, 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, b, c” e 3.1.1.5.2 do edital; Louzan ATP Assessoria Técnica Pedagógica Ltda – ME, por descumprir os itens 3.1.1.4.1, 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, c”, 3.1.1.5.2, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; Serv Lok Serviços e Locações EIRELI – ME, por descumprir os itens 3.1.1.2.5 e 3.1.1.5.1.1 alíneas “a, c” do edital; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, por descumprir os itens 3.1.1.1, 3.1.1.4.1, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; Arthur Gomes Moreira – ME, por descumprir os itens 3.1.1.1, 3.1.1.2.5, 3.1.1.3.2, 3.1.1.4.1, 3.1.1.4.3, 3.1.1.5.2, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 do edital; Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI – ME, por descumprir os itens 3.1.1.3.2, e 3.1.1.5.1.1 alínea “c” do edital. **Empresas Habilitadas:** Ecoserv Construções, Serviços EIRELI, Total Construções e Serviços Ltda – ME, Fênix Locações e Empreendimentos EIRELI, A.I.L. Construtora Ltda – ME e Newmaq Construções Ltda. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 28 de dezembro de 2018. À COMISSÃO.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº. 2018.11.28.01. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para execução da 2ª Etapa da pavimentação asfáltica do trecho que liga a CE 253 ao Distrito de Riacho das Pedras do Município de Tejuçuoca/Ce conforme projeto básico. **Empresas Participantes/Inabilitadas:** LS Serviços de Construções EIRELI ME CNPJ 21.541.555/0001-10 descumpriu aos Itens : 4.2.4.1 Certidão de Débitos Municipais (CND) vencida, e Item 4.2.1 não apresentou CRC. Item 4.3.8 não apresentou CND do Município de Tejuçuoca. Itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 não apresentou declarações. Item 4.2.6.6 não apresentou Certidão de Falência. Loco’s Locações E Construções EIRELI ME, CNPJ 17.364.013/0001-42 - descumpriu ao Item 4.2.1 apresentou CRC vencido. Item 4.2.3.3 Cartão de Inscrição Municipal vencido - Item 4.2.4.1 Certidão de Débitos Municipais(CND) vencida - Empresa Participante/Habilitada, Copa Engenharia LTDA CNPJ 02.200.917/0001-65 - cumpriu todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei Nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “a”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso os envelopes de proposta será aberto no dia 10 de janeiro de 2019 às 09hs. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com, ou no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. **Tejuçuoca/CE, 02 de Janeiro de 2019. Lourenço Silva Abreu – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Portaria Nº 013/2018. Cedro - CE, 28 de dezembro de 2018. Homologa o Concurso Público da Câmara Municipal de Cedro-CE, regido pelo Edital Nº 001/2018 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Cedro - CE, representada pelo Sr. Antonio Hélio Diniz Bezerra, Presidente Legislativo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais: Considerando o art. 37, I, II e III da Constituição Federal; Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; Considerando o Parecer Final emitido pelo Instituto Consulplan Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital 001/2018, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público. Resolve: Art. 1º - Homologar o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto Consulplan em 2018, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período. Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição. Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal desta Câmara. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Cedro - CE, em 28 de dezembro de 2018. Antonio Hélio Diniz Bezerra - Presidente.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº IN-TP005/18, cujo objeto é Melhorias de 27 (vinte e sete) Unidades Habitacionais na Comunidade Araújo, no Município de Independência/CE. **03.01.2019.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20181205.01-TP – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de Habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 20181205.01-TP, referente à Contratação dos serviços de apoio administrativo junto aos procedimentos de contratação das Unidades Gestoras do Município de Pindoretama-CE, decidiu e julgou **HABILITADA: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI ME**. Decidiu e julgou **INABILITADA: ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES; CM SERVIÇOS DE AUDITORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no Setor de Licitação da PMP e no Portal de Licitações dos Municípios no Site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste Aviso, fica aberto o Prazo Recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **11 de Janeiro de 2019, às 08h30min. Pindoretama-CE, 02 de Janeiro de 2019. Cláudio Henrique Castelo Branco – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 – Centro, torna público o Pregão Presencial nº 12.28.002/2018; cujo Objeto: contratação de empresa para locação de Sistemas de Informática para as áreas de gestão comercial em saneamento, negociações de débitos, convênio de arrecadação, gerenciador de sistemas, gerenciador contábil, acompanhamento e controle do atendimento ao público e rotina de autoatendimento, onde o consumidor via internet poderá pesquisar seus débitos, emitir certidões, extratos, 2ª via de contas, declarações, visualizar históricos, entre outros, módulo de recebimento de contas (01 licença), e módulo de leitura simultânea de conta. Que se realizará no dia 15/01/2019, às 14:00 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.saae.jaguaribe.ce.gov.br> **Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2019. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão Presencial nº 2018.12.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2018.12.14.1, sendo o seguinte: a empresa Cristiano George Oliveira Rodrigues - ME, vencedora junto aos itens 1, 2, 3 e 4, por apresentar preços compatíveis com o orçamento Básico. A empresa vencedora restou inabilitada, e, em virtude, de ser a única participante foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, conforme preceitua o artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, fica marcado para o dia 15 de Janeiro de 2019 às 09:00 (nove) horas, para recebimento e análise da nova documentação de habilitação da empresa vencedora nos moldes do Edital. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 31 de Dezembro de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2018.12.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.10.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Aldir Campos Assessoria Administrativa & Cia LTDA, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A mesma sagrou-se vencedora junto aos itens 1, 2, 3 e 4, por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 31 de Dezembro de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 59.2018.12.27.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para execução de serviços de impressão e confecção de boletos para recolhimento do IPTU/2019, destinados a Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Eusébio, com o início de acolhimento das propostas dia 03 de janeiro de 2019, abertura das propostas dia 16 de janeiro de 2019, às 10:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 16 de janeiro de 2019, às 11:00 horas de Brasília. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov. **Eusébio-CE, 02 de janeiro de 2019. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – 2º Aviso de Republicação de Licitação – Tomada de Preços Nº. 007.2018– TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que devido a não inclusão do edital anterior no portal de licitações do TCE/CE, resolve republicar o referido edital e que realizará no dia 21 de janeiro de 2019 às 10 horas, na sala de sessões do setor de licitações, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, a sessão pública, para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços para a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado a suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 02 de janeiro de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiamento da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes da Concorrência Pública Nº 2018.10.15.01-SEAFIN. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2018.10.15.01-SEAFIN, objetivando a contratação de empresa especializada para elaborar laudo técnico com vistas a identificar a existência de cobrança excessiva do consumo de energia elétrica das unidades consumidoras faturadas à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e para obter a repetição dos indébitos respectivos, marcada para acontecer dia 02 de janeiro de 2019 às 09h00min (Horário Local), foi Adiada para o dia 10 de janeiro de 2019 às 09h00min (Horário Local), na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, devido prejuízo na competição causado pelo feriado e recesso de diversos Órgãos Públicos. **Juazeiro do Norte/CE, 28 de dezembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.12.27.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de Janeiro de 2019, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para realização da Jornada Pedagógica – 2019, junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Assaré/CE, 02 de Janeiro de 2019. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Chamada Pública Nº 001/2019 – SME. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução do FNDE Nº 04/2015, durante o exercício de 2019. Os grupos Formais/Informais deverão apresentar os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação, no período mínimo de 20(vinte) dias, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - Bairro Centro. **Jucás, em 02 de Janeiro de 2019. José Claudio Roberto de Oliveira Luna – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação. A CPL comunica aos interessados que próximo dia **21 de janeiro de 2019, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02.01.03/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações e no portal de licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe - CE, 02 de janeiro de 2019. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL

*** **

Estado do Ceará - Pref. de S. João do Jaguaribe - Aviso de Licitação. A CPL comunica que no período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 estará recebendo documentação dos interessados em participação na Chamada Pública nº 02.01.01/2019, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe – CE, 02 de janeiro de 2019. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação. A CPL comunica aos interessados que próximo dia **15 de janeiro de 2019, às 11h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01.04/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA FUNCIONAMENTO DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações e no portal de licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe - CE, 02 de janeiro de 2019. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite n.º 0301.01/2018 - CC, cujo objeto é a contratação de empresa para concluir a obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Groaíras, conforme PT Nº 0366331207 e Projeto básico em Anexo, com data de abertura para o dia 10 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE. **Groaíras–Ce, 03 de Janeiro de 2019. Breno Mota de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0128122018-SEINFRA. Objeto: aquisição de material para a execução de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas e Avenidas, localizadas no Bairro Lagoa do Toco, com a finalidade de garantir o acesso às casas do Projeto “Minha Casa, Minha Vida”, com preços de referência da tabela SEINFRA 25.1 (desonerada), conforme quantidade constantes do orçamento básico, em anexo. Tipo: menor preço global por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 21 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Convocação para Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ce, vem através deste convocar o (s) licitante (s) habilitado (s) e a quem interessar, para abertura dos envelopes Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2018.10.23.002, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento/incineração e destinação final de resíduos hospitalares de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 07 de janeiro de 2019 às 10:30h, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, Estado do Ceará, maiores informações pelo Fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Educação. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 16 de Janeiro de 2019, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 - SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás, em 02 de Janeiro de 2019. José Claudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-0102012019-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar serviços de drenagem de águas pluviais da Rua Cônego Agostinho, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 23 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Power Participações S/A - CNPJ nº 19.103.544/0001-07 - NIRE 23300035372 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam os Senhores Acionistas da sociedade Power Participações S/A, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 11 de janeiro de 2019, na sede social situada na Av. Bezerra de Menezes, 100, sala nº 412, Otávio Bonfim, CEP 60325-000, Fortaleza-CE, às 9:00h, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Apreciar proposta de acionistas para alienação de ações entre si; b) Discutir sobre as cláusulas de um novo Acordo de Acionistas; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 21 de dezembro de 2018. Juliana Matos de Freitas - Diretora Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 de janeiro de 2019 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAAE-PP03/19, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para o tratamento de água no Município de Nova Russas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h na sala de licitações à Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro. **Nova Russas/CE, 03.01.2019. Francisco Aurelio Amaral Memória – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 – Centro, torna público o Pregão Presencial nº 12.28.001/2018; cujo objeto é: aquisição de combustível destinado aos veículos do SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 15/01/2019, às 08:30 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.saae.jaguaribe.ce.gov.br>. **Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2019. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.01.02.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 16 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 02 de Janeiro de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Adiamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Adiamento da Tomada de Preço Nº 2018.12.14.01-TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos Bairros Pedra Branca e Buriti dos Esmeros, na Sede do Município de Pacajus, conforme projetos, marcada para o dia 07 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, fica Adiada para o dia 18 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. **Pacajus-CE, 02 de janeiro de 2019. Elton Freire Barbosa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Adiamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Adiamento da Tomada de Preço Nº 2018.12.07.01-TP, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em diversas ruas nos Bairros Alto da Boa Vista e Croatá II no Município de Pacajus/CE, tudo conforme Projeto Básico, marcada para o dia 03 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, fica Adiada para o dia 14 de Janeiro de 2019, às 10:00 horas. **Pacajus-CE, 02 de janeiro de 2019. Elton Freire Barbosa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 04 de janeiro de 2019, às 13:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços nº. 0511.01/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do prédio onde funcionará a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 02 de janeiro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha – Aviso de Edital de Processo Seletivo. O Prefeito Municipal de Barbalha-CE, Sr. Argemiro Sampaio Neto, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.100/2013, torna pública que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para a formação de cadastro de reserva, na forma do Edital nº 01/2019. As inscrições serão efetuadas presencialmente no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Município e na Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 03 a 11 de janeiro de 2019, no horário das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações consultar o Edital nº 01/2019 no site Barbalha.ce.gov.br.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Cadastramento de CRC. O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, por este instrumento, em obediência ao que dispõe o § 1º do art. 34 da Lei 8.666/93, Convoca todos os inscritos em seu Cadastro de Fornecedores para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Os interessados deverão dirigir-se à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1696 B, Centro, Caucaia/CE, CEP 61.600-150, no horário de 8:00 às 12:00hs, de segunda à sexta. **Caucaia, 02 de Janeiro de 2019. Claudia Bernardo Medeiros – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Pref. de S. João do Jaguaribe – Aviso de Licitação. A CPL comunica que próximo dia **15 de janeiro de 2019, às 08h**, estará abrindo a licitação Pregão Presencial Nº 02.01.02/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2019. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ 09.426.032/0001-28 - NIRE 23.300.005.678 - Edital de Convocação. Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14/01/2019, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Av. Anastácio Braga, n. 2.776, Itapipoca/CE para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2017. Itapipoca, 03/01/2019. Flavio N. Fernandes e Frederico Fava Simionato - Diretores.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 1712.02/2018. Tipo: menor preço, objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) botijão 13kg, vasilhame 13kg (vazio) e água mineral natural adicionada de sais para atender as necessidades das diversas secretarias, durante exercício de 2019. Data de Abertura: 15 de janeiro de 2019, às 08:00h. Edital e informações: Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro, de 08:00h às 12:00h, fone: (88) 3656-1255. **Graça/CE, 02/01/2019. Fco. Roberto de C. Alves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 10 MESES, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. TERMO ADITIVO: 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ORDENADOR DE DESPESA: JÚLIO CÉSAR AZEVEDO LIMA - ORDENADOR DE DESPESA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; DELMÁCIA DE MELO VIEIRA - ORDENADOR DA SEC. DE SAÚDE, SANDRILEUZA MARIA MARTINS FREITAS - ORDENADORA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-ORDENADOR DA SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP - CNPJ: 17.233.100/0001-60. - PROPRIETÁRIO JOSE WELLINGTON DA SILVA, CPF: Nº 314.101.973-87. IRACEMA-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.12.1.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de janeiro de 2019 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Aquisição de Vacinas para Atender as Demandas do Centro de Zoonoses Junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato-Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 02 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de janeiro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Castração com Procedimentos Pré-Operatórios (Exames Laboratoriais – Hemograma Completo, Jejum, Tricotomia e Internação), Trans-Operatório (Assistência ao Animal ate a Retirada dos Pontos), em Cães e Gatos (de Rua ou Domiciliados) no Município de Crato/Ce com Implantação de Micro-Chip de Informações de Identificação, pelo Período de ate 12 (Doze) Meses, Necessária para Atender a Demanda de Controle Populacional e Identificação de Cães e a Gatos, Através de Serviço Municipal de Castração, Instituído pela Lei Municipal Nº 3.297 de 29 de Agosto de 2017. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 02 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.18.12.18-01TP. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 18.12.18-01TP, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia Civil para a Construção de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas e Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Guaraciaba do Norte-Ce. A realização está prevista para o dia 21 de Janeiro de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 02 de Janeiro de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.12.01/2018 - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09H00MIN HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – CE TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 08:00 MIN/HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA: DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO – IRACEMA – CE RECEBERÁ PROPOSTAS PARA OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIFERENCIAL, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO PARA FREIOS, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTO, ADITIVO ANTIPOLUENTE ARLA 32, GRAXA P/ ROLAMENTO - BALDE 18KG, ÓLEO DE DIREÇÃO - LITRO, FLUIDO PARA FREIOS - LITRO E ÓLEO PARA MOTOR 15W40 - LITRO), CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I. O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO. IRACEMA - CE, 03 DE JANEIRO DE 2019. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PREGOEIRO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.004/2018- OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. A PREGOEIRA MUNICIPAL CONVOCA AS EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AOS LOTES MAIS BEM CLASSIFICADOS, EMPRESA J W COUTINHO PAPELARIA PARA O LOTE 1, 2, 8 E 9; D L A COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME LOTE 3, 4, E 10; GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME LOTE 5, 6, FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME LOTE 7 E A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇO – ME PARA O LOTE 11, NOS TERMO DO EDITAL, FICANDO ABERTO O PRAZO DE DOIS DIAS A CONTAR DESTA CONVOCAÇÃO. UMIRIM, 02 DE JANEIRO DE 2019. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.18.12.18-02TP. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 18.12.18-02TP, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia Civil Destinadas a Revitalização da Praça do Guaracyno Município de Guaraciaba do Norte/Ce, Conforme Contrato de Repasse Nº 858478/2017/MTUR/Caixa. A realização está prevista para o dia 21 de Janeiro de 2019, às 14h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 02 de Janeiro de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.07.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de janeiro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação os Serviços de Engenharia para Conclusão de uma Ponte de Concreto Armado Sobre o Rio Carás, na Localidades de Ponta da Serra / Palmeirinha dos Vilar, Através do Convênio Nº 111/Cidades/2014, Celebrado Entre a Secretaria das Cidades e o Município de Crato/Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 02 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14.12.01/2018 - DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2019 DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 11H00MIN HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.

*** **



DESTINADO(A)

--